



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

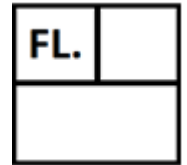
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## NOVO EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025 PROCESSO Nº042/2025

Torna-se público que o Município de Alfenas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas-MG, por meio das Secretarias Municipal de Coordenação de Governo e Secretaria Municipal de Saúde, realizarão licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº123/2006, da Lei nº 11.488/2007 e Decreto Municipal nº3.545 de 08 de fevereiro de 2024, e das exigências estabelecidas neste edital.

<b>Data e hora de início das propostas:</b>	<b><u>18:00h do dia 14/07/2025 (horário de Brasília).</u></b>
<b>Data e hora limite para impugnação:</b>	<b><u>23:59h do dia 28/07/2025 (horário de Brasília).</u></b>
<b>Data e hora final das propostas:</b>	<b><u>09:00h do dia 31/07/2025 (horário de Brasília).</u></b>
<b>Data de abertura das propostas – sessão pública:</b>	<b><u>10:00h do dia 31/07/2025 (horário de Brasília).</u></b>
<b>Local:</b>	<b><u><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a></u></b>
<b>Modo de disputa</b>	<b>Aberto</b>
<b>Critério de Julgamento</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>

#### 1-DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura eventual aquisição de Materiais de Informática de Consumo e Permanente para atender os diversos setores da Prefeitura de Alfenas e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

1.2. O critério adotado para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1.As despesas para atender a esta licitação estão programadas para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

##### 6.1. Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

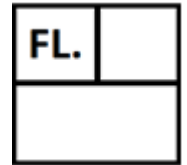
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Visualizando despesa



Número	6	Organograma	10.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	10 - Saúde	Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	Ação	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recurso	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	10.001.10.122.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)		

Número	15	Organograma	10.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	10 - Saúde	Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	Ação	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recurso	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	10.001.10.122.0003.2096.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)		

Número	62	Organograma	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	10 - Saúde	Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	Ação	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recurso	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	10.002.10.301.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d		

Número	65	Organograma	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	10 - Saúde	Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	Ação	1.207 - Emenda Impositiva Vereador Luciano Guilherme Fe
Natureza	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recurso	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	10.002.10.301.0003.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)		

10.002.10.301.0003.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.11

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

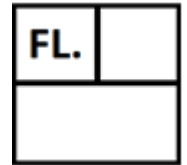
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
84	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.301.0003.2105.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
134	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.303.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
171	10.004 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.004.10.304.0014.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

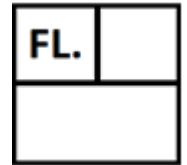
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
195	10.004 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica
Programa	Ação
0016 - ALFENAS SEGURA	2.262 - Manutenção do Canil Municipal
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.004.10.305.0016.2262.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

## 6.2. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA - DOTAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

Número	Organograma
62	05.001 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOL'
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
05.001.04.122.0007.2016.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
56	05.001 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.700.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses
Máscara	
05.001.04.122.0007.1198.4.4.90.52.00 / 1.700.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	

Número	Organograma
16	02.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.207 - Emenda Impositiva Vereador Luciano Guilherme Fe
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
02.001.04.122.0001.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

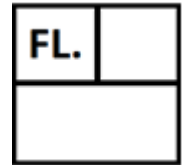
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
21	02.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃ
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
02.001.04.122.0001.2007.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
104	06.005 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA
Função	Subfunção
04 - Administração	123 - Administração Financeira
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.005.04.123.0001.2006.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
98	06.005 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA
Função	Subfunção
04 - Administração	123 - Administração Financeira
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.005.04.123.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
156	09.001 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU
Função	Subfunção
27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
09.001.27.122.0020.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

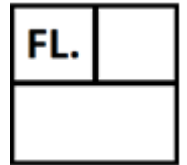
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
161	09.001 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU
Função	Subfunção
27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO	2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPOR
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
09.001.27.122.0020.2028.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
185	11.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUAL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Naci
Máscara	
11.001.08.122.0008.2044.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	

Número	Organograma
198	11.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária
Programa	Ação
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
11.001.08.244.0008.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
321	12.004 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
12.004.04.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
326	12.004 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE I
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
12.004.04.122.0001.2039.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

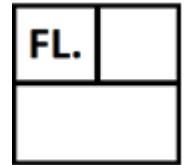
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
346	13.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
13.001.15.122.0001.2020.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
339	13.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Ac
Máscara	
13.001.15.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	

Número	Organograma
394	14.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
12 - Educação	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDU
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
14.001.12.122.0002.2123.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
404	14.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
12 - Educação	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0013 - ALFENAS INTELIGENTE	1.212 - Emenda Impositiva Vereador Wagner Tarcísio de Mc
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ed
Máscara	
14.001.12.122.0013.1212.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

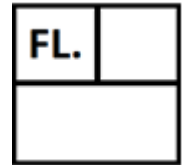
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
507	17.001 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRU
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
17.001.04.121.0001.1199.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
512	17.001 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMEP
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
17.001.04.121.0001.2068.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
530	18.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
18.001.04.122.0001.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
525	18.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
18.001.04.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

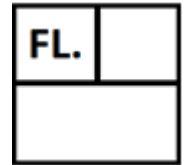
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
572	20.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SER
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
20.001.04.122.0001.2013.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
575	20.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
20.001.04.128.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
590	21.002 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.275 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIM
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
21.002.04.121.0001.2275.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
585	21.002 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
21.002.04.121.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

### 3-DO CREDENCIAMENTO.

**3.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

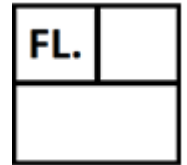
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**3.3.**O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**3.4.**O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.**É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

**3.5.1.**A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4-DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

**4.1.**Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

**4.2.**Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.**Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.**Os que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.2.**Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.2.**Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.3.4.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.5.**Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.**A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.5.**Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.5.1.**Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

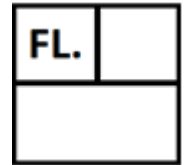
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** Obrigatoriedade da aplicação das leis LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) nº13.709/2018 e do Pacote Anticorrupção n. 12.846/2013.

**5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

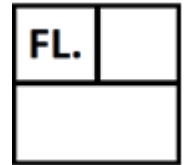
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta será de 90 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Decorrido o prazo de validade da proposta, indicado no edital sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7-DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.


7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

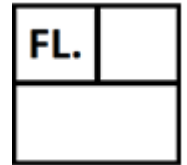
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**7.2.3.**A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.**O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.**O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.**O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6.**Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.**O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.**O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

**7.9.**O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.**Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.**A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.


**7.12.**A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.**Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.**Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

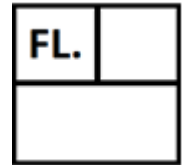
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**7.15.**Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.16.**Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.**Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.**No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.**Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.**Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.**Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.


**7.23.**A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.**Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.**No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

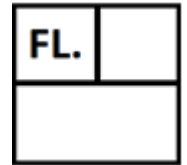
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art.60 da Lei 14.133/2021) e Decreto Municipal nº3.545 de 08/02/2024:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.29.2.** empresas brasileiras;

**7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.31.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.32.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.


**7.33.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8-DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

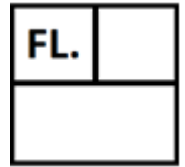
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.


**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.3.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

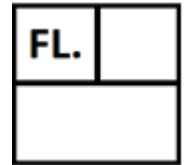
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**8.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.10.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9-DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.


**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

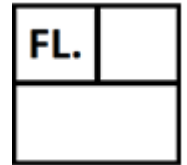
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

**9.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS** sob pena de inabilitação.

**9.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.7.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.8.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## **9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**


**9.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

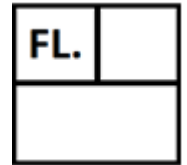
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.9.4.**Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**9.9.5.**No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.9.6.**No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.9.7.**No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.9.8.**Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **9.10.HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.10.1.**Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**9.10.2.**Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.10.3.**Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.10.4.**Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);


**9.10.5.**Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.10.6.**Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.10.7.**Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

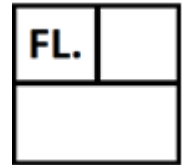
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**9.10.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.11.HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.11.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

**9.11.2.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Serão considerados “na forma da lei”, dentre outros, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: 1) publicados em Diário Oficial; ou 2) publicados em Jornal; ou 3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registros local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim; ou 4) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registro local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou e) escrituração contábil digital, conforme Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017. **As empresas Micro empreendedor individual- MEI, não ficará dispensado de apresentar o balanço patrimonial, conforme o acórdão 133/2022.**

c) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:


$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$$

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

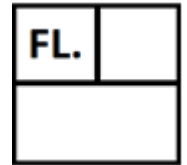
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



- d) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- e) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitações reserva-se o direito de efetuar os cálculos ou encaminhá-los ao setor de contabilidade para que os façam.
- f) Se necessária, a atualização do balanço e do patrimônio líquido deverão ser apresentados juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- g) Todas as licitantes deverão apresentar os documentos específicos para a participação neste pregão, devendo ser entregues numerados, de preferência sequencialmente e na ordem deste edital, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:
- h) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.
- i) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;

- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);

- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).

## 9.12.DECLARAÇÕES

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO VI-DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

ANEXO VII-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


ANEXO VIII-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

ANEXO X- DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

ANEXO XI- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

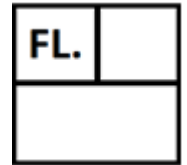
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.19.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9.21. DAS COOPERATIVAS**

### **9.21.1. Art. 16 da Lei 14.133/2021.**

Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:


I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

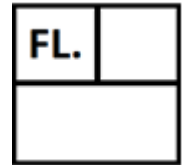
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei n° 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

## 10.DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

**10.1.** Visando minimizar os problemas recorrentes consistente na entrega de produto de natureza de qualidade inservível e duvidosa e para as análises necessárias, os licitantes deverão enviar **junto aos documentos de habilitação CATÁLOGO dos itens: 1,13,14,15,16,18,20,23,27,30,31,32,33,44,47,55,56,57,58,59,60,64,65,67,69 e 70** contendo todo descritivo do produto.

**10.1.1. O envio do catalogo é obrigatório, sob pena de inabilitação.**

**10.2.** OBS: Catálogo ou similar que apresente todas as características da marca e modelo do objeto, conforme as especificações descritas no item, legível e em português.

**10.3.** Caso **APROVADO**, o processo será homologado, se **REPROVADO** deverá ser convocado o próximo colocado.

## 11.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

**11.1.A** proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**11.2.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.3.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.4.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.


**11.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.6.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**11.7.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

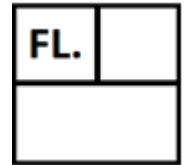
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**11.8.**A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.9.**A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.10.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12.DOS RECURSOS.

**12.1.**Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**12.2.**O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.**O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.**Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 13.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**13.1.**A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.2.**Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.


**13.1.3.**Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.**Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.**A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

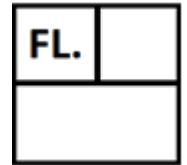
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**13.2.2.**A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 14.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

## 15.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 16.DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**16.1.**Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado por Ata ou emitido instrumento equivalente.

**16.2.**O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.1.**Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**16.2.2.**O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**16.3.**O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;


**16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

## **16.4. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ART. 84 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

**16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

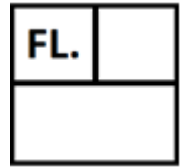
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**16.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**16.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**16.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 17.DO REAJUSTE

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

17.2. Após o interregno de um ano, poderá ser reajustado a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. Os pedidos de reequilíbrio financeiro serão analisados pela Administração e, uma vez deferidos, terão efeitos retroativos à data da solicitação.

17.9. Durante o período de análise, o fornecimento ou a prestação do serviço deverá ocorrer normalmente, sem qualquer interrupção ou paralisação, garantindo-se a manutenção dos serviços ou aquisições.


17.10. Essa medida reforça nosso compromisso com a estabilidade operacional e a proteção dos interesses coletivos, promovendo uma administração transparente e responsável.

## 18.DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 19.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1.As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20.DO PAGAMENTO.

20.1.As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

201.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1.Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2.Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3.Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4.Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5.Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6.Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7.Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8.Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9.Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10.Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3.A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4.Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5.Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.


21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

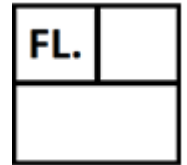
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 22.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

**22.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**22.2.A** IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**22.3.A** resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**22.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**22.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.


**21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**22.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**22.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

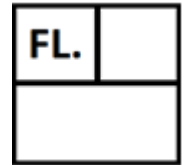
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 23.DA EXEQUIBILIDADE DOS LANCES

**23.1.** Ofertar preço manifestamente inexequível, de forma consciente, pode vir a caracterizar o delito previsto no artigo 337-F, do Código Penal Brasileiro, informando mais que caso o certame venha a ser frustrado, em razão a inexequibilidade de preços, o procedimento será encaminhado ao Ministério Público, para apuração de eventual prática de crime.

## 24.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.


**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

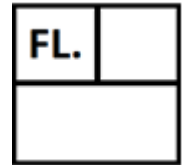
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**24.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.12.** O Município de Alfenas, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.12.1A** anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**24.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br), nos dias úteis, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**24.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**ANEXO VI-DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**ANEXO VII-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**ANEXO VIII-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**ANEXO IX-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO X- DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO**

**ANEXO XI- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

Alfenas, 11 de julho de 2025.

---

**Andrea de Souza**

**Secretária Municipal de Saúde**


---

**Deyv Cabral de Assis**

**Secretária Municipal de Governo**

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

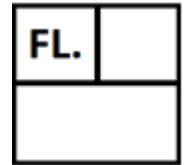
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO I

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ALFENAS

#### REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 18/2025

(NLL n.º 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

#### PROJETO BÁSICO

SOLICITAÇÃO Nº 13/2025 – 25/2025(PMA)

Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais de informática de consumo e permanente para atender os diversos setores da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

Alfenas/MG  
julho de 2025

*Observação : A presente licitação reger-se-á pelas normas contidas na Nova Lei de Licitações NO Art. 82 da [\(LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021\)](#)*

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

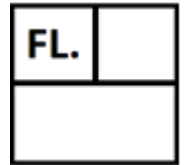
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

**REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 18/2025**

(NLL nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

**PROJETO BÁSICO**

SOLICITAÇÃO Nº 13/2025 – 25/2025(PMA)

### 1. OBJETO

**Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais de informática de consumo e permanente para atender os diversos setores da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.**

1.1. A fundamentação legal deste projeto está previsto no **Art. 82, da nova Lei de licitação geral nº 14133/2021.**

### 2. UNIDADES DESTINATÁRIAS OU REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas

Secretaria Municipal de Governo

### 3. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE:


A contratação por **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de materiais de informática de consumo e permanente** é justificada pela necessidade de garantir a eficiência e continuidade das atividades desempenhadas pelos diversos setores da **Prefeitura de Alfenas** e do **Fundo Municipal de Saúde de Alfenas**. Esses materiais são essenciais para o suporte das operações administrativas e para o atendimento adequado à população.

A **finalidade** principal do registro de preços é proporcionar uma aquisição planejada e flexível, possibilitando que a compra dos itens de informática ocorra de forma gradual e conforme as demandas reais de cada setor, evitando tanto a falta de materiais quanto o excesso de estoques desnecessários. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando compras emergenciais e facilitando o controle orçamentário.

Além disso, o uso de equipamentos de informática de qualidade é fundamental para melhorar a prestação dos serviços públicos, como o atendimento nas unidades de saúde e a eficiência nas

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

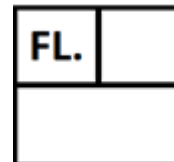
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



atividades administrativas. A contratação por registro de preços proporciona maior agilidade e segurança na aquisição desses itens, assegurando que o município esteja preparado para atender às suas necessidades tecnológicas e operacionais, contribuindo para a modernização e otimização dos serviços prestados à população.

Portanto, a justificativa da presente contratação é embasada na necessidade de garantir que os setores da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde disponham de materiais de informática adequados, no momento certo, e com gestão responsável dos recursos, visando a continuidade das atividades e a melhoria na eficiência administrativa e operacional.

## 4. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Visualizando despesa ×

Número	Organograma
6	10.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
10 - Saúde	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.001.10.122.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
15	10.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
10 - Saúde	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.001.10.122.0003.2096.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
62	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

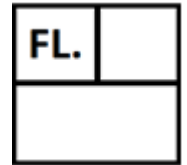
CNPJ 18.243.220/0001-01

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
65	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.207 - Emenda Impositiva Vereador Luciano Guilherme Fe
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.301.0003.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	
10.002.10.301.0003.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.11	

Número	Organograma
84	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.301.0003.2105.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bl
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
134	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bl
Máscara	
10.002.10.303.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

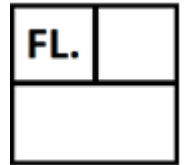
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
171	10.004 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.004.10.304.0014.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
195	10.004 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica
Programa	Ação
0016 - ALFENAS SEGURA	2.262 - Manutenção do Canil Municipal
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.004.10.305.0016.2262.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

## COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA - DOTAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

Número	Organograma
62	05.001 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOL'
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
05.001.04.122.0007.2016.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
56	05.001 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.700.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses
Máscara	
05.001.04.122.0007.1198.4.4.90.52.00 / 1.700.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

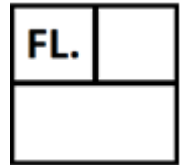
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
16	02.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.207 - Emenda Impositiva Vereador Luciano Guilherme Fe
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
02.001.04.122.0001.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
21	02.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
02.001.04.122.0001.2007.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
104	06.005 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA
Função	Subfunção
04 - Administração	123 - Administração Financeira
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.005.04.123.0001.2006.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
98	06.005 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA
Função	Subfunção
04 - Administração	123 - Administração Financeira
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.005.04.123.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

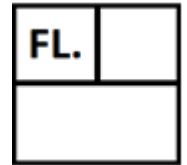
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
156	09.001 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU
Função	Subfunção
27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
09.001.27.122.0020.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
161	09.001 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU
Função	Subfunção
27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO	2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPOR
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
09.001.27.122.0020.2028.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
185	11.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.IGUAL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Naci
Máscara	
11.001.08.122.0008.2044.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	

Número	Organograma
198	11.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária
Programa	Ação
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
11.001.08.244.0008.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
321	12.004 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
12.004.04.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

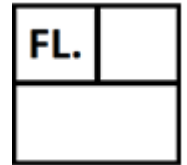
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
326	12.004 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE I
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
12.004.04.122.0001.2039.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
346	13.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
13.001.15.122.0001.2020.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
339	13.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Ac
Máscara	
13.001.15.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	

Número	Organograma
394	14.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
12 - Educação	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDU
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
14.001.12.122.0002.2123.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

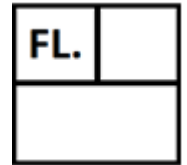
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
404	14.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
12 - Educação	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0013 - ALFENAS INTELIGENTE	1.212 - Emenda Impositiva Vereador Wagner Tarcísio de M
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ed
Máscara	
14.001.12.122.0013.1212.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	

Número	Organograma
507	17.001 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTR
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
17.001.04.121.0001.1199.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
512	17.001 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMEI
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
17.001.04.121.0001.2068.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
530	18.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
18.001.04.122.0001.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
525	18.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
18.001.04.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

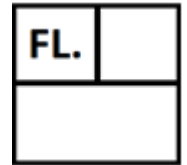
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
572	20.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SER
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
20.001.04.122.0001.2013.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
575	20.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
20.001.04.128.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
590	21.002 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.275 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIM
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
21.002.04.121.0001.2275.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
585	21.002 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
21.002.04.121.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

## 6. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

## 7. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

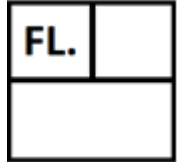
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Informações gerais e específicas sobre a solução escolhida, viabilidade técnica, impacto, escopo e detalhamento dos elementos constitutivos da prestação dos serviços objeto do presente projeto básico, bem como os requisitos legais exigidos pelo art. 12 das NGLCA estão consignados no ETP e no Termo de Referência.

## 8. VALORES GLOBAIS E PRAZO ESTIMADO DA EXECUÇÃO INDIRETA:

Estima-se conforme planilhas/orçamentos constantes do Anexo II deste projeto o valor global **R\$7.713.315,43 (sete milhões, setecentos e treze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos).**

## 9. CONDIÇÃO ESPECIAL:

A entrega do item do objeto ocorrerá de forma parcelada e o prazo de duração deste termo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Terá validade de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade.

Alfenas, 07 de julho de 2025.

Andrea de Souza


Secretária Municipal de Saúde

Deyv Cabral de Assis

Secretária Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

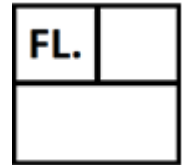
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 18/2025

(NLL nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº42/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO Nº 13/2025 – 25/2025(PMA)

### 1 – OBJETO:

Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais de informática de consumo e permanente para atender os diversos setores da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

1.1. A fundamentação legal deste projeto está previsto no **Art. 82, da nova Lei de licitação geral nº 14133/2021**

### 2 – JUSTIFICATIVA

A contratação por **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de materiais de informática de consumo e permanente** é justificada pela necessidade de garantir a eficiência e continuidade das atividades desempenhadas pelos diversos setores da **Prefeitura de Alfenas** e do **Fundo Municipal de Saúde de Alfenas**. Esses materiais são essenciais para o suporte das operações administrativas e para o atendimento adequado à população.


A **finalidade** principal do registro de preços é proporcionar uma aquisição planejada e flexível, possibilitando que a compra dos itens de informática ocorra de forma gradual e conforme as demandas reais de cada setor, evitando tanto a falta de materiais quanto o excesso de estoques desnecessários. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando compras emergenciais e facilitando o controle orçamentário.

Além disso, o uso de equipamentos de informática de qualidade é fundamental para melhorar a prestação dos serviços públicos, como o atendimento nas unidades de saúde e a eficiência nas atividades administrativas. A contratação por registro de preços proporciona maior agilidade e segurança na aquisição desses itens, assegurando que o município esteja preparado para atender às suas necessidades tecnológicas e operacionais, contribuindo para a modernização e otimização dos serviços prestados à população.

Portanto, a justificativa da presente contratação é embasada na necessidade de garantir que os setores da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde disponham de materiais de informática adequados, no momento certo, e com gestão responsável dos recursos, visando a continuidade das atividades e a melhoria na eficiência administrativa e operacional.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

## 3 – TABELA DE ORÇAMENTARIA:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QTD	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	FAST SHOP LTDA	JEAN LUCAS TERRA LEAL	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BILL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	CARLOS ROBERTO MACIEL	FELIPE GARCIA ALVES	THIAGO EOCHE COBUCCI	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	ACCESS POINT 2.4GHZ MIMO -PORTAS 1 ETHERNET POE (AUTO MDX,AUTO-SENSING 10/100 MBPS). -BOTÕES RESET. -ANTENAS 2 INTEGRADAS (SUPORTA MIMO 2X2 COM DIVERSIDADE ESPACIAL). -PADRÕES WI-FI 802.11 B/G/N. -ENERGIA POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24V). -FONTE ALIMENTAÇÃO 24V 1A POE ADAPTER INCLUSA. - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 4 WATTS (POWER SAVE SUPPORTED). -POTÊNCIA DO CARTÃO (WLAN) 20 DBM (100MW). -BSSID 4 POR RÁDIO. -SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11L - CERTIFICATIONS CE, FCC, IC. -SUPORTE DE MONTAGEM MOUNTING WALL/CEILING (KITS INCLUSOS). - TEMPERATURA DE	un	50	915,00		/	////	////	////	////	1.109,54	920,00	949,00	////	////	////	////	////	973,38	48.669,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	OPERAÇÃO -10°C TO 70°C. -RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q. -QOS ADVANCED QOS WLAN PRIORITIZATION, GUEST TRAFFIC ISOLATION SUPPORTED, WMM VOICE, VIDEO, BEST EFFORT, AND BACKGROUND. -QTDE DE CLIENTES SIMULTÂNEOS 100+. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPS A 300 MBPS), HT 20/40. - VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B 1, 2, 5.5, 11 MBPS. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS. - COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI UNIFI (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)																			
2	ADAPTADOR CONVERSOR 2P+T COM PINO DE SEGURANÇA GARANTIA DE 12 MESES	unid ade	250	8,61	////	/// /	////	8,13	////	////	8,93	9,00	////	////	////	///	////	////	8,66	2.165,00
3	ALICATE DE CRIMPAR - ALICATE PARA CRIMPAGEM RJ45 CAT5E / CAT6 -PADRÃO: ROHS COMPLIANT - COMPATIBILIDADE: TODOS OS PRODUTOS DA LINHA FISACESSO. - CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO	unid ade	10	128,00	////	/// /	////	124, 00	////	120, 00	110,00	129,80	////	128,00	117,99	////	////	////	122,54	1.225,40

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	TERMOPLÁSTICO; EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ-45 MACHO E ACIONA O PRENSA-CABO. -PERMITE A CONECTORIZAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 MACHO CAT.5E E CAT.6. GARANTIA: 12 MESES																			
4	APOIO DE PULSO PARA TECLADO EM GEL TAMANHO 445X60MM – CORES LISA (PRETO OU AZUL)	un	240	////	///	///	23,12	////	23,99	////	32,00	////	22,00	////	////	///	////	////	25,27	6.064,80
5	BATERIA 9 V VOLTS ALCALINA 1 UNIDADE	UN	100	////	////	///	////	////	////	////	////	////	////	////	////	19,90	25,30	26,40	23,86	2.478,00
6	BATERIA LÍTIU 3V CATEGORIA: CR-2032, VOLTAGEM: 3V GARANTIA: 12 MESES.	unidade	280	5,95	////	///	////	5,28	////	5,50	5,00	5,43	////	////	4,96	///	////	////	5,35	1.497,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MTS PADRAO NOVO 10A GARANTIA: 12 MESES.	unidade	300	17,00	////	///	////	17,90	////	18,20	15,00	18,00	////	////	////	////	////	////	17,22	5.166,00
8	CABO HDMI PADRÃO: 2.0 TAMANHO: MÍNIMO DE 2 METROS	unidade	200	21,15	////	///	////	20,24	20,00	////	24,90	21,50	21,00	////	////	///	////	////	21,46	4.292,00
9	CABO P/ IMPRESS. PADRAO USB 2.0 INTERFACE: 2.0 COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,80M GARANTIA: 12 MESES	unidade	250	14,90	////	///	////	13,00	////	13,90	15,40	15,00	14,95	////	////	////	////	////	14,52	3.630,00
10	CABO VGA CABO (HDB15 OU VGA) DE 15 PINOS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M GARANTIA: 12 MESES.	unidade	300	13,91	////	///	////	13,00	////	////	13,50	14,20	12,00	////	////	///	////	////	13,32	3.996,00
11	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E - COMPRIMENTO: 305 METROS - TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS - COR: AZUL, PRETO OU BRANCO -	unidade	55	498,99			////	378,20	385,00	380,00	375,00	432,45	375,00	////	389,63	////	////	401,78	22.097,90	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S.: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S.: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	IDENTIFICAÇÃO METRAGEM A CADA METRO GARANTIA: 12 MESES				////	/// /									////				
1 2	CAIXA DE CABO DE REDE CAT -6 COMPRIMENTO: 305 METROS TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS, - COR: AZUL, PRETO OU BRANCO - IDENTIFICAÇÃO METRAGEM A CADA METRO	unidade	40	369,00	////	/// /	////	////	350,00	370,00	450,00	366,45	345,00	////	////	////	////	375,08	15.003,20
1 3	CÂMERA DE VÍDEO CHAMADA WEBCAM C920S PRO FULL HD, 1080 P, 30 FPS, ÁUDIO ESTÉREO COM MICROFONES-960-001257, COM IMAGENS NÍTIDAS, CLARAS E DETALHADAS EM CORES VIBRANTES, AUTOFOCO HD COM CORREÇÃO DE LUZ AJUSTADAS AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE PARA FORNECER ALTA DEFINIÇÃO CONSISTENTE, MICROFONES DUPLOS EM AMBOS OS LADOS DA LENTE DE VIDRO CAPTURAM O SOM NATURAL DA SUA VOZ. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: COR: PRETO; ALTURA DO PRODUTO: 28 POLEGADAS; LARGURA DO PRODUTO: 17 POLEGADAS; TAMANHO DE TELA VERTICAL: 3 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: FHD; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB;	unidade	50	190,00	////	/// /	////	////	////	////	187,21	185,83	215,00	////	////	////	////	194,51	9.725,50

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	PLATAFORMA DE HARDWARE: LAPTOP PC.MAC; PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS: NÃO; CONTEÚDO DE ENERGIA DA BATERIA DE LÍCIO: 01 WAN-HORA PACOTE DA BATERIA DE LÍCIO: PILHAS EMBALADAS COM O EQUIPAMENTO; PESO DA BATERIA OU PILHA DE LÍCIO: 01 GRAMAS; NÚMERO DE CÉLULAS OU PILHAS DE IÓN DE LÍCIO: 1 PESO DO PRODUTO: 113 G; DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,4 X 4,32X7,11 CM, 113 G; PILHA (S)OU BATERIA (S): 1 POLÍMERO DE LÍCIO (NECESSITA DE BATERIAS); NÚMERO DO MODELO: 960-000764; DESCONTINUADO PELO FABRICANTE: NÃO; FUNCIONA A BATERIA OU PILHA? NÃO; EAN: 0097855074386 0696629375881 0097855074355 4943765035855																			
1 4	CÂMERA DIGITAL ZOOM ÓTICO DE 125X A CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DA CÂMERA DE 30 FRAMES (NÚMERO DE IMAGENS CAPTADAS) POR SEGUNDO A UMA RESOLUÇÃO DE ULTRA-HD [4K]. REFERÊNCIA: CANON / NIKON	un	40	////	///	///	////	////	8.990,00	////	8.200,00	8.167,50	////	////	7.500,00	///	////	////	8.214,38	328.575,20
1 5	CELULAR - TECNOLOGIA 5G TELA INFINITA SUPER AMOLED DE 6.5**** 90HZ 128GB DE MEMÓRIA INTERNA(*) E 4GB RAM BATERIA DE 5000MAH	un	200	1.328,00		////	1.375,00	////	1.345,17	1.600,00	1.469,00	////	////	////		////	////	1.434,88	284.686,00	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	LÍQUIDO (KG): 24,8 :: POTÊNCIA DO MOTOR (HP): 2 :: PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (LBF/POL²): 120 :: PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA (LBF/POL²): 80 :: UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE ESTÁGIOS: 1 :: UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE PISTÕES: 1				///	///														
1 8	COMPUTADOR COMPLETO - PLACA-MÃE TIPO: MICRO ATX - PROCESSADOR: COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1200 MEMÓRIA: SUPORTE PARA DDR4 2666/2400/2133, 2 SOQUETES DIMM ATÉ 64 GB GRÁFICOS: INTEGRADOS, HD, 1 PORTA D-SUB E 1 PORTA HDMI ÁUDIO: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS REDE: SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (100/1000 MBIT) SLOTS DE EXPANSÃO: 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1 INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 1 CONECTOR M.2 E 4 CONECTORES SATA DE 6 GB/S, 2 PORTAS USB 3.2 E 4 PORTAS USB 2.0 NO PAINEL TRASEIRO DETECÇÃO DE TENSÃO, TEMPERATURA E VELOCIDADE DO VENTILADOR AVISO DE SUPERAQUECIMENTO E DE FALHA DO VENTILADOR	un	550	3.500,00	///	///	////	3.346,72	////	////	3.289,90	3.790,00	////	////	////	////	////	////	3.481,66	1.914.913,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	MICROFONE E 1 SAÍDA HD AUDIO DIMENSÕES: ALTURA 325MM, PROFUNDIDADE 400MM, LARGURA 104MM COR: PRETO FONTE ATX NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE POTÊNCIA REAL: 450W PADRÕES: ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92 TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, CONTROLADO TERMICAMENTE TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE TIPO DE CABO: SLEEVED CONECTORES: 1X ATX, 1X EPS, 1X FLOPPY, 4X 4-PIN, 1X PCIE, 4X SATA TELA WIDECREEN LCD OU LED, COM NO MINIMO 18,5". BRILHO MINIMO DE 250CD/M2; RESOLUÇÃO MINIMA 1366X768; TEMPO DE RESPOSTA MINIMO DE 5 MS. TECLADO PADRÃO ABNT 2, USB COR PRETA; MOUSE OPTICO, COM 3 BOTÕES NA COR PRETA, PLACA DE REDE WIRELESS ( S/ FIO). GARANTIA: 12 MESES																			
19	CONECTOR RJ-45 P/ CABO PAR TRANÇADO - CONECTOR RJ-45 -TIPO DE CONEXÃO: MACHO - QUANTIDADE DE VIAS: 8 - APLICAÇÃO: CAT5E	un	4200	0,99	////	///	1,00	0,99	////	////	1,00	1,00	////	////	////	////	////	////	0,99	4.200,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

20	DATASHOW PROJETO BIVOLT LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3500 ISO LUMENS OU LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: MÍNIMO DE 1280 X 800 PIXELS NÍVEL DE CONTRASTASTE: SUPORTE A 15.000X1 PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRA / TETO ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 1X SUPORTE À FOCO MANUAL SUPORTE À TRAVA DE SEGURANÇA PADRÃO KENSINGTON AUTO FALANTE EMBUTIDO CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA GERENCIAMENTO À DISTÂNCIA INTERFACES DE CONEXÃO (QUANTIDADE MÍNIMA) 1X USB-A 1X USB-B 1X LAN 2X HDMI 2X COMPUTADOR/COMPONENTE 1X VIDEO 1X RS-232C 1X MONITOR OUT AUDIO 1 & 2 AUDIO R & L 1X AUDIO OUT (REFERÊNCIA: / BENQ)	un	45	3.160,00	////	////	2.987,13	////	3.579,00	3.893,00	3.621,47	////	////	////	////	3.448,12	155.165,40	
21	DISCO RIGIDO 7200RPM 1TB SATAII INTERFACE MÍNIMA: SATA 2 VELOCIDADE MÍNIMA: 7200RPM BUFFER: MÍNIMO 16MB GARANTIA: 12 MESES.	un	210	349,00	////	/// /	325,00	336,00	332,00	349,00	300,00	////	////	////	////	////	331,83	69.684,30
22	DISCO RIGIDO SSD; CAPACIDADE: 480 GB; INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2.5" 7MM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C	un	250	234,00	////	/// /	211,99	////	249,99	248,00	220,00	////	////	////	////	////	232,80	58.200,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S.: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S.: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G																		
2 3	DRONE PORTÁTIL COM CÂMERA 2.7K E 3 BATERIAS RESOLUÇÃO: VÍDEO: 2.7K - FOTO: 12MP ALTURA MÁXIMA DE ALCANCE: 120M DISTÂNCIA MÁXIMA DE ALCANCE: 4KM (FCC) - 2KM (CE) * QUANDO DESOBSTRUÍDO E LIVRE DE INTERFERÊNCIA TEMPO DE VÔO: ATÉ 30MIN TAMANHO DA IMAGEM: 12MP RECURSOS: CONTROLE REMOTO VELOCIDADE MÁXIMA ATINGIDA: ATÉ 48,6KM/H NO MODO SPORT VELOCIDADE - VELOCIDADE MÁXIMA DE SUBIDA: 14,4KM/H VELOCIDADE - VELOCIDADE MÁXIMA DE DESCIDA? 10,8KM/H TEMPO MÁXIMO DE SUSPENSÃO: ATÉ 30MIN FAIXA DE TEMPERATURA: DE 0º ATÉ 40º QUANTIDADE DE HÉLICES: 14 TOTAL CÂMERA - SENSOR: 1/2,3 (CMOS) CÂMERA - LENTE: - ABERTURA: F/2.8 , 24° - FOV: 83° CÂMERA - ISO: VÍDEO DE 100 ATÉ 3200 (AUTO E MANUAL) - FOTO AUTO DE 100 ATÉ 1600 - FOTO MANUAL DE 100 ATÉ 3200 CÂMERA - MODOS DE FOTOGRAFIA: SINGLE SHOT - INTERVAL: 2/3/5/7/10/15/20/30/60S	un	3	4.940, 00	////	////	////	4.29 0,00	5.800,00	////	4.750,00	////	////	////	////	4.945,00	14.835,00		

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	PARA CONTROLE REMOTO - 03 PARES DE HÉLICES EXTRAS - 03 BATERIAS - 01 PROTETOR DE GIMBAL - 02 PROTETORES DE HELICES (D/E) - 01 CABO LIGHTNING - 01 CABO USB - 01 CABO USB C - 01 CABO MICRO USB - 01 CHAVE DE FENDA - 18 PARAFUSOS EXTRAS - 01 BOLSA DE TRANSPORTE - 01 MANUAL -SUGESTÃO DE MARCA: DJI MAVIC MINI 2 FLY MORE COMBO																	
2 4	FECHADURA DIGITAL P/ PORTA DE VIDRO CAPACIDADE DE USUÁRIOS - 104 USUÁRIOS. - 04 SENHAS E 100 CARTÕES. MÉTODOS DE ABERTURA - 02 MÉTODOS DE ABERTURA. - SENHA E CARTÃO. ESPESSURA DA PORTA PARA INSTALAÇÃO - DE 10 MM. OUTRAS CARACTERÍSTICAS - TECLADO TOUCHSCREEN. - TRAVA NÃO PERTURBE. - MODELO DE SOBREPOR. DETALHES - CAPACIDADE PARA 104 USUÁRIOS. - DOIS MODOS DE ABERTURA: SENHA E CARTÃO. - FECHADURA DE SOBREPOR. EXCLUSIVA PARA PORTAS DE VIDRO. - TECLADO TOUCHSCREEN DE 12 TECLAS. - FUNÇÃO SENHA ALEATÓRIA. - CONFIGURAÇÃO DOS	un	20	////	////	////	////	480,00	480,00	527,35	////	527,35	////	////	////	////	503,68	10.073,60

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	FURAÇÃO. SUGESTÃO DE MARCA/MODELO: INTELBRAS FR400																		
25	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS NÚMERO DE TOMADAS ELÉTRICAS: 06 CHAVE ON/OFF TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220V- (BIVOLT) COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO 1,20 M GARANTIA: 12 MESES.	un	500	35,31	////	////	34,49	////	////	38,30	////	34,00	38,00	////	////	////	36,02	18.010,00	
26	FONTE ATX. - NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE POTÊNCIA REAL: 450W; PADRÕES: ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92 TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, CONTROLADO TERMICAMENTE DE TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE TIPO DE CABO: SLEEVED; CONECTORES: 1X ATX, 1X EPS, 1X FLOPPY, 4X 4-PIN, 1X PCIE, 4X SATA - GARANTIA: 12 MESES	un	650	229,00	////	////	264,49	////	279,00	////	290,00	////	266,30	////	////	265,76	172.744,00		
27	GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL 4T 10KVA MONOFÁSICO BIVOLT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL EQUIPADO COM MOTOR 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO À AR, 794CC E PARTIDA ELÉTRICA. ESTRUTURA CABINADA RESISTENTE, COM PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) E CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CA). - AVR - VOLTÍMETRO	un	25	16.790,00	////	////	17.970,00	////	////	17.795,00	17.770,95	////	////	////	////	17.581,49	439.537,25		

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	DO QUE PRECISA. . DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO P/ GERADORES. . DESCRIÇÃO FUNCIONA EM TODOS OS GERADORES DIESEL E A GASOLINA DE TODAS AS MARCAS. . TOTAL GARANTIA E APOIO TÉCNICO . POTÊNCIA DE 2500 WATTS ATÉ 7500 WATTS. CARACTERÍSTICAS DO GERADOR: . GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL TDW12000SGE-N 4T 10KVA MONOFÁSICO BIVOLT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: . GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL É EQUIPADO COM MOTOR 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO À AR E CONTA COM 794CC E PARTIDA ELÉTRICA. CONTA COM ESTRUTURA CABINADA RESISTENTE, POSSUI PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) E CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CA).																	
28	GPS PORTATIL GPS/GLONASS- RESOLUÇÃO MAIOR COM DISPLAY DE 240X320PX PARA LEITURA MELHORADA, DE 2.2 POLEGADAS E LEGÍVEL MESMO SOB A LUZ DO SOL. -PRÉ-CARREGADO COM MAPAS TOPOACTIVE, CONTA COM ROTEAMENTO PARA ESTRADAS E TRILHAS PARA CICLISMO E ESCALADA. -SISTEMAS DE	un	35	////	////	////	////	1.05 5.00	983.00	1.000.00	////	////	////	////	////	1.012,67	35.443,45	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	SATÉLITE GPS E GLONASS PARA LOCALIZAÇÃO MELHOR DO QUE O GPS SOZINHO MESMO EM AMBIENTES MAIS DESAFIADORES. - 8GB DE MEMÓRIA INTERNA PARA DOWNLOAD DE MAPAS E UM SLOT PARA CARTÃO MICROSD™. -DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 25 HORAS NO MODO GPS COM DUAS PILHAS AA. - DEVE POSSUIR BUSSÓLA DE 3 EIXOS, ALTÍMETRO BARÔMETRICO. - SUGESTÃO DE MARCA: GARMIN				////	/// /									//////					
29	HD EXTERNO 1TB MÍNIMO DE 1TB(TERABYTE), CONEXÃO USB. VELOCIDADE 3.0 GARANTIA: 12 MESES.	un	100	490,00	////	/// /	////	496,33	////	425,45	500,00	518,80	////	////	////	////	////	////	486,12	48.612,00
30	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC FRENTE E VERSO DATACARD SD360 MARCA: DATACARD MODELO: SD360 REFERÊNCIA: 506339-001 CONEXÃO: ETHERNET/ USB A IMPRESSORA DE CRACHÁS SD360 DA DATACARD, É UMA IMPRESSORA DE CRACHÁS QUE IMPRIME NOS DOIS LADOS, E É LÍDER EM INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA, FAZENDO A IMPRESSÃO DE CARTÕES SIMPLES E ECONÔMICA. MAIS RÁPIDA QUE QUALQUER OUTRA IMPRESSORA DA MESMA CLASSE, A SD360 AINDA POSSUI UM RECURSO	un	4	////		////	////	////	////	9.907,00	8.789,99	////	11.600,26	////	////	////	////	10.099,08	40.036,32	

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	VELOCIDADE BIDIRECIONAL, ETHERNET 10 BASE-T/100-BASE-TX (COM ATIVIDADE DE LUZ)GARANTIA: 36 MESES DE GARANTIA, E 30 MESES DE GARANTIA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO. PARA OS DETALHES DA GARANTIA DA IMPRESSORA É ENCONTRADO NO KIT DE DOCUMENTAÇÃO DA IMPRESSORA.OPCIONAIS: ENCODE DE FITA MAGNÉTICAATUALIZÁVEL NO CAMPO-OPÇÃO DE TRÊS TRILHAS ISO 7811 (COERCIBILIDADE ALTA E BAIXA) TRILHA ÚNICA JIS TYPE II-SUPORTE PARA FORMATO DE DADOS PADRÕES OU CUSTOMIZADOS.																		
3 1	IMPRESSORA LASER TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA COMPATIBILIDADE: CARTUCHO DE TONER LASER HP 105A PRETO ORIGINAL WIFI: SIM VELOCIDADE B/P: A4: ATÉ 20 PPM CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CICLO MENSAL: ATÉ 10.000 PÁGINAS FUNÇÕES: IMPRIMIR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 600	un	190	2.800,00	////	3.090,00	////	2.900,00	2.977,00	2.550,00	////	3.029,93	////	////	////	2.891,15	549.320,40		

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): NÃO VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 17 VELOCID. COPIADORA COLOR (CPM): ATÉ 17 VELOCID. IMPRESSÃO COLOR (PPM): ATÉ 17 ALIMENTADOR AUT. FOLHAS (ADF): NÃO SUPORTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COLOR REDE: 10/100MBPS WIFI: 802.11 B/G/N INTEGRADO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - MANUAL PORTA PARALELA: NÃO PORTA SERIAL: NÃO CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 250 CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 250 RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM VOLTAGEM (V): 110 RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 CICLO MENSAL (PÁGINAS): 80000 DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: NÃO LINGUAGEM PADRÃO: PCL6/PCL5C GARANTIA: 12 MESES																		
3 3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO FAX DUPLEX WI-FI FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA: - IMPRESSÃO - CÓPIA - - DIGITALIZAÇÃO - E-MAIL TIPO DE DIGITALIZAÇÃO /	un	230	4.610, 00	////	4.10 0,00	////	4.07 8,00	4.270,00	4.136,72	4.225,50	////	3.900, 00	////	////	4.188,60	963.378,00		

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

3 4	KIT FERRAMENTAS FIBRA OPTICA FTTH(9PC) 1 CLIVADOR FC-6S 1 MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST 1 IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓTICA) 10KM 1 RECEPTÁCULO PARA ÁLCOOL 1 ALICATE DECAPADOR 1 ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP) 2 CHAVES ALLEN 1 GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO 1 BOLSA PARA CLIVADOR 1 BOLSA PARA O KIT	kit	4	400,00	////	/// /	////	////	////	375,00	345,00	321,61	////	////	////	////	////	360,40	1.441,60
3 5	KIT LOCALIZADOR DE CABOS ZUMBIDOR COM ESTOJO+TESTADOR LOCALIZADOR DE CABOS COM CANETA INDUTIVA E ZUMBIDOR ESTE APARELHO É IDEAL PARA A LOCALIZAÇÃO E RASTREIO DE FIOS E CABOS EM UMA INSTALAÇÃO, POSSIBILITA TAMBÉM, ATRAVÉS DE SEUS ADAPTADORES "GARRAS JACARÉ"RJ 45 E RJ 11TESTE DE CONTINUIDADE E CROSS OVER. KIT COM ESTOJO, UM PAR DE BATERIAS, FONE DE OUVIDO CABO DE TESTE RJ 11,RJ 4 E RJ INCLUSOS.	un	20	202,00	////	/// /	////	////	////	////	204,90	276,92	248,52	////	////	////	////	233,08	4.661,80
3 6	KIT PLACA MAE SOCKET 1151 PROCESSADOR: NÚCLEO DUPLO COM NO MÍNIMO 2.6GHZ DE CLOCK E MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 2MB, FREQUÊNCIA DE	un	200	1.969,00	////	////	////	////	1.997,00	1.777,00	////	////	////	////	////	////	////	1.914,33	382.866,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

3 7	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO PERFORMANCE -FONTE DE LUZ: DIODO LASER VISÍVEL 650NM -CPU: 32-BIT ARM MICROPROCESSADOR - SENSOR: LASER -MODO DE LEITURA: MANUAL E CONTÍNUO -WIRELESS: 2.4G: 100M DISTÂNCIA DE COMUNICAÇÃO (ESPAÇO ABERTO); BLUETOOTH (4,0 HID): 10M DISTÂNCIA DE COMUNICAÇÃO (ESPAÇO ABERTO ) - VELOCIDADE DE LEITURA: 300 VEZES /SEGUNDO - PRECISÃO DE LEITURA: 4MIL -CAPACIDADE DE MEMÓRIA: ATÉ 520.000 CARACTÉRES (40.000 EAN 13 CÓDIGO DE BARRAS) - ÂNGULO DE LEITURA: ROLO:±30°, INCLINAÇÃO:±65° -CAMPO DE PROFUNDIDADE: 0-280MM (0,33MM, PCS=90%) -CORRENTE (TRABALHO): 80MA (CORRENTE DE OPERAÇÃO), 25MA (CORRENTE ESTÁTICA), <1UA (MODO DE ESPERA) -BATERIA: BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL, 2200MAH 30H (TRABALHO CONTÍNUO) - CARREGAMENTO: CARREGAMENTO POR CABO MICRO USB (MODO DE CARGA), DC5V (VOLTAGEM DE CARGA), 4,5 HORAS (TEMPO DE CARGA) -TEMPO EM STAND-BY: 6 MESES (DORMENTE) -	un	40	256,00	////	/// /	////	250,00	234,64	////	263,33	269,00	////	////	250,00	////	////	253,82	10.153,20
--------	---	----	----	--------	------	----------	------	--------	--------	------	--------	--------	------	------	--------	------	------	--------	-----------

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	<p>TRANSFERÊNCIA: 2.4G, BLUETOOTH, CABO MICRO USB -INTERFACES: USB USB-VCP(2.4G&amp; MICRO USB MODO CABO) DECODIFICAÇÃO -1D: UPC-A; UPC-E; EAN-8; EAN-13; CÓDIGO 39; CODABAR; CÓDIGO128; INTERCALADO 2 DE 5; INDUSTRIAL 2 DE 5; MATRIX 2 DE 5; -CÓDIGO 93; UCC/EAN 128; MSI; UK/PLESSEY; ISBN/ISSN; GS1 DATABAR EXPANDIDO; GS1 DATABAR; GS1 DATABAR LIMITADO, ETC</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS -DIMENSÕES: C x L x A: 170MM x 73MM x 102MM (LEITOR) C X L X A: 19MM x 14MM x 6MM (RECEPTOR) -MATERIAL: ABS+PC -COR: PRETO - PESO: 200G -INDICADOR: INDICADOR LED DUPLO E VIBRADOR</p> <p>CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 55°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40°C A 80°C -UMIDADE: 5% A 95%, SEM CONDENSAÇÃO - NÍVEIS DE LUZ: 0-100.000 LUX -RESISTÊNCIA A QUEDAS: 1,5M REGULAMENTAÇÕES - ANATEL -SUGESTÃO DE MARCA: BEMATECH</p>																			
38	LIMPA CONTATO ELÉTRICO 300ML	un	40	26,00	////	///	////	27,80	////	////	29,00	29,00	////	////	////	////	////	////	27,95	1.118,00

## Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

39	MALETA DE FERRAMENTAS 5 X CHAVE ALLEN 2 A 6 MM 2 X CHAVE DE FENDA 1 X BARRA DE EXTENSÃO 2 X CHAVE DE FENDA 1 X BARRA DE EXTENSÃO 1 X SOQUETE 4 X CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO 9 X SOQUETE DE 1/4" 5 A 13MM 30 X PONTAS 1 X MARTELO 1 X CHAVE AJUSTÁVEL DE 8 1 X ALICATE DE 7" 1 X ESTILETE 1 X FITA ISOLANTE 1 X MINI CHAVE CATRACA 1 X TRENA DE 3M 40 X PEÇAS DE FIXAÇÃO COR: PRETA E AMARELO TEMPO DE GARANTIA: 12 MESES DIM. PRODUTO (L X A): 33 X 24,5 (CM)	un	20	////	///	///	////	////	////	////	243,00	204,30	244,92	////	////	////	////	////	230,74	4.614,80
40	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK PADRÃO: DDR 4 COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ CAPACIDADE: 8 GB	un	80	150,00	////	///	////	////	186,14	////	150,00	165,00	////	////	////	////	////	////	162,78	13.023,20
41	MEMÓRIA RAM 800MHZ - DDR2 CAPACIDADE: 2GB CHIP: PC2-6400 / DDR-800 FORMATO: DIMM LATÊNCIA: CL6 VOLTAGEM: 1.8V GARANTIA: 12 MESES.	un	200	35,00	////	///	////	////	37,60	////	39,00	////	////	////	////	////	////	////	37,20	7.440,00
42	MEMÓRIA RAM - DDR3 CAPACIDADE: 4GB CHIP: PC3-8500 / DDR3-1066 FORMATO: DIMM LATÊNCIA: CL7(7-7-7) VOLTAGEM: 1.5V GARANTIA: 12 MESES	un	200	74,00	////	///	////	68,90	70,00	////	87,00	////	78,00	////	////	////	////	////	75,58	15.116,00
43	MEMÓRIA RAM - DDR4 CAPACIDADE: 4GB CHIP: PC4-2400 FORMATO: SODIMM LATÊNCIA: CL17 VOLTAGEM: 1.2V GARANTIA: 12 MESES	un	450	178,00	////	///	162,20	164,00	////	////	160,00	////	170,00	////	////	////	////	////	166,84	75.078,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

44	MONITOR LED - 19,5 TAMANHO DA TELA: WIDESCREEEN COM NO MÍNIMO DE 19,5 POLEGADAS. CONTRASTE MÍNIMO: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO: 5MS BRILHO MÍNIMO: 200 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @60HZ PIXEL PITCH: 0.3177 MM X 0.307 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:90° ; V:65° VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA: 12 MESES.	un	110	439,00	///	///	////	360,00	////	410,00	420,00	408,00	////	////	////	////	////	////	407,40	44.814,00
45	MOUSE PAD: SUPORTE PARA MÃO ERGONOMICO COM APOIO PARA PULSO – CORES LISA (PRETO OU AZUL)	un	230	39,00	////	///	////	////	37,84	40,00	39,90	37,51	////	////	36,00	////	////	////	38,38	8.827,40
46	MOUSE USB TECNOLOGIA BLUETRACK RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1000 DPI 3 BOTÕES PERSONALIZÁVEIS (2 NO TOPO) / (1 COM SCROLL CENTRAL) DESIGN ERGONÔMICO, COM LATERAIS DE BORRACHA CONECTOR: USB COR: PRETO	un	600	32,20	////	///	////	38,90	////	////	35,00	34,40	32,50	////	////	////	////	////	34,60	20.760,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

4 7	NOTEBOOK AVANÇADO - CHASSI DESIGN: BORDA ESTREITA EM TRÊS LADOS, TOUCHPAD GRANDE TELA: FULL HD, PAINEL WVA DE 15.6" (1920 X 1080) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA, UHD TECLADO: EM PORTUGUÊS (BRASIL), RESISTENTE A RESPINGOS, COM TECLADO NUMÉRICO, ATALHO PARA CALCULADORA E LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL BATERIA: INTEGRADA, DE 4 CÉLULAS E 54 WH PORTAS: 1 SAÍDA HDMI 1.4, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA USB 2.0 CONECTORES: 1 CONECTOR DE ÁUDIO (FONE DE OUVIDO / MICROFONE) ALTO-FALANTES STEREO, 2W X 2 CÂMERA: HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE INTEGRADO LEITORES: 1 SLOT DE CARTÃO MICRO SD (SD/SDHC) CONECTIVIDADE: PORTA RJ45 10/100/1.000 MBIT/S, WI-FI 802.11AC, BLUETOOTH ALTURA: 18,90 MM LARGURA: 358,50 MM PROFUNDIDADE: 235,56 MM PESO: 1,69 KG COR: PRETO, CINZA, CHUMBO PROCESSADOR SOQUETE: FCBGA1526 NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 NÚMERO DE THREADS: 8 VELOCIDADE: 1.0 GHZ CACHE: 6 MB BARRAMENTO: 4 GT/S	un	80	2.500,00	////	/// /	////	////	////	2.500,00	2.500,00	2.500,00	////	2.348,00	////	////	////	2.469,60	197.568,00
--------	--	----	----	----------	------	----------	------	------	------	----------	----------	----------	------	----------	------	------	------	----------	------------

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2, AVX2, AVX-512 LITOGRAFIA: 10 NM TDP: 15 W MEMÓRIA TIPO: DDR4 SLOTS: 2 SLOTS SODIMM (1 LIVRE) CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE: 2666 MHZ SSD TIPO: PCIE NVME M.2 CAPACIDADE: 480 GB SSD CAPACIDADE: 480 GB INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2.5" 7MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G																			
48	PASTA TÉRMICA COM SERINGA 30G	un	100	43,00	////	///	////	////	////	////	49,90	50,00	50,00	////	////	////	////	////	48,23	4.823,00
49	PEN-DRIVE USB MEMÓRIA 32GB CONEXÃO USB: 2.0 GARANTIA: 12 MESES. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32 GB INTERFACE: USB 3.0 VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100 MB/S CRIPTOGRAFIA: AES DE 128 BITS PESO: 32 GRAMAS	un	200	49,66	////	///	////	////	////	////	54,22	46,00	51,90	////	50,00	////	////	////	50,35	10.072,00
50	PILHA ALCALINHA AA PEQUENA PCT 4 UNIDADES	PT	250	////	////	///	////	////	////	////	////	////	////	////	////	19,90	18,40	19,20	19,16	4.845,00
51	PILHA ALCALINHA AAA PALITO PCT 4 UNIDADES	PT	400	////	////	///	////	////	////	////	////	////	////	////	////	19,90	20,70	21,60	20,73	8.472,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

5 2	PILHA ALCALINHA MEDIA 1.5V – C2 PCT 2 UNIDADES	PT	200	////	////	/// /	////	////	////	////	////	////	////	////	////	10,90	34,50	36,00	27,13	5.944,00
5 3	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS VELOCIDADE 10/100/1000, COM BARRAMENTO X1 GARANTIA: 12 MESES.	un	80	84,00	///	/// /	////	////	89,94	////	85,00	83,62	90,00	////	////	///	////	////	86,51	6.920,80
5 4	PLACA WIRELESS 802.11B/G/N BARRAMENTO PCI X1, COM ANTENA 5DBI GARANTIA: 12 MESES.	un	80	69,00	///	/// /	////	////	////	////	60,00	56,93	////	////	////	///	////	////	61,99	4.958,40
5 5	RÁDIO DE INTERNET - 25DBI TECNOLOGIA: AC – 450MHZ – 25KM PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB FLASH INTERFACES DE REDE: (1) 10/100/1000 ETHERNET PORT MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: 24V ~ 0.5A GIGE POE CONSUMO DE ENERGIA: 8 W GAIN: 25 DBI LEDS: (1) POWER, (1) LAN, (4) WLAN LARGURA DE CANAL: 5/8/10/20/30/40 MHZ POLARIZAÇÃO: DUPLA POLARIZAÇÃO OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: -40 TO 70°C -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI POWERBEAM AC (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)	un	70	////	///	/// /	////	////	////	////	////	1.159,68	////	////	////	////	////	////	1.159,68	81.177,60
5 6	RÁDIO DE INTERNET 5.8GHZ C/ANTENA 23DBI - CPU: ATHEROS 400MHZ - MEMÓRIAS: 32MB RAM / 8MB FLASH - PADRÃO DE FREQUÊNCIA: 5GHZ, 802.11A - DIVISÃO DE	un	70	////	////	////	////	////	////	////	////	1.159,68	////	////	////	////	////	////	1.159,68	81.177,60

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

58	ROUTERBOARD ARMAZENAMENTO: NO MÍNIMO 16 MB MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 256 MB PROCESSADOR CLOCK BASE: MÍNIMO DE 880 MHZ NÚCLEOS: MÍNIMO DE 2 THREADS: MÍNIMO DE 4 MÍNIMO DE 5 PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS PARA CONECTOR RJ45 CONECTIVIDADE: ENTRADA PARA CARTÃO MICROSD E PORTA USB TIPO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA INCLUSA TENSÃO: BIVOLT PLUG: PADRÃO NBR14136 (2P + T). SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS (REFERÊNCIA: MIKROTIK – ROUTERBOARD 750 GR3)	un	130	750,00	////	///	////	////	////	740,00	////	750,00	699,00	////	////	////	////	////	734,75	95.517,50
59	SCANNER DE MESA-TIPO DE SCANNER: MESA - MODOS DE ESCANEAMENTO: COLORIDO ALIMENTAÇÃO VERTICAL. DUPLEX (FRENTE E VERSO) ALIMENTAÇÃO VERTICAL. RESOLUÇÃO: ÓTICA: 600 DPI COM RESOLUÇÃO DE SAÍDA 75 A 1200 DPI VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SCANNER DUPLEX DE ALTA VELOCIDADE. DIGITALIZA A VELOCIDADES DE 35 PPM/70 IPM1; DIGITALIZA OS DOIS LADOS EM UMA ÚNICA LEITURA. - RENDIMENTO. CICLO DE TRABALHO DE 4.000 FOLHAS POR DIA. -	UN	50	2.380,00	////	///	////	////	2.999,99	3,00	2.700,00	2.879,00	////	////	////	////	////	////	2.791,60	139.590,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	<p>PESO DO PRODUTO 2,4 KG. -PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3,7 KG. -DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 29,6 CM. -ALTURA 16,9 CM. - PROFUNDIDADE: 17,6 CM. -GARANTIA: PRAZO 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). - CONECTIVIDADE: USB 3.0, WI-FI E NF ES-5000W - SUGESTÃO DE MARCA: CANON</p>																			
60	<p>SERVIDOR DE REDE - FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1,2 GHZ -CPU CORE COUNT: 9 - TAMANHO DA RAM: 2 GB - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 7 -NÚMERO DE PORTAS USB: 1 - POWER JACK: 3 -POE: SIM -TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA: 15 V - 57 V - MONITOR DE VOLTAGEM: SIM -MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB: SIM -MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU: SIM -SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS -NÍVEL DE LICENÇA: 6 -MONITOR ATUAL: SIM -CPU: TLR4-00980CH-10CE-A3B - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 34W -PORTAS SFP: 1 -REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM - TIPO DE SLOT USB: MICROUSB TIPO AB - PORTA SERIAL: RS232 - TIPO DE</p>	un	5	////	///	///	////	////	////	////	3.749,00	////	////	////	////	///	////	////	3.749,00	18.745,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	ARMAZENAMENTO: NAND -TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB -CONTAGEM DE THREADS DA CPU: 9 - SUGESTÃO DE MARCA: MIKROTIK CCR 1009																			
6 1	SUPORTE DE MONITOR MEDIDA DE 33X20.	un	250	88,02	////	/// /	////	////	////	////	100,00	100,00	////	////	////	////	////	////	96,00	24.002,50
6 2	SUPORTE DUPLO PARA MONITOR O SUPORTE DE MESA DUPLO PARA MONITOR E TV É ESSENCIAL PARA VOCÊ QUE GOSTA DE COMODIDADE, SEGURANÇA E MOBILIDADE. ELE COMPORTA ATÉ 2 MONITORES OU TVS DE 12' ATÉ 32' POLEGADAS SUPOORTANDO ATÉ 8 KG EM CADA BRAÇO. ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA MANTÉM QUALQUER POSIÇÃO ESCOLHIDA POR SEUS EIXOS QUE GIRAM ATE 360º, QUE SÃO REGULADOS NOS PARAFUSOS PARA SE MANTEREM FIXOS OU PODEM FICAR TOTALMENTE MÓVEIS COM O CONJUNTO DE CHAVES ALLEN QUE ACOMPANHAM O PRODUTO, QUE SÃO ARMAZENADOS NO PRÓPRIO CORPO DO SUPORTE GRAÇAS AO SUPORTE DE CABOS E CHAVES, TORNANDO ASSIM SUA UTILIZAÇÃO MUITO FÁCIL E ACESSÍVEL A TODO	un	70	////	////	/// /	////	////	////	260, 00	256,90	285,00	////	////	////	////	////	////	267,30	18.711,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	EM CADA PORTA REQUISITOS DO SISTEMA MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC® OS, NETWARE®, UNIX® OU LINUX . - SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK																		
65	SWITCH 24 PORTAS SWITCH 24 PORTAS RJ45 10/100 MB/S COM AUTO NEGOCIAÇÃO E SUPORTE AUTO MDI/MDIX. COMPILAÇÕES COM PADRÕES IEEE 802.3 E IEEE 802.3U. SUPORTE A MAC ADDRESS AUTO INSTRUÇÃO E UPDATE AUTOMÁTICO. LED INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA ENERGIA, LINK, ATIVIDADE E 100 MB/S. TAXA DE TRANSFERÊNCIA:- ETHERNET: 10 MB/S (HALF-DUPLEX), 20 MB/S (FULL DUPLEX)- FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MB/S (FULL DUPLEX) PADRÃO 19 POLEGADAS COM CASE DE AÇO PARA MONTAGEM EM RACK. TENSÃO DE ENTRADA: 100 – 240 V 50/60 HZ 0,6 A. - SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK	un	90	277,00	////	///	////	////	////	279,99	269,54	////	251,00	////	////	////	////	269,38	24.244,20
66	SWITCH 8 PORTAS INTERFACE: 8 PORTAS RJ45 10/100MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X E CSMA/CD FONTE DE	un	110	272,00	////	229,49	////	239,45	298,00	238,05	270,00	////	////	////	////	257,83	28.361,30		

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698-2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

	NOBREAK – ENTRADA 220 V - SAIDA 220 V – 127 V.																			
6 9	NOBREAK 10 KVA BIFASICO (10000W) DUPLA CONVERSÃO GERENCIÁVEL VIA SNMP – ENTRADA 220v SAIDA 220v/127v SELECIONÁVEL, BANCO DE BATERIAS EXTERNO PARA AUTONOMIA ATE 180 MINUTOS (03 HORAS) EM PLENA CARGA DE USO A 10000W	UN	10	////	////	/// /	19.3 90,0 0	16.531 ,10	17.900,0 0	////	////	////	////	////	////	////	////	17.940,3 7	179.403,70	
<b>R\$ 7.713.315,43 (sete milhões, setecentos e treze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos).</b>																				

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

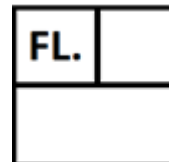
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 3.1. TABELA DE MEDIA DE VALORES:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QTDE. PMA	QTE FMS	MÉDIA	TOTAL
1	ACCESS POINT 2.4GHZ MIMO -PORTAS 1 ETHERNET POE (AUTO MDX,AUTO-SENSING 10/100 MBPS). -BOTÕES RESET. -ANTENAS 2 INTEGRADAS (SUPORTA MIMO 2X2 COM DIVERSIDADE ESPACIAL). -PADRÕES WI-FI 802.11 B/G/N. -ENERGIA POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24V). -FONTE ALIMENTAÇÃO 24V 1A POE ADAPTER INCLUSA. -CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 4 WATTS (POWER SAVE SUPPORTED). -POTÊNCIA DO CARTÃO (WLAN) 20 DBM (100MW). -BSSID 4 POR RÁDIO. -SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i. -CERTIFICATIONS CE, FCC, IC. -SUPORTE DE MONTAGEM MOUNTING WALL/CEILING (KITS INCLUSOS). -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C TO 70°C. -RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q. -QOS ADVANCED QOS WLAN PRIORITIZATION, GUEST TRAFFIC ISOLATION SUPPORTED, WMM VOICE, VIDEO, BEST EFFORT, AND BACKGROUND. -QTDE DE CLIENTES SIMULTÂNEOS 100+. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPS A 300 MBPS), HT 20/40. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B 1, 2, 5.5, 11 MBPS. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS. - COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI UNIFI (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)	UN	30	20	973,38	48.669,00
2	ADAPTADOR CONVERSOR 2P+T COM PINO DE SEGURANÇA GARANTIA DE 12 MESES	UN	150	100	8,66	2.165,00
3	ALICATE DE CRIMPAR - ALICATE PARA CRIMPAGEM RJ45 CAT5E / CAT6 -PADRÃO: ROHS COMPLIANT -COMPATIBILIDADE: TODOS OS PRODUTOS DA LINHA FISACCESSO. -CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO; -EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ-45 MACHO E ACIONA O PRENSA-CABO. -PERMITE A CONECTORIZAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 MACHO CAT.5E E CAT.6. GARANTIA: 12 MESES	UN	5	5	122,54	1.225,40
4	APOIO DE PULSO PARA TECLADO EM GEL TAMANHO 445X60MM – CORES LISA (PRETO OU AZUL)	UN	120	120	25,27	6.064,80
5	BATERIA 9 V VOLTS ALCALINA 1 UNIDADE	UN	50	50	23,86	2.386,00
6	BATERIA LÍCIO 3V CATEGORIA: CR-2032, VOLTAGEM: 3V GARANTIA: 12 MESES.	UN	130	150	5,35	1.497,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MTS PADRAO NOVO 10A GARANTIA: 12 MESES.	UN	200	100	17,22	5.166,00
8	CABO HDMI PADRÃO: 2.0 TAMANHO: MÍNIMO DE 2 METROS	UN	100	100	21,46	4.292,00
9	CABO P/ IMPRESS. PADRAO USB 2.0 INTERFACE: 2.0 COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,80M GARANTIA: 12 MESES	UN	150	100	14,52	3.630,00
10	CABO VGA CABO (HDB15 OU VGA) DE 15 PINOS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M GARANTIA: 12 MESES.	CX	200	100	13,32	3.996,00
11	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E - COMPRIMENTO: 305 METROS - TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS - COR: AZUL, PRETO OU BRANCO - IDENTIFICAÇÃO METRAGEM A CADA METRO GARANTIA: 12 MESES	CX	30	25	401,78	22.097,90
12	CAIXA DE CABO DE REDE CAT -6 COMPRIMENTO: 305 METROS TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS, - COR: AZUL, PRETO OU BRANCO - IDENTIFICAÇÃO METRAGEM A CADA METRO	UN	20	20	375,08	15.003,20
13	CÂMERA DE VÍDEO CHAMADA WEBCAM C920S PRO FULL HD, 1080 P, 30 FPS, ÁUDIO ESTÉREO COM MICROFONES-960-001257, COM IMAGENS NÍTIDAS, CLARAS E DETALHADAS EM CORES VIBRANTES, AUTOFOCO HD COM CORREÇÃO DE LUZ AJUSTADAS ÀS CONDIÇÕES DO AMBIENTE PARA FORNECER ALTA DEFINIÇÃO CONSISTENTE, MICROFONES DUPLOS EM AMBOS OS LADOS DALENTE DE VIDRO CAPTURAM O SOM NATURAL DA SUA VOZ. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: COR: PRETO; ALTURA DO PRODUTO: 28 POLEGADAS; LARGURA DO PRODUTO: 17 POLEGADAS; TAMANHO DE TELA VERTICAL: 3 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: FHD; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB; PLATAFORMA DE HARDWARE: LAPTOP PC,MAC; PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS: NÃO; CONTEÚDO DE ENERGIA DA BATERIA DE LÍCIO: 01 WAN-HORA PACOTE DA BATERIA DE LÍCIO: PILHAS EMBALADAS COM O EQUIPAMENTO; PESO DA BATERIA OU PILHA DE LÍCIO: 01 GRAMAS; NÚMERO DE CÉLULAS OU PILHAS DE ION DE LÍCIO: 1 PESO DO PRODUTO: 113 G; DIMENSÕES DO PRODUTO: 9.4 X 4.32X7.11 CM, 113 G; PILHA (S)OU BATERIA (S): 1 POLÍMERO DE LÍCIO (NECESSITA DE BATERIAS); NÚMERO DO MODELO: 960-000764; DESCONTINUADO PELO FABRICANTE: NÃO; FUNCIONA A BATERIA OU PILHA? NÃO; EAN: 0097855074386 0696629375881 0097855074355 4943765035855	UN	25	25	194,51	9.725,50
14	CÂMERA DIGITAL ZOOM ÓTICO DE 125X A CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DA CÂMERA DE 30 FRAMES (NÚMERO DE IMAGENS CAPTADAS) POR SEGUNDO A UMA RESOLUÇÃO DE ULTRA-HD [4K]. REFERÊNCIA: CANON / NIKON	UN	25	15	8.214,38	328.575,20
15	CELULAR - TECNOLOGIA 5G TELA INFINITA SUPER AMOLED DE 6.5" 90HZ 128GB DE MEMÓRIA INTERNA(*) E 4GB RAM BATERIA DE 5000MAH CÂMERA TRIPLA TRASEIRA DE 50MP +5MP + 2MP SELFIE DE 13MP DUAL CHIP, DUAL MESSENGER CADEADO GALAXY EMBALAGEM LACRADA COM TODOS OS ACESSORIOS. GARANTIA 12 MESES DE FABRICAÇÃO	UN	100	100	1.434,88	350.780,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

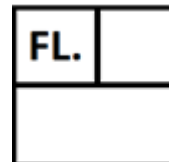
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



16	CELULAR - DISPLAY: 6,7 POLEGADAS SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, ONE UI 6.1 RESOLUÇÃO: 1080 X 2340PX CAPACIDADE: 256 GB + 8 GB RAM CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM, COMPARTILHA A GAVETA DO SEGUNDO CHIP SIM TECNOLOGIA DE REDE: GSM / HSPA / LTE / 5G / WI-FI RESOLUÇÃO 1080 X 2340 PIXELS CÂMERA PRINCIPAL DE 50 MP, SECUNDÁRIA DE 12 MP PARA IMAGENS ULTRAWIDE E UMA TERCEIRA DE 5 MP CÂMERA FRONTAL PARA SELFIES, O SENSOR É DE 32 MP. BATERIA É DE 5.000 MAH EMBALAGEM LACRADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS. GARANTIA 12 MESES DE FABRICAÇÃO	UN	100	100	1.753,90	286.976,00
17	COMPRESSOR DE AR DESLOCAMENTO TEÓRICO (PCM): 8,5 :: RESERVATÓRIO: 25L :: TENSÃO: 110V MONOFÁSICO :: DIMENSÕES DO PRODUTO LXAXP: 270 X 640 X 655MM :: PESO LÍQUIDO (KG): 24,8 :: POTÊNCIA DO MOTOR (HP): 2 :: PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (LBF/POL?): 120 :: PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA (LBF/POL?): 80 :: UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE ESTÁGIOS: 1 :: UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE PISTÕES: 1	UN	3	3	1.109,96	6.659,76
18	COMPUTADOR COMPLETO - PLACA-MÃE TIPO: MICRO ATX - PROCESSADOR: COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1200 MEMÓRIA: SUPORTE PARA DDR4 2666/2400/2133, 2 SOQUETES DIMM ATÉ 64 GB GRÁFICOS: INTEGRADOS, HD, 1 PORTA D-SUB E 1 PORTA HDMI ÁUDIO: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS REDE: SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (100/1000 MBIT) SLOTS DE EXPANSÃO: 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1 INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 1 CONECTOR M.2 E 4 CONECTORES SATA DE 6 GB/S. 2 PORTAS USB 3.2 E 4 PORTAS USB 2.0 NO PAINEL TRASEIRO DETECÇÃO DE TENSÃO, TEMPERATURA E VELOCIDADE DO VENTILADOR AVISO DE SUPERAQUECIMENTO E DE FALHA DO VENTILADOR PROCESSADOR SOQUETE: FCLGA1200 NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 NÚMERO DE THREADS: 8 VELOCIDADE: 3.6 GHZ CACHE: 6 MB BARRAMENTO DMI3: 8 GT/S EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2, AVX 2.0 LITOGRAFIA: 14 NM TDP MÁXIMO: 65 W MEMÓRIA TIPO: DDR4 CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE: 2666MHZ LATÊNCIA: CAS 16-18-18-35 DISPOSIÇÃO: 288 PINOS VOLTAGEM: 1.35V SSD CAPACIDADE: 480 GB INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2.5" 7MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G GABINETE SLIM PERFIL DO GABINETE: LOW PROFILE (PERFIL BAIXO) PLACAS MÃE: MICRO-ATX BAIAS: 1 DE 5,25" CD-ROM SLIM, 1 DE 3,5", 1 DE 2,5" (COMPATÍVEL COM SSD) SUPORTE PARA HD E CD-ROM INCLUSO SLOTS DE EXPANSÃO: 4 (LOW PROFILE) FONTE COMPATÍVEL: ATX PADRÃO (NÃO PRECISA SER FONTE MINI ATX) CABO EXTENSOR DE FORÇA INCLUSO CONECTORES FRONTAIS: 2 USB 3.0, 1 ENTRADA P/ MICROFONE E 1 SAÍDA HD AUDIO DIMENSÕES: ALTURA 325MM, PROFUNDIDADE 400MM, LARGURA 104MM COR: PRETO FONTE ATX NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE POTÊNCIA REAL: 450W PADRÕES: ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92 TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, CONTROLADO TERMICAMENTE TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE TIPO DE CABO: SLEEVED CONECTORES: 1X ATX, 1X EPS, 1X FLOPPY, 4X 4-PIN, 1X PCIE, 4X SATA TELA WIDECRREEN LCD OU LED, COM NO MÍNIMO 18,5". BRILHO MÍNIMO DE 250CD/M2; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 5 MS. TECLADO PADRÃO ABNT 2, USB COR PRETA; MOUSE ÓPTICO, COM 3 BOTÕES NA COR PRETA, PLACA DE REDE WIRELESS ( S/ FIO). GARANTIA: 12 MESES	UN	350	200	3.481,66	1.914.913,00
19	CONECTOR RJ-45 P/ CABO PAR TRANÇADO -CONECTOR RJ-45 -TIPO DE CONEXÃO: MACHO -QUANTIDADE DE VIAS: 8 -APLICAÇÃO: CAT5E	UN	2.200	2.200,00	0,99	4.356,00
20	DATASHOW PROJETOR BIVOLTO LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3500 ISO LUMENS OU LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: MÍNIMO DE 1280 X 800 PIXELS NÍVEL DE CONTRASTE: SUPORTE A 15.000X1 PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRA / TETO ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 1X SUPORTE À FOCO MANUAL SUPORTE À TRAVA DE SEGURANÇA PADRÃO KENSINGTON AUTO FALANTE EMBUTIDO CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA GERENCIAMENTO À DISTÂNCIA INTERFACES DE CONEXÃO (QUANTIDADE MÍNIMA) 1X USB-A 1X USB-B 1X LAN 2X HDMI 2X COMPUTADOR/COMPONENTE 1X VIDEO 1X RS-232C 1X MONITOR OUT AUDIO 1 & 2 AUDIO R & L 1X AUDIO OUT (REFERÊNCIA: / BENQ)	UN	40	5	3.448,12	155.165,40
21	DISCO RIGIDO 7200RPM 1TB SATAII INTERFACE MÍNIMA: SATA 2 VELOCIDADE MÍNIMA: 7200RPM BUFFER: MÍNIMO 16MB GARANTIA: 12 MESES.	UN	130	80	331,83	69.684,30
22	DISCO RIGIDO SSD; CAPACIDADE: 480 GB; INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2.5" 7MM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G	UN	150	100	232,80	58.200,00
23	DRONE PORTÁTIL COM CÂMERA 2.7K E 3 BATERIAS RESOLUÇÃO: VIDEO: 2.7K - FOTO: 12MP ALTURA MÁXIMA DE ALCANCE: 120M DISTÂNCIA MÁXIMA DE ALCANCE: 4KM (FCC) - 2KM (CE) * QUANDO DESOBRUÍDO E LIVRE DE INTERFERÊNCIA TEMPO DE VOO: ATÉ 30MIN TAMANHO DA IMAGEM: 12MP RECURSOS: CONTROLE REMOTO VELOCIDADE MÁXIMA ATINGIDA: ATÉ 48,6KM/H NO MODO SPORT VELOCIDADE - VELOCIDADE MÁXIMA DE SUBIDA: 14,4KM/H VELOCIDADE - VELOCIDADE MÁXIMA DE DESCIDA? 10,8KM/H TEMPO MÁXIMO DE SUSPENSÃO: ATÉ 30MIN FAIXA DE TEMPERATURA: DE 0º ATÉ 40º QUANTIDADE DE HÉLICES: 14 TOTAL CÂMERA - SENSOR: 1/2,3 (CMOS) CÂMERA - LENTE: - ABERTURA: F/2.8 , 24º - FOV: 83º CÂMERA - ISO: VÍDEO DE 100 ATÉ 3200 (AUTO E MANUAL) - FOTO AUTO DE 100 ATÉ 1600 - FOTO MANUAL DE 100 ATÉ 3200 CÂMERA - MODOS DE FOTOGRAFIA: SINGLE SHOT - INTERVAL: 2/3/5/7/10/15/20/30/60S CÂMERA - MODOS DE GRAVAÇÃO: 2.7K - 2720x1530 25/30P - FHD - 1920x1080 25/30/50/60P CÂMERA - BITS MÁXIMO DE VIDEO: 40MBPS CÂMERA - ARQUIVOS SUPORTADOS: FAT32 - EXFAT CÂMERA - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA SUPORTADO: UHS-I CLASS 3 OU SUPERIOR CÂMERA - FORMATO DE FOTO: JPEG CÂMERA - FORMATO DE VIDEO: MP4 (H.264/MPEG-4 AVC) CONECTIVIDADE - GPS: SIM CONECTIVIDADE - WI-FI: SIM CONTROLE REMOTO - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.8GHZ CONTROLE REMOTO - DISTÂNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 4KM CONTROLE REMOTO - BATERIA: SIM CONTROLE REMOTO - SUPORTE DE DISPOSITIVO MÓVEL: GARRAS LATERAIS CONTROLE REMOTO - ALCANCE DO CONTROLE REMOTO: 4KM (FCC) CONTROLE REMOTO - ESTABILIZAÇÃO: SIM BATERIA DE VOO - CAPACIDADE (MAH): 2400MAH BATERIA DE VOO - VOLTAGEM DA BATERIA: 7.2V BATERIA DE VOO - TIPO DE BATERIA: ION LITIO 2S BATERIA	UN	2	1	4.945,00	14.835,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	DE VÔO - ENERGIA (WH): 17,28WH BATERIA DE VÔO - POTÊNCIA DE CARGA MÁXIMA (W): 24W QUALIDADE DE EXIBIÇÃO AO VIVO: HD REQUISITOS DO SISTEMA: - IOS 10 OU MAIOR - ANDROID 6.0 OU MAIOR VOLTAGEM: BIVOLT TIPO DE TOMADA: 10A COR: CINZA INMETRO: 05903-19-07248 PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO: 249G PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 1,82KG DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA: 8,2CM DIMENSÕES DO PRODUTO - ALTURA: 5,7CM DIMENSÕES DO PRODUTO - PROFUNDIDADE: 14CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: LARGURA 15CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA 24,95CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: PROFUNDIDADE 27,2CM GARANTIA: SIM - DRONE: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE) - CONTROLE REMOTO: 06 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E O RESTANTE DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE) - BATERIA: 03 MESES DE GARANTIA LEGAL CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DRONE - 01 CONTROLE REMOTO - 01 PAR EXTRA STICKS PARA CONTROLE REMOTO - 03 PARES DE HÉLICES EXTRAS - 03 BATERIAS - 01 PROTETOR DE GIMBAL - 02 PROTETORES DE HÉLICES (D/E) - 01 CABO LIGHTNING - 01 CABO USB - 01 CABO USB C - 01 CABO MICRO USB - 01 CHAVE DE FENDA - 18 PARAFUSOS EXTRAS - 01 BOLSA DE TRANSPORTE - 01 MANUAL -SUGESTÃO DE MARCA: DJI MAVIC MINI 2 FLY MORE COMBO					
24	FECHADURA DIGITAL P/ PORTA DE VIDRO CAPACIDADE DE USUÁRIOS - 104 USUÁRIOS. - 04 SENHAS E 100 CARTÕES. MÉTODOS DE ABERTURA - 02 MÉTODOS DE ABERTURA. - SENHA E CARTÃO. ESPESSURA DA PORTA PARA INSTALAÇÃO - DE 10 MM. OUTRAS CARACTERÍSTICAS - TECLADO TOUCHSCREEN. - TRAVA NÃO PERTURBE. - MODELO DE SOBREPOR. DETALHES - CAPACIDADE PARA 104 USUÁRIOS. - DOIS MODOS DE ABERTURA: SENHA E CARTÃO. - FECHADURA DE SOBREPOR, EXCLUSIVA PARA PORTAS DE VIDRO. - TECLADO TOUCHSCREEN DE 12 TECLAS. - FUNÇÃO SENHA ALEATÓRIA. - CONFIGURAÇÃO DOS AJUSTES DE VOLUME. - CARTÃO COMPATÍVEL COM FREQUÊNCIA 13,56 MHZ. - TRAVA NÃO PERTURBE. - MODELO DE SOBREPOR. - FUNCIONA COM 4 PILHAS ALCALINAS COM DURAÇÃO APROXIMADA DE UM ANO. - POSSUI ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE EMERGÊNCIA PARA BATERIAS DE 9V. - ALARME DE PILHAS FRACAS. - ALARME CONTRA DANOS E ARROMBAMENTO. - RECOMENDÁVEL PARA PORTAS DE VIDRO. - DIMENSÕES EXTERNA: 72 X 178 X 18 MM (L X A X P). - DIMENSÕES INTERNA: 73 X 172 X 38 MM (L X A X P). - ESPESSURA DA PORTA PARA INSTALAÇÃO DE 10 MM. - 1 ANO DE GARANTIA PELO FABRICANTE. ITENS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO - 01 UNIDADE EXTERNA DA FECHADURA. - 01 UNIDADE INTERNA DA FECHADURA. - 01 BATENTE PARA O TRAVAMENTO. - 01 FALSA TESTA. - 01 SENSOR MAGNÉTICO. - 04 PARAFUSOS PHILIPS CHATA AUTOATARRAXANTE ST4x20MM. - 05 CHAVEIROS DE PROXIMIDADE (TAGS). - 04 PILHAS ALCALINAS AA. - 01 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. - 01 GABARITO PARA FURAÇÃO. SUGESTÃO DE MARCA/MODELO: INTELBRAS FR400	UN	10	10	503,68	10.073,60
25	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS NÚMERO DE TOMADAS ELÉTRICAS: 06 CHAVE ON/OFF TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220V~ (BIVOLT) COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO 1,20 M GARANTIA: 12 MESES.	UN	300	200	36,02	18.010,00
26	FONTE ATX. - NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE POTÊNCIA REAL: 450W; PADRÕES: ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92 TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, CONTROLADO TERMICAMENTE TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE TIPO DE CABO: SLEEVED; CONECTORES: 1X ATX, 1X EPS, 1X FLOPPY, 4X 4-PIN, 1X PCIE, 4X SATA - GARANTIA: 12 MESES	UN	450	200	265,76	172.744,00
27	GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL 4T 10KVA MONOFÁSICO BIVOLT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL EQUIPADO COM MOTOR 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO À AR, 794CC E PARTIDA ELÉTRICA. ESTRUTURA CABINADA RESISTENTE, COM PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) E CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CA). - AVR - VOLTÍMETRO - PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) - CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CC) - ALERTA DO NÍVEL DE ÓLEO - INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO - COM RODAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TIPO DO MOTOR: 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO A AR - SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA - CILINDRADA: 794CC - CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 26L - CAPACIDADE DE ÓLEO: 2,27L - FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO - FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ - POTÊNCIA NOMINAL: 9KVA - POTÊNCIA MÁXIMA: 10KVA - TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 115 E 230V - CORRENTE NOMINAL: 78,2A E 39,1A - AUTONOMIA NA POTÊNCIA NOMINAL: 8H - NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO - FATOR DE POTÊNCIA: 1 - SAÍDA CC: 12V/8,3A - ESTRUTURA: CABINADO SILENCIOSO - NÍVEL DE RÚIDO A 7M DE DISTÂNCIA: 72DB - ACOMPANHA KIT DE FERRAMENTAS - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA PARA ACIONAR O GERADOR EM CASO DE FALTA ENERGIA. - SOBRE O GERADOR É BOM QUE TENHA UMA CABINE PARA REDUÇÃO DO BARULHO. ESTE É CABINADO. A POTÊNCIA TOTAL É BOM QUE ESTEJA MAIS ACIMA DO QUE PRECISA. - DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO P/ GERADORES. - DESCRIÇÃO FUNCIONA EM TODOS OS GERADORES DIESEL E A GASOLINA DE TODAS AS MARCAS. - TOTAL GARANTIA E APOIO TÉCNICO - POTÊNCIA DE 2500 WATTS ATÉ 7500 WATTS. CARACTERÍSTICAS DO GERADOR: - GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL TDW12000SGE-N 4T 10KVA MONOFÁSICO BIVOLT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL É EQUIPADO COM MOTOR 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO À AR E CONTA COM 794CC E PARTIDA ELÉTRICA. CONTA COM ESTRUTURA CABINADA RESISTENTE, POSSUI PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) E CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CA).	UN	15	15	23.191,49	695.744,70
28	GPS PORTATIL GPS/GLONASS-RESOLUÇÃO MAIOR COM DISPLAY DE 240X320PX PARA LEITURA MELHORADA, DE 2.2 POLEGADAS E LEGÍVEL MESMO SOB A LUZ DO SOL. -PRÉ-CARREGADO COM MAPAS TOPOACTIVE, CONTA COM ROTEAMENTO PARA ESTRADAS E TRILHAS PARA CICLISMO E ESCALADA. -SISTEMAS DE SATÉLITE GPS E GLONASS PARA LOCALIZAÇÃO MELHOR DO QUE O GPS SOZINHO MESMO EM AMBIENTES MAIS DESAFIADORES. -8GB DE MEMÓRIA INTERNA PARA DOWNLOAD DE MAPAS E UM SLOT PARA CARTÃO MICROSD™. -DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 25 HORAS NO MODO GPS COM DUAS	UN	15	20	1.012,67	35.443,45

## Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

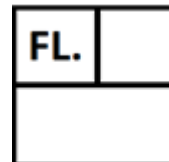
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	PILHAS AA. -DEVE POSSUIR BUSSÓLA DE 3 EIXOS, ALTÍMETRO BARÔMETRICO. -SUGESTÃO DE MARCA: GARMIN					
29	HD EXTERNO 1TB MÍNIMO DE 1TB(TERABYTE), CONEXÃO USB. VELOCIDADE 3.0 GARANTIA: 12 MESES.	UN	50	50	486,12	48.612,00
30	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC FRENTE E VERSO DATACARD SD360 MARCA: DATACARD MODELO: SD360 REFERÊNCIA: 506339-001 CONEXÃO: ETHERNET/ USB A IMPRESSORA DE CRACHÁS SD360 DA DATACARD, É UMA IMPRESSORA DE CRACHÁS QUE IMPRIME NOS DOIS LADOS, E É LÍDER EM INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA, FAZENDO A IMPRESSÃO DE CARTÕES SIMPLES E ECONÔMICA. MAIS RÁPIDA QUE QUALQUER OUTRA IMPRESSORA PA MESMA CLASSE, A SD360 AINDA POSSUI UM RECURSO CHAMADO TRUEPICK, E SELECIONA OS CARTÕES (PADRÃO E FINO) COM MUITA ACURACIDADE. ELA UTILIZA A TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO CHAMADA TRUEMATCH, QUE GARANTE QUE AS CORES NO SEU CARTÃO SEJAM AS MESMAS DA SUA TELA, ATÉ O ÚLTIMO CARTÃO IMPRESSO. PARA GARANTIR A FACILIDADE DE USO, ELA CONTA COM ÍCONES INTUITIVOS EM SUA TELA LCD QUE TE GUIAM PELA OPERAÇÃO, ASSIM COMO CARTÕES E SUPRIMENTOS FÁCEIS DE SEREM COLOCADOS, E AINDA POSSUI RIBBONS ERGONOMICAMENTE DESENVOLVIDOS, QUE INCLUEM UM ROLO LIMPADOR DE FÁCIL COLOCAÇÃO A SD300 AINDA POSSUI PORTAS USB E ETHERNET QUE JUNTAMENTE COM O PRINTER MANAGER, PERMITEM A INTEGRAÇÃO COM APLICAÇÕES TERCEIRAS E SISTEMAS EXISTENTES.-TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TINGIMENTO POR SUBLIMAÇÃO DIRETA NO CARTÃO/TRANSFERÊNCIA DE RESINA TÉRMICA-CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO UNILATERAL OU BILATERAL, IMPRESSÃO DE BORDA A BORDA-IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS DE MANEIRA MANUAL POOLING / COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS-IMPRESSÃO UV-CAPACIDADE DE REESCREVER-RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 300 PONTOS POR POLEGADA: 256 TONS POR PAINEL DE CORMODO DE ALTA QUALIDADE:300 X 600 PONTOS POR POLEGADA; TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS-300 X 1200 PONTOS POR POLEGADA; TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS-VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE COR TOTAL: ATÉ 200 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL (YMCKT) - ATÉ 155 CARTÕES POR HORA, IMPRESSÃO DOS LADOS (YMCKT-K)-MONOCROMÁTICA: ATÉ 830 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL (PERTO HQ)-CAPACIDADE DE CARTÃO:-ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA:100 ENTRADAS PARA CARTÕES DE 0,76 MM, 25 SAÍDAS DE CARTÕES PADRÕES-PESO: 5,4KGDIMENSÕES: 539MM X 69MM X 88MM (COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA)CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE BIDIRECIONAL, ETHERNET 10 BASE-T/100-BASE-TX (COM ATIVIDADE DE LUZ)GARANTIA: 36 MESES DE GARANTIA, E 30 MESES DE GARANTIA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO. PARA OS DETALHES DA GARANTIA DA IMPRESSORA É ENCONTRADO NO KIT DE DOCUMENTAÇÃO DA IMPRESSORA.OPCIONAIS:ENCODE DE FITA MAGNÉTICAATUALIZÁVEL NO CAMPO-OPÇÃO DE TRÊS TRILHAS ISO 7811 (COERCIBILIDADE ALTA E BAIXA) TRILHA ÚNICA JIS TYPE II-SUPORTE PARA FORMATO DE DADOS PADRÕES OU CUSTOMIZADOS.	KIT	2	2	10.099,08	40.396,32
31	IMPRESSORA LASER TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA COMPATIBILIDADE: CARTUCHO DE TONER LASER HP 105A PRETO ORIGINAL WIFI: SIM VELOCIDADE B/P: A4: ATÉ 20 PPM CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CICLO MENSAL: ATÉ 10.000 PÁGINAS FUNÇÕES: IMPRIMIR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 600 DPI TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE GRAMAGEM DO PAPEL: 60 A 163 G/M² FORMATOS DOS SUPORTES DE IMPRESSÃO: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); OFÍCIO: ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A 216 X 356 MM DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 02 TONNERS ORIGINAIS, ALÉM DO INCLUSO NA IMPRESSORA.	KIT	120	70	2.891,15	549.318,50
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA VELOCID. IMPRESSÃO PRETO (PPM): ATÉ 22 VELOCID. IMPRESSÃO COR (PPM): ATÉ 22 PAPEL A3 (420 X 297 MM): NÃO PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): NÃO TIPOS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / DIGITALIZADORA PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): 00 PAPEL EXECUTIVO: NÃO PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL LEGAL: NÃO RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 600 X 600 DISCO RÍGIDO PADRÃO: NÃO SE APLICA PORTA PICTBRIDGE: NÃO ENVELOPES: SIM PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): NÃO VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 17 VELOCID. COPIADORA COLOR (CPM): ATÉ 17 VELOCID. IMPRESSÃO COLOR (PPM): ATÉ 17 ALIMENTADOR AUT. FOLHAS (ADF): NÃO SUPORTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COLOR REDE: 10/100MBPS WIFI: 802.11 B/G/N INTEGRADO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - MANUAL PORTA PARALELA: NÃO PORTA SERIAL: NÃO CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 250 CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 250 RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM VOLTAGEM (V): 110 RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 CICLO MENSAL (PÁGINAS): 80000 DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: NÃO LINGUAGEM PADRÃO: PCL6/PCL5C GARANTIA: 12 MESES	UN	10	10	6.485,81	129.716,20
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO FAX DUPLEX WI-FI FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA: - IMPRESSÃO - CÓPIA - DIGITALIZAÇÃO - E-MAIL TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA: - BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO - HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI - ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI - PDF, JPG, TIFF RESOLUÇÃO DE CÓPIA: - PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS) - COR: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS) - 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0 - 1 X HOST USB TRASEIRO - 1 X PORTA USB FRONTAL - REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T - RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ -BANDA DUPLA WI-FI INTEGRADA; AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; WPS; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH LOW-ENERGY - PADRÃO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB - MÁXIMO: DDR DE	UN	150	80	4.118,37	947.225,10

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

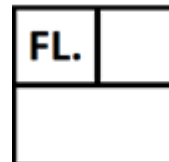
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	512 MB, FLASH DE 512 MB VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA INTEGRADA -SUGESTÃO DE MARCA: HP					
34	KIT FERRAMENTAS FIBRA ÓPTICA FTTH(9PC) 1 CLIVADOR FC-6S 1 MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST 1 IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓPTICA) 10KM 1 RECEPTÁCULO PARA ALCOOL 1 ALICATE DECAPADOR 1 ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP) 2 CHAVES ALLEN 1 GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO 1 BOLSA PARA CLIVADOR 1 BOLSA PARA O KIT	UN	2	2	360,40	1.441,60
35	KIT LOCALIZADOR DE CABOS ZUMBIDOR COM ESTOJO+TESTADOR LOCALIZADOR DE CABOS COM CANETA INDUTIVA E ZUMBIDOR ESTE APARELHO É IDEAL PARA A LOCALIZAÇÃO E RASTREIO DE FIOS E CABOS EM UMA INSTALAÇÃO, POSSIBILITA TAMBÉM, ATRAVÉS DE SEUS ADAPTADORES "GARRAS JACARÉ"RJ 45 E RJ 11TESTE DE CONTINUIDADE E CROSS OVER. KIT COM ESTOJO, UM PAR DE BATERIAS, FONE DE OUVIDO CABO DE TESTE RJ 11,RJ 4 E RJ INCLUSOS.	UN	15	5	233,08	4.661,60
36	KIT PLACA MÃE SOCKET 1151 PROCESSADOR: NÚCLEO DUPLO COM NO MÍNIMO 2.6GHZ DE CLOCK E MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 2MB, FREQUÊNCIA DE BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 800MHZ E TECNOLOGIA TURBO BOOST. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR4-DIMM OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4GB (QUATRO GIGABYTES), DO TIPO DDR4-SDRAM OU TECNOLOGIA SUPERIOR, DE, NO MÍNIMO, 2133 MHZ, COMPATÍVEL COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL. PLACA-MÃE: PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX, MICRO ATX OU BTX, BARRAMENTO PCI. POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR4-DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 4 GB (QUATRO GIGABYTES). EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SLOT PADRÃO PCI EXPRESS X16 OU X1. CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE CONTROLADORA DE VÍDEO QUE JÁ OCUPE UM SLOT PCI EXPRESS X16, SÃO NECESSÁRIOS APENAS 2 (DOIS) SLOTS LIVRES TIPO X1 E/OU X16 PLACA DE REDE WIRELESS(S/ FIO): SIM SENDO PCI EXPRESS GARANTIA: 12 MESES.	UN	100	100	1.914,33	382.866,00
37	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO PERFORMANCE -FONTE DE LUZ: DIODO LASER VISÍVEL 650NM -CPU: 32-BIT ARM MICROPROCESSADOR -SENSOR: LASER -MODO DE LEITURA: MANUAL E CONTÍNUO -WIRELESS: 2.4G: 100M DISTÂNCIA DE COMUNICAÇÃO (ESPAÇO ABERTO); BLUETOOTH (4.0 HID): 10M DISTÂNCIA DE COMUNICAÇÃO (ESPAÇO ABERTO) -VELOCIDADE DE LEITURA: 300 VEZES /SEGUNDO -PRECISÃO DE LEITURA: 4MIL -CAPACIDADE DE MEMÓRIA: ATÉ 520.000 CARACTÉRES (40,000 EAN 13 CÓDIGO DE BARRAS) -ÂNGULO DE LEITURA: ROLO:±30°, INCLINAÇÃO:±65° -CAMPO DE PROFUNDIDADE: 0-280MM (0,33MM, PCS=90%) -CORRENTE (TRABALHO): 80MA (CORRENTE DE OPERAÇÃO), 25MA (CORRENTE ESTÁTICA), <1UA (MODO DE ESPERA) -BATERIA: BATERIA DE LÍLIO RECARREGÁVEL, 2200MAH 30H (TRABALHO CONTÍNUO) -CARREGAMENTO: CARREGAMENTO POR CABO MICRO USB (MODO DE CARGA), DC5V (VOLTAGEM DE CARGA), 4,5 HORAS (TEMPO DE CARGA) -TEMPO EM STAND-BY: 6 MESES (DORMENTE) -TRANSFERÊNCIA: 2.4G, BLUETOOTH, CABO MICRO USB -INTERFACES: USB USB-VCP(2.4G& MICRO USB MODO CABO) DECODIFICAÇÃO -1D: UPC-A; UPC-E; EAN-8; EAN-13; CÓDIGO 39; CODABAR; CÓDIGO128; INTERCALADO 2 DE 5; INDUSTRIAL 2 DE 5; MATRIX 2 DE 5; -CÓDIGO 93; UCC/EAN 128; MSI; UK/PLESSEY; ISBN/ISSN; GS1 DATABAR EXPANDIDO; GS1 DATABAR; GS1 DATABAR LIMITADO, ETC CARACTERÍSTICAS FÍSICAS -DIMENSÕES: C x L x A: 170MM x 73MM x 102MM (LEITOR) C x L x A: 19MM x 14MM x 6MM (RECEPTOR) -MATERIAL: ABS+PC -COR: PRETO -PESO: 200G -INDICADOR: INDICADOR LED DUPLO E VIBRADOR CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 55°C -TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40°C A 80°C -UMIDADE: 5% A 95%, SEM CONDENSAÇÃO -NÍVEIS DE LUZ: 0-100.000 LUX -RESISTÊNCIA A QUEDAS: 1,5M REGULAMENTAÇÕES -ANATEL -SUGESTÃO DE MARCA: BEMATECH	UN	20	20	253,82	10.152,80
38	LIMPA CONTATO ELÉTRICO 300ML	UN	40	20	27,95	1.677,00
39	MALETA DE FERRAMENTAS 5 X CHAVE ALLEN 2 A 6 MM 2 X CHAVE DE FENDA 1 X BARRA DE EXTENSÃO 2 X CHAVE DE FENDA 1 X BARRA DE EXTENSÃO 1 X SOQUETE 4 X CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO 9 X SOQUETE DE 1/4" 5 A 13MM 30 X PONTAS 1 X MARTELO 1 X CHAVE AJUSTÁVEL DE 8 1 X ALICATE DE 7" 1 X ESTILETE 1 X FITA ISOLANTE 1 X MINI CHAVE CATRACA 1 X TRENA DE 3M 40 X PEÇAS DE FIXAÇÃO COR: PRETA E AMARELO TEMPO DE GARANTIA: 12 MESES DIM. PRODUTO (L X A): 33 X 24,5 (CM)	UN	10	10	230,74	4.614,80
40	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK PADRÃO: DDR 4 COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ CAPACIDADE: 8 GB	UN	50	30	162,78	13.022,40
41	MEMÓRIA RAM 800MHZ - DDR2 CAPACIDADE: 2GB CHIP: PC2-6400 / DDR-800 FORMATO: DIMM LATÊNCIA: CL6 VOLTAGEM: 1.8V GARANTIA: 12 MESES.	UN	100	100	37,20	7.440,00
42	MEMÓRIA RAM - DDR3 CAPACIDADE: 4GB CHIP: PC3-8500 / DDR3-1066 FORMATO: DIMM LATÊNCIA: CL7(7-7-7) VOLTAGEM: 1.5V GARANTIA: 12 MESES	UN	100	100	75,98	15.196,00
43	MEMÓRIA RAM - DDR4 CAPACIDADE: 4GB CHIP: PC4-2400 FORMATO: SODIMM LATÊNCIA: CL17 VOLTAGEM: 1.2V GARANTIA: 12 MESES	UN	250	200	166,84	75.078,00
44	MONITOR LED - 19,5 TAMANHO DA TELA: WIDESCREEN COM NO MÍNIMO DE 19,5 POLEGADAS. CONTRASTE MÍNIMO: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO: 5MS BRILHO MÍNIMO: 200 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @60HZ PIXEL PITCH: 0.3177 MM X 0.307 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:90° ; V:65° VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA: 12 MESES.	UN	70	40	407,40	44.814,00
45	MOUSE PAD: SUPORTE PARA MÃO ERGONOMICO COM APOIO PARA PULSO – CORES LISA (PRETO OU AZUL)	UN	130	100	38,38	8.827,40
46	MOUSE USB TECNOLOGIA BLUETRACK RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1000 DPI 3 BOTÕES PERSONALIZÁVEIS (2 NO TOPO) / (1 COM SCROLL CENTRAL) DESIGN ERGONÔMICO, COM LATERAIS DE BORRACHA CONECTOR: USB COR: PRETO	UN	300	300	34,60	20.760,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

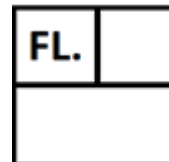
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



47	NOTEBOOK AVANÇADO - CHASSI DESIGN: BORDA ESTREITA EM TRÊS LADOS, TOUCHPAD GRANDE TELA: FULL HD, PAINEL WVA DE 15.6" (1920 X 1080) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA, UHD TECLADO: EM PORTUGUÊS (BRASIL), RESISTENTE A RESPINGOS, COM TECLADO NUMÉRICO, ATALHO PARA CALCULADORA E LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL BATERIA: INTEGRADA, DE 4 CÉLULAS E 54 WH PORTAS: 1 SAÍDA HDMI 1.4, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA USB 2.0 CONECTORES: 1 CONECTOR DE ÁUDIO (FONE DE OUVIDO / MICROFONE) ALTO-FALANTES STEREO, 2W X 2 CÂMERA: HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE INTEGRADO LEITORES: 1 SLOT DE CARTÃO MICRO SD (SD/SDHC) CONECTIVIDADE: PORTA RJ45 10/100/1.000 MBIT/S, WI-FI 802.11AC, BLUETOOTH ALTURA: 18,90 MM LARGURA: 358,50 MM PROFUNDIDADE: 235,56 MM PESO: 1,69 KG COR: PRETO, CINZA, CHUMBO PROCESSADOR SOQUETE: FCBGA1526 NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 NÚMERO DE THREADS: 8 VELOCIDADE: 1.0 GHZ CACHE: 6 MB BARRAMENTO: 4 GT/S CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2, AVX2, AVX-512 LITOGRAFIA: 10 NM TDP: 15 W MEMÓRIA TIPO: DDR4 SLOTS: 2 SLOTS SODIMM (1 LIVRE) CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE: 2666 MHZ SSD TIPO: PCIE NVME M.2 CAPACIDADE: 480 GB SSD CAPACIDADE: 480 GB INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2.5" 7MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G	UN	50	30	2.469,60	197.568,00
48	PASTA TÉRMICA COM SERINGA 30G	UN	50	50	48,22	4.822,00
49	PEN-DRIVE USB MEMÓRIA 32GB CONEXÃO USB: 2.0 GARANTIA: 12 MESES. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32 GB INTERFACE: USB 3.0 VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100 MB/S CRIPTOGRAFIA: AES DE 128 BITS PESO: 32 GRAMAS	UN	100	100	50,35	10.070,00
50	PILHA ALCALINHA AA PEQUENA PCT 4 UNIDADES	UN	200	200	20,73	8.292,00
51	PILHA ALCALINHA AAA PALITO PCT 4 UNIDADES	UN	100	100	19,16	3.832,00
52	PILHA ALCALINHA MEDIA 1,5V – C2 PCT 2 UNIDADES	UN	100	100	27,13	5.426,00
53	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS VELOCIDADE 10/100/1000, COM BARRAMENTO X1 GARANTIA: 12 MESES.	UN	40	40	86,51	6.920,80
54	PLACA WIRELESS 802.11B/G/N BARRAMENTO PCI X1, COM ANTENA 5DBI GARANTIA: 12 MESES.	UN	40	40	61,97	
55	RÁDIO DE INTERNET - 25DBI TECNOLOGIA: AC – 450MHZ – 25KM PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB FLASH INTERFACES DE REDE: (1) 10/100/1000 ETHERNET PORT MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: 24V ~ 0.5A GIGE POE CONSUMO DE ENERGIA: 8 W GAIN: 25 DBI LEDS: (1) POWER, (1) LAN, (4) WLAN LARGURA DE CANAL: 5/8/10/20/30/40 MHZ POLARIZAÇÃO: DUPLA POLARIZAÇÃO OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: - 40 TO 70°C -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI POWERBEAM AC (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)	UN	40	30	1.159,68	81.177,60
56	RÁDIO DE INTERNET 5.8GHZ C/ANTENA 23DBI - CPU: ATHEROS 400MHZ - MEMÓRIAS: 32MB RAM / 8MB FLASH - PADRÃO DE FREQUÊNCIA: 5GHZ, 802.11A - DIVISÃO DE CANAIS: 5/10/20/40MHZ - GANHO: 23DBI POTENCIA : 320MW (25DBM) - POLARIZAÇÃO: ADAPTIVE VERTICAL/HORIZONTAL - THROUGHPUT: ATÉ 100MBPS TCP/IP - MONTAGEM: FIXAÇÃO EM HASTE DE 1" (ABRACADEIRAS INCLUIDAS) - MEDIDAS DA ANTENA: 11 X 14" (APROX. 27,94X35,56CM) - PESO: 3KGS - MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE POE (INCLUSO) - PORTAS: 1 LAN POE 10/100MBPS -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI AIRGRID / LITEBEAM (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)	UN	40	30	1.159,68	81.177,60
57	ROTEADOR WIRELESS PADRÕES: 802.3; 802.3U; 802.11B; 802.11G E 802.11N (300MBPS). PORTAS: LAN/ETHERNET / ETHERNET LAN/WAN. CANAIS: 2,4GHZ WIRELESS: SIM VOLTAGEM: PRODUTO BIVOLT ANTENAS: 04 ANTENAS OMNI DIRECIONAIS DE 5DBI CADA. - SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK OU INTELBAS (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO).	UN	80	80	292,12	4.739,20
58	ROUTERBOARD ARMAZENAMENTO: NO MÍNIMO 16 MB MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 256 MB PROCESSADOR CLOCK BASE: MÍNIMO DE 880 MHZ NÚCLEOS: MÍNIMO DE 2 THREADS: MÍNIMO DE 4 MÍNIMO DE 5 PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS PARA CONECTOR RJ45 CONECTIVIDADE: ENTRADA PARA CARTÃO MICROSD E PORTA USB TIPO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA INCLUSA TENSÃO: BIVOLT PLUG: PADRÃO NBR14136 (2P + T), SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS (REFERÊNCIA: MIKROTIK – ROUTERBOARD 750 GR3)	UN	30	20	734,75	36.373,50
59	SCANNER DE MESA-TIPO DE SCANNER: MESA -MODOS DE ESCANEAMENTO: COLORIDO ALIMENTAÇÃO VERTICAL. DUPLEX (FRENTE E VERSO) ALIMENTAÇÃO VERTICAL.RESOLUÇÃO: ÓTICA: 600 DPI COM RESOLUÇÃO DE SAÍDA 75 A 1200 DPI VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SCANNER DUPLEX DE ALTA VELOCIDADE. DIGITALIZA A VELOCIDADES DE 35 PPM/70 IPM1; DIGITALIZA OS DOIS LADOS EM UMA ÚNICA LEITURA. - RENDIMENTO. CICLO DE TRABALHO DE 4.000 FOLHAS POR DIA. - CONFIÁVEL. DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA QUE EVITA A DUPLA ALIMENTAÇÃO DE PAPEL. - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - SOFTWARE INCLUSO : SCAN, DOCUMENT CAPTURE SOFTWARE, ABBYY® FINEREADER® SPRINT, NEWSOFT® PRESTO! BIZCARD® OCR (NECESSIDADE DE CONEXÃO A INTERNET PARA DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE). - SUPORTE PARA DRIVER TWAIN - INTEGRAÇÃO FÁCIL. DRIVERS TWAIN - 4 BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODO DE SCANEAMENTO LENTO, SCAN, PARAR - DIGITALIZAÇÃO SIMPLES. DIGITALIZE FACILMENTE APERTANDO UMA TECLA. - GRAMATURA DE 27 - 413 G/M2 - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR 50 FOLHAS AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) - TAMANHO DO PAPEL MÁXIMO 21.6 X 609.6 CM - PESO DO PAPEL DE 27 – 413 G/M2 35 PPM / 70 IPM. -FUNÇÃO OCR: SIM ARQUIVOS SEPARADOS POR CÓDIGO DE BARRAS, PÁGINA EM BRANCO, OCR-A/B E OCR FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS PDF. - PROFUNDIDADE DE CORES (BITS): COLOR BIT DE PROFUNDIDADE: 30-BIT INPUT/24-BIT OUTPUT GRAYSCALE BIT DE PROFUNDIDADE:16-BIT INPUT/8-BIT OUTPUT -ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO DO PAPEL MÁXIMO 21.6 X 609.6 CM. -CAPACIDADE DA BANDEJA	UN	30	20	2.791,60	139.580,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS GESTÃO 2021 / 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

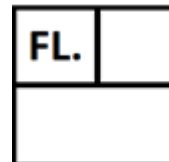
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	DE SAÍDA: 50 PÁGINAS. -SOFTWARE INCLUSO: SCAN, DOCUMENT CAPTURE SOFTWARE, ABBYY® FINEREADER® SPRINT, NEWSOFT® PRESTO! BIZCARD® OCR (NECESSIDADE DE CONEXÃO A INTERNET PARA DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE). SUPORTE PARA DRIVER TWAIN -CONDIÇÕES DO AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 5 °C A 35 °C (41 °F A 95 °F). -CONEXÕES: PORTA DE ENTRADA EXTERNA / USB - MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/100BASETX) -DRIVERS: SUPORTE PARA DRIVER TWAIN. -REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS® 7, 8/8.1, 10 MAC OS® X 10.6.8 – 10.11.X. -CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 17 W - MODO DE EXECUÇÃO -ALIMENTAÇÃO: BIVOLT -PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO 2,4 KG. -PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3,7 KG. -DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 29,6 CM. -ALTURA 16,9 CM. -PROFUNDIDADE: 17,6 CM. -GARANTIA: PRAZO 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). -CONNECTIVIDADE: USB 3.0, WI-FI E NF ES-5000W - SUGESTÃO DE MARCA: CANON					
60	SERVIDOR DE REDE -FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1,2 GHZ -CPU CORE COUNT: 9 - TAMANHO DA RAM: 2 GB -PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 7 -NÚMERO DE PORTAS USB: 1 - POWER JACK: 3 -POE: SIM -TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA: 15 V - 57 V -MONITOR DE VOLTAGEM: SIM -MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB: SIM -MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU: SIM -SISTEMA OPERACIONAL: ROUTERS -NÍVEL DE LICENÇA: 6 -MONITOR ATUAL: SIM -CPU: TLR4-00980CH-10CE-A3B -CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 34W -PORTAS SFP: 1 -REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM -TIPO DE SLOT USB: MICROUSB TIPO AB -PORTA SERIAL: RS232 -TIPO DE ARMAZENAMENTO: NAND -TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB -CONTAGEM DE THREADS DA CPU: 9 -SUGESTÃO DE MARCA: MIKROTIK CCR 1009.	UN	3	2	3.749,00	18.745,00
61	SUPORTE DE MONITOR MEDIDA DE 33X20.	KIT	50	50	96,00	9.600,00
62	SUPORTE DUPLO PARA MONITOR O SUPORTE DE MESA DUPLO PARA MONITOR E TV É ESSENCIAL PARA VOCÊ QUE GOSTA DE COMODIDADE, SEGURANÇA E MOBILIDADE. ELE COMPORTA ATÉ 2 MONITORES OU TVS DE 12" ATÉ 32" POLEGADAS SUPORTANDO ATÉ 8 KG EM CADA BRAÇO. ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA MANTÉM QUALQUER POSIÇÃO ESCOLHIDA POR SEUS EIXOS QUE GIRAM ATÉ 360º, QUE SÃO REGULADOS NOS PARAFUSOS PARA SE MANTEREM FIXOS OU PODEM FICAR TOTALMENTE MÓVEIS COM O CONJUNTO DE CHAVES ALLEN QUE ACOMPANHAM O PRODUTO, QUE SÃO ARMAZENADOS NO PRÓPRIO CORPO DO SUPORTE GRAÇAS AO SUPORTE DE CABOS E CHAVES , TORNANDO ASSIM SUA UTILIZAÇÃO MUITO FÁCIL E ACESSÍVEL A TODO MOMENTO. POSSUI PINTURA ULTRA RESISTENTE EM EPOXI E ANT FERRUGEM AUMENTANDO ASSIM A DURABILIDADE E VIDA ÚTIL DO SEU PRODUTO. VEM COM ORGANIZADOR CABO QUE PODEM SER DISTRIBUÍDO PELO CORPO E BRAÇOS DO SUPORTE SENDO PERFEITO PARA ORGANIZAR A SUA VIDA. MATERIAL: AÇO PADRÃO DE FURAÇÃO: VESA 75X75MM OU 100X100MM	UN	30	30,00	267,30	16.038,00
63	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS FABRICADO EM MDF NA COR CINZA CLARO; NAS DIMENSOES 12,4 ALTURA; 28,6 LARGURA; 50CM PROFUNDIDADE; 4KG PESO.	UN	50	50	250,18	25.018,00
64	SWITCH 16 PORTAS RECURSOS DO HARDWARE INTERFACE: 16 PORTAS DE 10/100MBPS / AUTO NEGOCIAÇÃO: / AUTO MDI / MDIX . TABELA DE MAC ADDRESS: 1K FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ FAN QUANTITY: FANLESS CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMUM: 3.1W (220V/50HZ) MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA FUNÇÕES AVANÇADAS: TECNOLOGIA VERDE DE ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 70%, CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA REQUISITOS DO SISTEMA MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC® OS, NETWARE®, UNIX® OU LINUX . -SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK	UN	40	50	573,60	51.624,00
65	SWITCH 24 PORTAS SWITCH 24 PORTAS RJ45 10/100 MB/S COM AUTO NEGOCIAÇÃO E SUPORTE AUTO MDI/MDIX. COMPILAÇÕES COM PADRÕES IEEE 802.3 E IEEE 802.3U. SUPORTE A MAC ADDRESS AUTO INSTRUÇÃO E UPDATE AUTOMÁTICO. LED INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA ENERGIA, LINK, ATIVIDADE E 100 MB/S. TAXA DE TRANSFERÊNCIA:- ETHERNET: 10 MB/S (HALF-DUPLEX), 20 MB/S (FULL DUPLEX)- FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MB/S (FULL DUPLEX) PADRÃO 19 POLEGADAS COM CASE DE AÇO PARA MONTAGEM EM RACK. TENSÃO DE ENTRADA: 100 – 240 V 50/60 HZ 0,6 A. -SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK	PT	40	50	269,38	24.244,20
66	SWITCH 8 PORTAS INTERFACE: 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X E CSMA/CD FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ TAXA DE DADOS: 10/100MBPS AT HALF DUPLEX; 20/200MBPS AT FULL DUPLEX INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNAL POWER ADAPTER(OUTPUT: 5.0VDC / 0.6A). GARANTIA: 12 MESES -SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK	PT	70	70	257,83	36.096,20
67	TECLADO P/MICROCOMPUTADOR USB INTERFACE USB, PADRÃO ABNT2, PRETO GARANTIA: 12 MESES. PADRÃO DO IDIOMA: ABNT2 (EM PORTUGUÊS) COM 111 TECLAS, INCLUINDO O "Ç" 4 TECLAS MULTIMÍDIA (REPRODUZIR / PAUSAR, VOLUME +, VOLUME -, MUDO) TECLA DE ACESSO À CALCULADORA TECLAS SILENCIOSAS COM PERFIL ULTRAFINO À PROVA DE DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS CONECTOR: USB COR: PRETO GARANTIA PADRÃO DE 3 ANOS PELO FABRICANTE	UN	300	200	66,78	33.390,00
68	NOBREAK 10 KVA MONOFÁSICO (10000W) DUPLA CONVERSÃO, REDE PARA GERENCIAMENTO VIA SNMP, BANCO DE BATERIAS PARA AUTONOMIA ATÉ 20 MINUTOS EM 50% DA CARGA DE CONSUMO DE 10.000W LIGADOS POR NOBREAK – ENTRADA 220 V - SAÍDA 220 V – 127 V.	UN	5	5	13.795,06	137.950,60
69	NOBREAK 10 KVA BIFÁSICO (10000W) DUPLA CONVERSÃO GERENCIÁVEL VIA SNMP – ENTRADA 220v SAÍDA 220v/127v SELECIONÁVEL, BANCO DE BATERIAS EXTERNO PARA AUTONOMIA ATÉ 180 MINUTOS (03 HORAS) EM PLENA CARGA DE USO A 10000W	UN	5	5	17.940,37	179.403,70
TOTAL						7.713.315,43

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

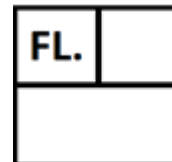
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



3.3.A quantidade acima prevista é meramente estimativa anual, podendo sofrer alterações durante a execução da ata, sendo que essas alterações não implicarão em reajuste do valor contratual. Assim, a Prefeitura Municipal de Alfenas, pagará pela quantidade efetivamente solicitada e fornecida comprovada por meio de nota fiscal.

3.4. Os valores atribuídos são de referência ao mapa de apuração de preços realizados por contratações similares (outros órgãos), painel de preços, Licitanet, Portal de Compras Públicas, BLL, PNCP, Portal da transparência CGU, Licitar digital, Portal de Compras do Governo Federal e pela Bolsa Nacional de Compras.

3.5.Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para o registro de microempresas e empresas de pequeno porte.

TABELA 1					
Itens Exclusivos Para Micro e Pequenas Empresas (art. 48, I, Lei Complementar 123/06 – Até R\$80.000,00)					
Item	Descrição	UN	Quant. total	Valor Un.	Valor total
01	ACCESS POINT 2.4GHZ MIMO -PORTAS 1 ETHERNET POE (AUTO MDX,AUTO-SENSING 10/100 MBPS). -BOTÕES RESET. -ANTENAS 2 INTEGRADAS (SUPORTA MIMO 2X2 COM DIVERSIDADE ESPACIAL). -PADRÕES WI-FI 802.11 B/G/N. -ENERGIA POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24V). -FONTE ALIMENTAÇÃO 24V 1A POE ADAPTER INCLUSA. -CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 4 WATTS (POWER SAVE SUPPORTED). -POTÊNCIA DO CARTÃO (WLAN) 20 DBM (100MW). -BSSID 4 POR RÁDIO. -SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11I. -CERTIFICATIONS CE, FCC, IC. -SUPORTE DE MONTAGEM MOUNTING WALL/CEILING (KITS INCLUSOS). -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C TO 70°C. -RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q. -QOS ADVANCED QOS WLAN PRIORITIZATION, GUEST TRAFFIC ISOLATION SUPPORTED, WMM VOICE, VIDEO, BEST EFFORT, AND BACKGROUND. -QTDE DE CLIENTES SIMULTÂNEOS 100+. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 -MCS15 (6.5 MBPS A 300 MBPS), HT 20/40. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B 1, 2, 5.5, 11 MBPS. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS. - COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI UNIFI (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)	UN	50	R\$973,38	R\$48.669,00
02	ADAPTADOR CONVERSOR 2P+T COM PINO DE SEGURANÇA GARANTIA DE 12 MESES	UN	250	R\$8,66	R\$2.165,00
03	ALICATE DE CRIMPAR - ALICATE PARA CRIMPAGEM RJ45 CAT5E / CAT6 -PADRÃO: ROHS COMPLIANT -COMPATIBILIDADE: TODOS OS PRODUTOS DA LINHA FISACOSSO. -CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO. -EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ-45 MACHO E ACIONA O PRENSA-CABO. -PERMITE A CONECTORIZAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 MACHO CAT.5E E CAT.6. GARANTIA: 12 MESES	UN	10	R\$122,54	R\$1.225,40
04	APOIO DE PULSO PARA TECLADO EM GEL TAMANHO 445X60MM – CORES LISA (PRETO OU AZUL)	UN	240	R\$25,27	R\$6.064,80
05	BATERIA 9 V VOLTS ALCALINA 1 UNIDADE	UN	100	R\$23,86	R\$2.386,00
06	BATERIA LÍCIO 3V CATEGORIA: CR-2032, VOLTAGEM: 3V GARANTIA: 12 MESES.	UN	280	R\$5,35	R\$1.498,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

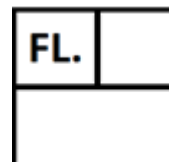
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



07	CABO DE FORÇA PADRÃO CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MTS PADRÃO NOVO 10A GARANTIA: 12 MESES.	UN	300	R\$17,22	R\$5.166,00
08	CABO HDMI PADRÃO: 2,0 TAMANHO: MÍNIMO DE 2 METROS	UN	200	R\$21,56	R\$4.312,00
09	CABO P/ IMPRESS. PADRÃO USB 2.0 INTERFACE: 2.0 COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,80M GARANTIA: 12 MESES	UN	250	R\$14,52	R\$3.630,00
10	CABO VGA CABO (HDB15 OU VGA) DE 15 PINOS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M GARANTIA: 12 MESES.	CX	300	R\$13,32	R\$3.996,00
11	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E - COMPRIMENTO: 305 METROS - TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS - COR: AZUL, PRETO OU BRANCO - IDENTIFICAÇÃO METRAGEM A CADA METRO GARANTIA: 12 MESES	CX	55	R\$401,78	R\$22.097,90
12	CAIXA DE CABO DE REDE CAT -6 COMPRIMENTO: 305 METROS TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS, - COR: AZUL, PRETO OU BRANCO - IDENTIFICAÇÃO METRAGEM A CADA METRO	UN	40	R\$375,08	R\$15.003,20
13	CÂMERA DE VÍDEO CHAMADA WEBCAM C920S PRO FULL HD, 1080 P, 30 FPS, ÁUDIO ESTÉREO COM MICROFONES-960-001257, COM IMAGENS NÍTIDAS, CLARAS E DETALHADAS EM CORES VIBRANTES, AUTOFOCO HD COM CORREÇÃO DE LUZ AJUSTADAS ÀS CONDIÇÕES DO AMBIENTE PARA FORNECER ALTA DEFINIÇÃO CONSISTENTE, MICROFONES DUPLOS EM AMBOS OS LADOS DALENTE DE VIDRO CAPTURAM O SOM NATURAL DA SUA VOZ. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: COR: PRETO; ALTURA DO PRODUTO: 28 POLEGADAS; LARGURA DO PRODUTO: 17 POLEGADAS; TAMANHO DE TELA VERTICAL: 3 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: FHD; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB; PLATAFORMA DE HARDWARE: LAPTOP PC.MAC; PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS: NÃO; CONTEÚDO DE ENERGIA DA BATERIA DE LÍCIO: 01 WAN-HORA PACOTE DA BATERIA DE LÍCIO: PILHAS EMBALADAS COM O EQUIPAMENTO; PESO DA BATERIA OU PILHA DE LÍCIO: 01 GRAMAS; NÚMERO DE CÉLULAS OU PILHAS DE IÓN DE LÍCIO: 1 PESO DO PRODUTO: 113 G; DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,4 X 4,32X7,11 CM, 113 G; PILHA (S)OU BATERIA (S): 1 POLÍMERO DE LÍCIO (NECESSITA DE BATERIAS); NÚMERO DO MODELO: 960-000764; DESCONTINUADO PELO FABRICANTE: NÃO; FUNCIONA A BATERIA OU PILHA? NÃO; EAN: 0097855074386 0696629375881 0097855074355 4943765035855	UN	50	R\$194,51	R\$9.725,50
17	COMPRESSOR DE AR DESLOCAMENTO TEÓRICO (PCM): 8,5 :: RESERVATÓRIO: 25L :: TENSÃO: 110V MONOFÁSICO :: DIMENSÕES DO PRODUTO LXAXP: 270 X 640 X 655MM :: PESO LÍQUIDO (KG): 24,8 :: POTÊNCIA DO MOTOR (HP): 2 :: PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (LBF/POL²): 120 :: PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA (LBF/POL²): 80 :: UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE ESTÁGIOS: 1 :: UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE PISTÕES: 1	UN	6	R\$1.109,96	R\$6.659,76
19	CONECTOR RJ-45 P/ CABO PAR TRANÇADO -CONECTOR RJ-45 -TIPO DE CONEXÃO: MACHO -QUANTIDADE DE VIAS: 8 -APLICAÇÃO: CAT5E	UN	4.400	R\$0,99	R\$4.356,00
21	DISCO RÍGIDO 7200RPM 1TB SATAII INTERFACE MÍNIMA: SATA 2 VELOCIDADE MÍNIMA: 7200RPM BUFFER: MÍNIMO 16MB GARANTIA: 12 MESES.	UN	210	R\$331,83	R\$69.684,30
22	DISCO RÍGIDO SSD; CAPACIDADE: 480 GB; INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2,5" 7MM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G	UN	250	R\$232,80	R\$58.200,00
23	DRONE PORTÁTIL COM CÂMERA 2.7K E 3 BATERIAS RESOLUÇÃO: VÍDEO: 2.7K - FOTO: 12MP ALTURA MÁXIMA DE ALCANCE: 120M DISTÂNCIA MÁXIMA DE ALCANCE: 4KM (FCC) - 2KM (CE) * QUANDO DESOBSTRUÍDO E LIVRE DE INTERFERÊNCIA TEMPO DE VÔO: ATÉ 30MIN TAMANHO DA IMAGEM: 12MP RECURSOS: CONTROLE REMOTO VELOCIDADE MÁXIMA ATINGIDA: ATÉ 48,6KM/H NO MODO SPORT VELOCIDADE - VELOCIDADE MÁXIMA DE SUBIDA: 14,4KM/H VELOCIDADE - VELOCIDADE MÁXIMA DE DESCIDA? 10,8KM/H TEMPO MÁXIMO DE SUSPENSÃO: ATÉ 30MIN FAIXA DE TEMPERATURA: DE 0º ATÉ 40º QUANTIDADE DE HÉLICES: 14 TOTAL CÂMERA - SENSOR: 1/2,3 (CMOS) CÂMERA -LENTE: - ABERTURA: F/2,8 , 24° - FOV: 83° CÂMERA - ISO: VÍDEO DE 100 ATÉ 3200 (AUTO E MANUAL) - FOTO AUTO DE 100 ATÉ 1600 - FOTO MANUAL DE 100 ATÉ 3200 CÂMERA - MODOS DE FOTOGRAFIA: SINGLE SHOT - INTERVAL: 2/3/5/7/10/15/20/30/60S CÂMERA - MODOS DE GRAVAÇÃO: 2.7K - 2720x1530 25/30P - FHD - 1920x1080 25/30/50/60P CÂMERA - BITS MÁXIMO DE VÍDEO: 40MBPS CÂMERA - ARQUIVOS SUPOSTADOS: FAT32 - EXFAT CÂMERA - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA SUPOSTADO: UHS-I CLASS 3 OU SUPERIOR CÂMERA - FORMATO DE FOTO: JPEG CÂMERA - FORMATO DE VÍDEO: MP4 (H.264/MPEG-4 AVC) CONECTIVIDADE - GPS: SIM CONECTIVIDADE - WI-FI: SIM CONTROLE REMOTO - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5,8GHZ CONTROLE REMOTO - DISTÂNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 4KM CONTROLE REMOTO - BATERIA: SIM CONTROLE REMOTO - SUPORTE DE DISPOSITIVO MÓVEL: GARRAS LATERAIS CONTROLE REMOTO - ALCANCE DO CONTROLE REMOTO: 4KM (FCC) CONTROLE REMOTO - ESTABILIZAÇÃO: SIM BATERIA DE VÔO - CAPACIDADE (MAH): 2400MAH BATERIA DE VÔO - VOLTAGEM DA BATERIA: 7.2V BATERIA DE VÔO - TIPO DE BATERIA: ION LITON 2S BATERIA DE VÔO - ENERGIA (WH): 17,28WH BATERIA DE VÔO - POTÊNCIA DE CARGA MÁXIMA (W): 24W QUALIDADE DE EXIBIÇÃO AO VIVO: HD REQUISITOS DO SISTEMA: - IOS 10 OU MAIOR - ANDROID 6.0 OU MAIOR VOLTAGEM: BIVOLT TIPO DE TOMADA: 10A COR: CINZA INMETRO: 05903-19-07248 PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO: 249G PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 1,82KG DIMENSÕES DO PRODUTO - LARGURA: 8,2CM DIMENSÕES DO PRODUTO - ALTURA: 5,7CM DIMENSÕES DO PRODUTO - PROFUNDIDADE: 14CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: LARGURA 15CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA 24,95CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: PROFUNDIDADE 27,2CM GARANTIA: SIM - DRONE: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA	UN	3	R\$4.945,00	R\$14.835,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

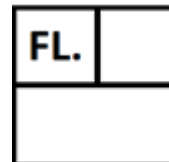
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE) - CONTROLE REMOTO: 06 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E O RESTANTE DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE) - BATERIA: 03 MESES DE GARANTIA LEGAL CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DRONE - 01 CONTROLE REMOTO - 01 PAR EXTRA STICKS PARA CONTROLE REMOTO - 03 PARES DE HÉLICES EXTRAS - 03 BATERIAS - 01 PROTETOR DE GIMBAL - 02 PROTETORES DE HÉLICES (D/E) - 01 CABO LIGHTNING - 01 CABO USB - 01 CABO USB C - 01 CABO MICRO USB - 01 CHAVE DE FENDA - 18 PARAFUSOS EXTRAS - 01 BOLSA DE TRANSPORTE - 01 MANUAL -SUGESTÃO DE MARCA: DJI MAVIC MINI 2 FLY MORE COMBO				
24	FECHADURA DIGITAL P/ PORTA DE VIDRO CAPACIDADE DE USUÁRIOS - 104 USUÁRIOS. - 04 SENHAS E 100 CARTÕES. MÉTODOS DE ABERTURA - 02 MÉTODOS DE ABERTURA. - SENHA E CARTÃO. ESPESSURA DA PORTA PARA INSTALAÇÃO - DE 10 MM. OUTRAS CARACTERÍSTICAS - TECLADO TOUCHSCREEN. - TRAVA NÃO PERTURBE. - MODELO DE SOBREPOR. DETALHES - CAPACIDADE PARA 104 USUÁRIOS. - DOIS MODOS DE ABERTURA: SENHA E CARTÃO. - FECHADURA DE SOBREPOR, EXCLUSIVA PARA PORTAS DE VIDRO. - TECLADO TOUCHSCREEN DE 12 TECLAS. - FUNÇÃO SENHA ALEATÓRIA. - CONFIGURAÇÃO DOS AJUSTES DE VOLUME. - CARTÃO COMPATÍVEL COM FREQUÊNCIA 13,56 MHZ. - TRAVA NÃO PERTURBE. - MODELO DE SOBREPOR. - FUNCIONA COM 4 PILHAS ALCALINAS COM DURAÇÃO APROXIMADA DE UM ANO. - POSSUI ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE EMERGÊNCIA PARA BATERIAS DE 9V. - ALARME DE PILHAS FRACAS. - ALARME CONTRA DANOS E ARROMBAMENTO. - RECOMENDÁVEL PARA PORTAS DE VIDRO. - DIMENSÕES EXTERNA: 72 X 178 X 18 MM (L X A X P). - DIMENSÕES INTERNA: 73 X 172 X 38 MM (L X A X P). - ESPESSURA DA PORTA PARA INSTALAÇÃO DE 10 MM. - 1 ANO DE GARANTIA PELO FABRICANTE. ITENS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO - 01 UNIDADE EXTERNA DA FECHADURA. - 01 UNIDADE INTERNA DA FECHADURA. - 01 BATENTE PARA O TRAVAMENTO. - 01 FALSA TESTA. - 01 SENSOR MAGNÉTICO. - 04 PARAFUSOS PHILIPS CHATA AUTOATARRAXANTE ST4x20MM. - 05 CHAVEIROS DE PROXIMIDADE (TAGS). - 04 PILHAS ALCALINAS AA. - 01 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. - 01 GABARITO PARA FURAÇÃO. SUGESTÃO DE MARCA/MODELO: INTELBRAS FR400	UN	20	R\$503,68	R\$10.073,60
25	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS NÚMERO DE TOMADAS ELÉTRICAS: 06 CHAVE ON/OFF TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220V- (BIVOLT) COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO 1,20 M GARANTIA: 12 MESES.	UN	500	R\$36,02	R\$18.010,00
28	GPS PORTÁTIL GPS/GLONASS-RESOLUÇÃO MAIOR COM DISPLAY DE 240X320PX PARA LEITURA MELHORADA, DE 2.2 POLEGADAS E LEGÍVEL MESMO SOB A LUZ DO SOL. -PRÉ-CARREGADO COM MAPAS TOPOACTIVE, CONTA COM ROTEAMENTO PARA ESTRADAS E TRILHAS PARA CICLISMO E ESCALADA. -SISTEMAS DE SATÉLITE GPS E GLONASS PARA LOCALIZAÇÃO MELHOR DO QUE O GPS SOZINHO MESMO EM AMBIENTES MAIS DESAFIADORES. -8GB DE MEMÓRIA INTERNA PARA DOWNLOAD DE MAPAS E UM SLOT PARA CARTÃO MICROSD™. -DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 25 HORAS NO MODO GPS COM DUAS PILHAS AA. -DEVE POSSUIR BUSSÓLA DE 3 EIXOS, ALTÍMETRO BAROMÉTRICO. -SUGESTÃO DE MARCA: GARMIN	UN	35	R\$1.012,67	R\$35.443,45
29	HD EXTERNO 1TB MÍNIMO DE 1TB(TERABYTE), CONEXÃO USB. VELOCIDADE 3.0 GARANTIA: 12 MESES.	UN	100	R\$486,12	R\$48.612,00
30	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC FRENTE E VERSO DATACARD SD360 MARCA: DATACARD MODELO: SD360 REFERÊNCIA: 506339-001 CONEXÃO: ETHERNET/ USB A IMPRESSORA DE CRACHÁS SD360 DA DATACARD. É UMA IMPRESSORA DE CRACHÁS QUE IMPRIME NOS DOIS LADOS, E É LÍDER EM INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA, FAZENDO A IMPRESSÃO DE CARTÕES SIMPLES E ECONÔMICA. MAIS RÁPIDA QUE QUALQUER OUTRA IMPRESSORA DA MESMA CLASSE, A SD360 AINDA POSSUI UM RECURSO CHAMADO TRUEPICK, E SELECIONA OS CARTÕES (PADRÃO E FINO) COM MUITA ACURACIDADE. ELA UTILIZA A TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO CHAMADA TRUEMATCH, QUE GARANTE QUE AS CORES NO SEU CARTÃO SEJAM AS MESMAS DA SUA TELA, ATÉ O ÚLTIMO CARTÃO IMPRESSO. PARA GARANTIR A FACILIDADE DE USO, ELA CONTA COM ÍCONES INTUITIVOS EM SUA TELA LCD QUE TE GUIAM PELA OPERAÇÃO, ASSIM COMO CARTÕES E SUPRIMENTOS FÁCEIS DE SEREM COLOCADOS, E AINDA POSSUI RIBBONS ERGONOMICAMENTE DESENVOLVIDOS, QUE INCLUEM UM ROLO LIMPADOR DE FÁCIL COLOCAÇÃO A SD300 AINDA POSSUI PORTAS USB E ETHERNET QUE JUNTAMENTE COM O PRINTER MANAGER, PERMITEM A INTEGRAÇÃO COM APLICAÇÕES TERCEIRAS E SISTEMAS EXISTENTES.-TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TINGIMENTO POR SUBLIMAÇÃO DIRETA NO CARTÃO/TRANSFERÊNCIA DE RESINA TÉRMICA-CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO UNILATERAL OU BILATERAL, IMPRESSÃO DE BORDA A BORDA-IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS DE MANEIRA MANUAL POOLING / COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS-IMPRESSÃO UV-CAPACIDADE DE REESCREVER-RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 300 PONTOS POR POLEGADA; 256 TONS POR PAINEL DE COR-MODO DE ALTA QUALIDADE;300 X 600 PONTOS POR POLEGADA; TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS-300 X 1200 PONTOS POR POLEGADA; TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS-VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE COR TOTAL: ATÉ 200 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL (YMCKT) - ATÉ 155 CARTÕES POR HORA, IMPRESSÃO DOS LADOS (YMCKT-K)-MONOCROMÁTICA: ATÉ 830 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL (PERTO HQ)-CAPACIDADE DE CARTÃO:-ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA:100 ENTRADAS PARA CARTÕES DE 0,76 MM, 25 SAÍDAS DE CARTÕES PADRÕES-PESO: 5,4KGDIMENSÕES: 539MM X 69MM X 88MM (COMPRIMENTO, LARGURA,	KIT	4	R\$10.099,08	R\$40.396,32

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

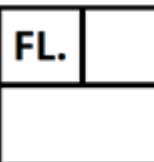
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	ALTURA)CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE BIDIRECIONAL, ETHERNET 10 BASE-T/100-BASE-TX (COM ATIVIDADE DE LUZ)GARANTIA: 36 MESES DE GARANTIA. E 30 MESES DE GARANTIA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO. PARA OS DETALHES DA GARANTIA DA IMPRESSORA É ENCONTRADO NO KIT DE DOCUMENTAÇÃO DA IMPRESSORA.OPCIONAIS:ENCODE DE FITA MAGNÉTICAATUALIZÁVEL NO CAMPO-OPÇÃO DE TRÊS TRILHAS ISO 7811 (COERCIBILIDADE ALTA E BAIXA) TRILHA ÚNICA JIS TYPE II-SUPORTE PARA FORMATO DE DADOS PADRÕES OU CUSTOMIZADOS.				
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA VELOCID. IMPRESSÃO PRETO (PPM): ATÉ 22 VELOCID. IMPRESSÃO COR (PPM): ATÉ 22 PAPEL A3 (420 X 297 MM): NÃO PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): NÃO TIPOS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / DIGITALIZADORA PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): 00 PAPEL EXECUTIVO: NÃO PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL LEGAL: NÃO RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 600 X 600 DISCO RÍGIDO PADRÃO: NÃO SE APLICA PORTA PICTBRIDGE: NÃO ENVELOPES: SIM PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): NÃO VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 17 VELOCID. COPIADORA COLOR (CPM): ATÉ 17 VELOCID. IMPRESSÃO COLOR (PPM): ATÉ 17 ALIMENTADOR AUT. FOLHAS (ADF): NÃO SUPORTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COLOR REDE: 10/100MBPS WIFI: 802.11 B/G/N INTEGRADO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - MANUAL PORTA PARALELA: NÃO PORTA SERIAL: NÃO CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 250 CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 250 RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM VOLTAGEM (V): 110 RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 CICLO MENSAL (PÁGINAS): 80000 DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: NÃO LINGUAGEM PADRÃO: PCL6/PCL5C GARANTIA: 12 MESES	UN	10	R\$6.485,81	R\$64.858,10
34	KIT FERRAMENTAS FIBRA ÓPTICA FTTH(9PC) 1 CLIVADOR FC-6S 1 MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA DE 1 X COM CONEXÃO SC FC ST 1 IDENTIFICADOR VISUAL DE FALHAS (CANETA ÓTICA) 10KM 1 RECEPTÁCULO PARA ÁLCOOL 1 ALICATE DECAPADOR 1 ALICATE DESCASCADOR (FIBRA DROP) 2 CHAVES ALLEN 1 GABARITO DE CONECTORIZAÇÃO 1 BOLSA PARA CLIVADOR 1 BOLSA PARA O KIT	UN	4	R\$360,40	R\$1.441,60
35	KIT LOCALIZADOR DE CABOS ZUMBIDOR COM ESTOJO+TESTADOR LOCALIZADOR DE CABOS COM CANETA INDUTIVA E ZUMBIDOR ESTE APARELHO É IDEAL PARA A LOCALIZAÇÃO E RASTREIO DE FIOS E CABOS EM UMA INSTALAÇÃO, POSSIBILITA TAMBÉM, ATRAVÉS DE SEUS ADAPTADORES "GARRAS JACARÉ"RJ 45 E RJ 11TESTE DE CONTINUIDADE E CROSS OVER. KIT COM ESTOJO, UM PAR DE BATERIAS, FONE DE OUVIDO CABO DE TESTE RJ 11,RJ 4 E RJ INCLUSOS.	UN	20	R\$233,08	R\$4.661,60
37	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO PERFORMANCE -FONTE DE LUZ: DIODO LASER VISÍVEL 650NM -CPU: 32-BIT ARM MICROPROCESSADOR -SENSOR: LASER -MODO DE LEITURA: MANUAL E CONTÍNUO -WIRELESS: 2,4G: 100M DISTÂNCIA DE COMUNICAÇÃO (ESPAÇO ABERTO); BLUETOOTH (4,0 HID): 10M DISTÂNCIA DE COMUNICAÇÃO (ESPAÇO ABERTO ) -VELOCIDADE DE LEITURA: 300 VEZES /SEGUNDO -PRECISÃO DE LEITURA: 4MIL -CAPACIDADE DE MEMÓRIA: ATÉ 520.000 CARACTÉRES (40,000 EAN 13 CÓDIGO DE BARRAS) -ÂNGULO DE LEITURA: ROLO:±30°, INCLINAÇÃO:±65° -CAMPO DE PROFUNDIDADE: 0-280MM (0,33MM, PCS=90%) -CORRENTE (TRABALHO): 80MA (CORRENTE DE OPERAÇÃO), 25MA (CORRENTE ESTÁTICA), <1UA (MODO DE ESPERA) -BATERIA: BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL, 2200MAH 30H (TRABALHO CONTÍNUO) -CARREGAMENTO: CARREGAMENTO POR CABO MICRO USB (MODO DE CARGA), DC5V (VOLTAGEM DE CARGA), 4,5 HORAS (TEMPO DE CARGA) -TEMPO EM STAND-BY: 6 MESES (DORMENTE) -TRANSFERÊNCIA: 2,4G, BLUETOOTH, CABO MICRO USB - INTERFACES: USB-VCPC(2.4G& MICRO USB MODO CABO) DECODIFICAÇÃO -1D: UPC-A; UPC-E; EAN-8; EAN-13; CÓDIGO 39; CODABAR; CÓDIGO128; INTERCALADO 2 DE 5; INDUSTRIAL 2 DE 5; MATRIX 2 DE 5; -CÓDIGO 93; UCC/EAN 128; MSI; UK/PLESSEY; ISBN/ISSN; GS1 DATABAR EXPANDIDO; GS1 DATABAR; GS1 DATABAR LIMITADO. ETC CARACTERÍSTICAS FÍSICAS -DIMENSÕES: C x L x A: 170MM x 73MM x 102MM (LEITOR) C X L X A: 19MM x 14MM x 6MM (RECEPTOR) -MATERIAL: ABS+PC -COR: PRETO -PESO: 200G -INDICADOR: INDICADOR LED DUPLO E VIBRADOR CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 55°C -TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40°C A 80°C -UMIDADE: 5% A 95%, SEM CONDENSACÃO -NÍVEIS DE LUZ: 0-100.000 LUX -RESISTÊNCIA A QUEDAS: 1,5M REGULAMENTAÇÕES -ANATEL -SUGESTÃO DE MARCA: BEMATECH	UN	40	R\$253,82	R\$10.152,80
38	LIMPA CONTATO ELÉTRICO 300ML	UN	60	R\$27,73	R\$1.677,80
39	MALETA DE FERRAMENTAS 5 X CHAVE ALLEN 2 A 6 MM 2 X CHAVE DE FENDA 1 X BARRA DE EXTENSÃO 2 X CHAVE DE FENDA 1 X BARRA DE EXTENSÃO 1 X SOQUETE 4 X CHAVE DE FENDA DE PRECISÃO 9 X SOQUETE DE 1/4" 5 A 13MM 30 X PONTAS 1 X MARTELO 1 X CHAVE AJUSTÁVEL DE 8 1 X ALICATE DE 7" 1 X ESTILETE 1 X FITA ISOLANTE 1 X MINI CHAVE CATRACA 1 X TRENA DE 3M 40 X PEÇAS DE FIXAÇÃO COR: PRETA E AMARELO TEMPO DE GARANTIA: 12 MESES DIM. PRODUTO (L X A): 33 X 24,5 (CM)	UN	20	R\$230,74	R\$4.614,80
40	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK PADRÃO: DDR 4 COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ CAPACIDADE: 8 GB	UN	80	R\$162,78	R\$13.022,40
41	MEMÓRIA RAM 800MHZ - DDR2 CAPACIDADE: 2GB CHIP: PC2-6400 / DDR-800 FORMATO: DIMM LATÊNCIA: CL6 VOLTAGEM: 1.8V GARANTIA: 12 MESES.	UN	200	R\$37,20	R\$7.440,00
42	MEMÓRIA RAM - DDR3 CAPACIDADE: 4GB CHIP: PC3-8500 / DDR3-1066 FORMATO: DIMM LATÊNCIA: CL7(7-7-7) VOLTAGEM: 1.5V GARANTIA: 12 MESES	UN	200	R\$75,98	R\$15.196,00
43	MEMÓRIA RAM - DDR4 CAPACIDADE: 4GB CHIP: PC4-2400 FORMATO: SODIMM LATÊNCIA: CL17 VOLTAGEM: 1.2V GARANTIA: 12 MESES	UN	450	R\$166,84	R\$75.078,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

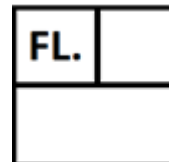
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



44	MONITOR LED - 19,5 TAMANHO DA TELA: WIDESCREEN COM NO MINIMO DE 19,5 POLEGADAS. CONTRASTE MÍNIMO: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO: 5MS BRILHO MÍNIMO: 200 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @60HZ PIXEL PITCH: 0.3177 MM X 0.307 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:90° ; V:65° VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA: 12 MESES.	UN	110	R\$407,40	R\$44.814,00
45	MOUSE PAD: SUPORTE PARA MÃO ERGONOMICO COM APOIO PARA PULSO – CORES LISA (PRETO OU AZUL)	UN	230	R\$38,38	R\$8.827,40
46	MOUSE USB TECNOLOGIA BLUETRACK RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1000 DPI 3 BOTÕES PERSONALIZÁVEIS (2 NO TOPO) / (1 COM SCROLL CENTRAL) DESIGN ERGONÔMICO, COM LATERAIS DE BORRACHA CONECTOR: USB COR: PRETO	UN	600	R\$34,60	R\$20.760,00
48	PASTA TÉRMICA COM SERINGA 30G	UN	100	R\$48,22	R\$4.822,00
49	PEN-DRIVE USB MEMÓRIA 32GB CONEXÃO USB: 2.0 GARANTIA: 12 MESES. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32 GB INTERFACE: USB 3.0 VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100 MB/S CRIPTOGRAFIA: AES DE 128 BITS PESO: 32 GRAMAS	UN	200	R\$50,35	R\$10.070,00
50	PILHA ALCALINHA AAA PALITO PCT 4 UNIDADES	UN	400	R\$20,73	R\$8.292,00
51	PILHA ALCALINHA AA PEQUENA PCT 4 UNIDADES	UN	200	R\$19,16	R\$3.832,00
52	PILHA ALCALINHA MEDIA 1,5V – C2 PCT 2 UNIDADES	UN	200	R\$27,13	R\$5.426,00
53	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS VELOCIDADE 10/100/1000, COM BARRAMENTO X1 GARANTIA: 12 MESES.	UN	80	R\$86,51	R\$6.920,80
54	PLACA WIRELESS 802.11B/G/N BARRAMENTO PCI X1, COM ANTENA 5DBI GARANTIA: 12 MESES.	UN	80	R\$61,97	R\$4.957,60
57	ROTEADOR WIRELESS PADRÕES: 802.3; 802.3U; 802.11B; 802.11G E 802.11N (300MBPS). PORTAS: LAN/ETHERNET / ETHERNET LAN/WAN. CANAIS: 2,4GHZ WIRELESS: SIM VOLTAGEM: PRODUTO BIVOLT ANTENAS: 04 ANTENAS OMNI DIRECIONAIS DE 5DBI CADA. -SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK OU INTELBAS (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO).	UN	160	R\$292,12	R\$46.739,20
58	ROUTERBOARD ARMAZENAMENTO: NO MÍNIMO 16 MB MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 256 MB PROCESSADOR CLOCK BASE: MÍNIMO DE 880 MHZ NÚCLEOS: MÍNIMO DE 2 THREADS: MÍNIMO DE 4 MÍNIMO DE 5 PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS PARA CONECTOR RJ45 CONECTIVIDADE: ENTRADA PARA CARTÃO MICROSD E PORTA USB TIPO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA INCLUSA TENSÃO: BIVOLT PLUG: PADRÃO NBR14136 (2P + T). SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS (REFERÊNCIA: MIKROTIK – ROUTERBOARD 750 GR3)	UN	50	R\$734,75	R\$36.373,50
60	SERVIDOR DE REDE -FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1,2 GHZ -CPU CORE COUNT: 9 -TAMANHO DA RAM: 2 GB -PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 7 -NÚMERO DE PORTAS USB: 1 -POWER JACK: 3 -POE: SIM -TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA: 15 V - 57 V -MONITOR DE VOLTAGEM: SIM -MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB: SIM -MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU: SIM -SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS -NÍVEL DE LICENÇA: 6 -MONITOR ATUAL: SIM -CPU: TLR4-00980CH-10CE-A3B - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 34W -PORTAS SFP: 1 -REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM -TIPO DE SLOT USB: MICROUSB TIPO AB -PORTA SERIAL: RS232 -TIPO DE ARMAZENAMENTO: NAND -TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB -CONTAGEM DE THREADS DA CPU: 9 -SUGESTÃO DE MARCA: MIKROTIK CCR 1009.	UN	5	R\$3.749,00	R\$18.745,00
61	SUPORTE DE MONITOR MEDIDA DE 33X20.	KIT	100	R\$96,00	R\$9.600,00
62	SUPORTE DUPLO PARA MONITOR O SUPORTE DE MESA DUPLO PARA MONITOR E TV É ESSENCIAL PARA VOCÊ QUE GOSTA DE COMODIDADE, SEGURANÇA E MOBILIDADE. ELE COMPORTA ATÉ 2 MONITORES OU TVS DE 12' ATÉ 32' POLEGADAS SUPORTANDO ATÉ 8 KG EM CADA BRAÇO. ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA MANTÉM QUALQUER POSIÇÃO ESCOLHIDA POR SEUS EIXOS QUE GIRAM ATE 360°, QUE SÃO REGULADOS NOS PARAFUSOS PARA SE MANTEREM FIXOS OU PODEM FICAR TOTALMENTE MÓVEIS COM O CONJUNTO DE CHAVES ALLEN QUE ACOMPANHAM O PRODUTO, QUE SÃO ARMAZENADOS NO PRÓPRIO CORPO DO SUPORTE GRAÇAS AO SUPORTE DE CABOS E CHAVES , TORNANDO ASSIM SUA UTILIZAÇÃO MUITO FÁCIL E ACESSÍVEL A TODO MOMENTO. POSSUI PINTURA ULTRA RESISTENTE EM EPOXI E ANT FERRUGEM AUMENTANDO ASSIM A DURABILIDADE E VIDA ÚTIL DO SEU PRODUTO. VEM COM ORGANIZADOR CABO QUE PODEM SER DISTRIBUÍDO PELO CORPO E BRAÇOS DO SUPORTE SENDO PERFEITO PARA ORGANIZAR A SUA VIDA. MATERIAL: AÇO PADRÃO DE FURAÇÃO: VESA 75X75MM OU 100X100MM	UN	60	R\$267,30	R\$16.038,00
63	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS FABRICADO EM MDF NA COR CINZA CLARO; NAS DIMENSOES 12,4 ALTURA; 28,6 LARGURA; 50CM PROFUNDIDADE; 4KG PESO.	UN	100	R\$250,18	R\$25.018,00
64	SWITCH 16 PORTAS RECURSOS DO HARDWARE INTERFACE: 16 PORTAS DE 10/100MBPS / AUTO NEGOCIAÇÃO: / AUTO MDI / MDIX . TABELA DE MAC ADDRESS: 1K FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ FAN QUANTITY: FANLESS CONSUMO DE ENERGIA: MAXIMUM: 3.1W (220V/50HZ) MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA FUNÇÕES AVANÇADAS: TECNOLOGIA VERDE DE ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 70%, CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA REQUISITOS DO SISTEMA MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC® OS, NETWORK®. UNIX® OU LINUX . -SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK	UN	90	R\$573,60	R\$51.624,00
65	SWITCH 24 PORTAS SWITCH 24 PORTAS RJ45 10/100 MB/S COM AUTO NEGOCIAÇÃO E SUPORTE AUTO MDI/MDIX. COMPILAÇÕES COM PADRÕES IEEE 802.3 E IEEE 802.3U. SUPORTE A MAC ADDRESS AUTO INSTRUÇÃO E UPDATE AUTOMÁTICO. LED INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA ENERGIA, LINK, ATIVIDADE E 100 MB/S. TAXA DE TRANSFERÊNCIA:- ETHERNET: 10 MB/S (HALF-	PT	90	R\$269,38	R\$24.244,20

## Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

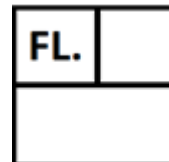
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	DUPLEX), 20 MB/S (FULL DUPLEX)- FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MB/S (FULL DUPLEX) PADRÃO 19 POLEGADAS COM CASE DE AÇO PARA MONTAGEM EM RACK. TENSÃO DE ENTRADA: 100 – 240 V 50/60 HZ 0,6 A. - SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK				
66	SWITCH 8 PORTAS INTERFACE: 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X E CSMA/CD FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ TAXA DE DADOS: 10/100MBPS AT HALF DUPLEX; 20/200MBPS AT FULL DUPLEX INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNAL POWER ADAPTER(OUTPUT: 5.0VDC / 0.6A). GARANTIA: 12 MESES -SUGESTÃO DE MARCA: TP-LINK	PT	140	R\$257,83	R\$36.096,20
67	TECLADO P/ MICROCOMPUTADOR USB INTERFACE USB, PADRÃO ABNT2, PRETO GARANTIA: 12 MESES. PADRÃO DO IDIOMA: ABNT2 (EM PORTUGUÊS) COM 111 TECLAS, INCLUINDO O "Ç" 4 TECLAS MULTIMÍDIA (REPRODUZIR / PAUSAR, VOLUME +, VOLUME -, MUDO) TECLA DE ACESSO À CALCULADORA TECLAS SILENCIOSAS COM PERFIL ULTRAFINO À PROVA DE DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS CONECTOR: USB COR: PRETO GARANTIA PADRÃO DE 3 ANOS PELO FABRICANTE	UN	500	R\$66,78	R\$33.390,00
70	DATASHOW PROJETOR BIVOLT LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3500 ISO LUMENS OU LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: MÍNIMO DE 1280 X 800 PIXELS NÍVEL DE CONTRASTE: SUPORTE A 15.000X1 PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRA / TETO ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 1X SUPORTE À FOCO MANUAL SUPORTE À TRAVA DE SEGURANÇA PADRÃO KENSINGTON AUTO FALANTE EMBUTIDO CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA GERENCIAMENTO À DISTÂNCIA INTERFACES DE CONEXÃO (QUANTIDADE MÍNIMA) 1X USB-A 1X USB-B 1X LAN 2X HDMI 2X COMPUTADOR/COMPONENTE 1X VIDEO 1X RS-232C 1X MONITOR OUT AUDIO 1 & 2 AUDIO R & L 1X AUDIO OUT (REFERÊNCIA: / BENQ)	UN	5	R\$3.448,12	R\$17.240,60
74	SCANNER DE MESA-TIPO DE SCANNER: MESA -MODOS DE ESCANEAMENTO: COLORIDO ALIMENTAÇÃO VERTICAL. DUPLEX (FRENTE E VERSO) ALIMENTAÇÃO VERTICAL.RESOLUÇÃO: ÓTICA: 600 DPI COM RESOLUÇÃO DE SAÍDA 75 A 1200 DPI VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SCANNER DUPLEX DE ALTA VELOCIDADE. DIGITALIZA A VELOCIDADES DE 35 PPM/70 IPM1; DIGITALIZA OS DOIS LADOS EM UMA ÚNICA LEITURA. - RENDIMENTO. CICLO DE TRABALHO DE 4.000 FOLHAS POR DIA. - CONFIÁVEL. DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA QUE EVITA A DUPLA ALIMENTAÇÃO DE PAPEL. - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - SOFTWARE INCLUSO : SCAN, DOCUMENT CAPTURE SOFTWARE, ABBYY® FINEREADER® SPRINT, NEWSOFT® PRESTO! BIZCARD® OCR (NECESSIDADE DE CONEXÃO A INTERNET PARA DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE). - SUPORTE PARA DRIVER TWAIN - INTEGRAÇÃO FÁCIL. DRIVERS TWAIN - 4 BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODE DE SCANEAMENTO LENTO, SCAN, PARAR - DIGITALIZAÇÃO SIMPLES. DIGITALIZE FACILMENTE APERTANDO UMA TECLA. - GRAMATURA DE 27 - 413 G/M2 - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR 50 FOLHAS AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) - TAMANHO DO PAPEL MÁXIMO 21.6 X 609.6 CM - PESO DO PAPEL DE 27 – 413 G/M2 35 PPM / 70 IPM. -FUNÇÃO OCR: SIM ARQUIVOS SEPARADOS POR CÓDIGO DE BARRAS, PÁGINA EM BRANCO, OCR-A/B E OCR FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS PDF. -PROFUNDIDADE DE CORES (BITS): COLOR BIT DE PROFUNDIDADE: 30-BIT INPUT/24-BIT OUTPUT GRAYSCALE BIT DE PROFUNDIDADE:16-BIT INPUT/8-BIT OUTPUT -ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO DO PAPEL MÁXIMO 21.6 X 609.6 CM. -CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 50 PÁGINAS. -SOFTWARE INCLUSO: SCAN, DOCUMENT CAPTURE SOFTWARE, ABBYY® FINEREADER® SPRINT, NEWSOFT® PRESTO! BIZCARD® OCR (NECESSIDADE DE CONEXÃO A INTERNET PARA DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE). SUPORTE PARA DRIVER TWAIN -CONDIÇÕES DO AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 5 °C A 35 °C (41 °F A 95 °F). -CONEXÕES: PORTA DE ENTRADA EXTERNA / USB - MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/100BASETX) -DRIVERS: SUPORTE PARA DRIVER TWAIN. -REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS® 7, 8/8.1, 10 MAC OS® X 10.6.8 – 10.11.X. -CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 17 W - MODO DE EXECUÇÃO -ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO 2,4 KG. -PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3,7 KG. -DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 29,6 CM. -ALTURA 16,9 CM. -PROFUNDIDADE: 17,6 CM. -GARANTIA: PRAZO 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). -CONECTIVIDADE: USB 3.0, WI-FI E NF ES-5000W -SUGESTÃO DE MARCA: CANON	UN	20	R\$2.791,60	R\$55.832,00

## TABELA 2

### Ampla Concorrência

Item	Descrição	UN	Quant. total	Valor Un.	Valor total
14	CÂMERA DIGITAL ZOOM ÓTICO DE 125X A CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DA CÂMERA DE 30 FRAMES (NÚMERO DE IMAGENS CAPTADAS) POR SEGUNDO A UMA RESOLUÇÃO DE ULTRA-HD [4K]. REFERÊNCIA: CANON / NIKON	UN	30	R\$8.214,38	R\$246.431,00
15	CELULAR - DISPLAY: 6,7 POLEGADAS SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, ONE UI 6.1 RESOLUÇÃO: 1080 X 2340PX CAPACIDADE: 256 GB + 8 GB RAM CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM, COMPARTILHA A GAVETA DO SEGUNDO CHIP SIM TECNOLOGIA DE REDE: GSM / HSPA / LTE / 5G / WI-FI RESOLUÇÃO1080 X 2340 PIXELS CÂMERA	UN	150	R\$1753,90	R\$263.085,00

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

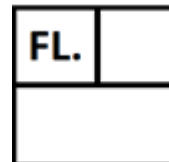
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	PRINCIPAL DE 50 MP, SECUNDÁRIA DE 12 MP PARA IMAGENS ULTRAWIDE E UMA TERCEIRA DE 5 MP CÂMERA FRONTAL PARA SELFIES, O SENSOR É DE 32 MP. BATERIA É DE 5.000 MAH EMBALAGEM LACRADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS. GARANTIA 12 MESES DE FABRICAÇÃO				
16	CELULAR - TECNOLOGIA 5G TELA INFINITA SUPER AMOLED DE 6.5**** 90HZ 128GB DE MEMÓRIA INTERNA(*) E 4GB RAM BATERIA DE 5000MAH CÂMERA TRIPLA TRASEIRA DE 50MP +5MP + 2MP SELFIE DE 13MP DUAL CHIP, DUAL MESSENGER CADEADO GALAXY EMBALAGEM LACRADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS. GARANTIA 12 MESES DE FABRICAÇÃO	UN	150	R\$1.434,88	R\$215.232,00
18	COMPUTADOR COMPLETO - PLACA-MÃE TIPO: MICRO ATX - PROCESSADOR: COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1200 MEMÓRIA: SUPORTE PARA DDR4 2666/2400/2133, 2 SOQUETES DIMM ATÉ 64 GB GRÁFICOS: INTEGRADOS, HD, 1 PORTA D-SUB E 1 PORTA HDMI ÁUDIO: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS REDE: SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (100/1000 MBIT) SLOTS DE EXPANSÃO: 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1 INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 1 CONECTOR M.2 E 4 CONECTORES SATA DE 6 GB/S. 2 PORTAS USB 3.2 E 4 PORTAS USB 2.0 NO PAINEL TRASEIRO DETECÇÃO DE TENSÃO, TEMPERATURA E VELOCIDADE DO VENTILADOR AVISO DE SUPERAQUECIMENTO E DE FALHA DO VENTILADOR PROCESSADOR SOQUETE: FCLGA1200 NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 NÚMERO DE THREADS: 8 VELOCIDADE: 3.6 GHZ CACHE: 6 MB BARRAMENTO DMI3: 8 GT/S EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2, AVX 2.0 LITOGRAFIA: 14 NM TDP MÁXIMO: 65 W MEMÓRIA TIPO: DDR4 CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE: 2666MHZ LATÊNCIA: CAS 16-18-18-35 DISPOSIÇÃO: 288 PINOS VOLTAGEM: 1.35V SSD CAPACIDADE: 480 GB INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2.5" 7MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G GABINETE SLIM PERFIL DO GABINETE: LOW PROFILE (PERFIL BAIXO) PLACAS MÃE: MICRO-ATX BAIAS: 1 DE 5,25" CD-ROM SLIM, 1 DE 3,5", 1 DE 2,5" (COMPATÍVEL COM SSD) SUPORTE PARA HD E CD-ROM INCLUSO SLOTS DE EXPANSÃO: 4 (LOW PROFILE) FONTE COMPATÍVEL: ATX PADRÃO (NÃO PRECISA SER FONTE MINI ATX) CABO EXTENSOR DE FORÇA INCLUSO CONECTORES FRONTAIS: 2 USB 3.0, 1 ENTRADA P/ MICROFONE E 1 SAÍDA HD AUDIO DIMENSÕES: ALTURA 325MM, PROFUNDIDADE 400MM, LARGURA 104MM COR: PRETO FONTE ATX NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE POTÊNCIA REAL: 450W PADRÕES: ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92 TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, CONTROLADO TERMICAMENTE TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE TIPO DE CABO: SLEEVED CONECTORES: 1X ATX, 1X EPS, 1X FLOPPY, 4X 4-PIN, 1X PCIE, 4X SATA TELA WIDECRAN LCD OU LED, COM NO MÍNIMO 18,5". BRILHO MÍNIMO DE 250CD/M2; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 5 MS. TECLADO PADRÃO ABNT 2, USB COR PRETA; MOUSE ÓPTICO, COM 3 BOTÕES NA COR PRETA, PLACA DE REDE WIRELESS ( S/ FIO). GARANTIA: 12 MESES	UN	413	R\$3.481,66	R\$1.437.925,58
20	DATASHOW PROJETO BIVOLT LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3500 ISO LUMENS OU LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: MÍNIMO DE 1280 X 800 PIXELS NÍVEL DE CONTRASTE: SUPORTE A 15.000X1 PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRA / TETO ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 1X SUPORTE À FOCO MANUAL SUPORTE À TRAVA DE SEGURANÇA PADRÃO KENSINGTON AUTO FALANTE EMBUTIDO CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA GERENCIAMENTO À DISTÂNCIA INTERFACES DE CONEXÃO (QUANTIDADE MÍNIMA) 1X USB-A 1X USB-B 1X LAN 2X HDMI 2X COMPUTADOR/COMPONENTE 1X VÍDEO 1X RS-232C 1X MONITOR OUT AUDIO 1 & 2 AUDIO R & L 1X AUDIO OUT (REFERÊNCIA: / BENQ)	UN	40	R\$3.448,12	R\$137.924,80
26	FONTE ATX. - NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE POTÊNCIA REAL: 450W; PADRÕES: ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92 TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, CONTROLADO TERMICAMENTE TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE TIPO DE CABO: SLEEVED; CONECTORES: 1X ATX, 1X EPS, 1X FLOPPY, 4X 4-PIN, 1X PCIE, 4X SATA - GARANTIA: 12 MESES	UN	488	R\$265,76	R\$129.690,88
27	GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL 4T 10KVA MONOFÁSICO BIVOLT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL EQUIPADO COM MOTOR 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO À AR, 794CC E PARTIDA ELÉTRICA. ESTRUTURA CABINADA RESISTENTE, COM PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) E CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CA). - AVR - VOLTÍMETRO - PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) - CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CC) - ALERTA DO NÍVEL DE ÓLEO - INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO - COM RODAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TIPO DO MOTOR: 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO A AR - SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA - CILINDRADA: 794CC - CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 26L - CAPACIDADE DE ÓLEO: 2,27L - FILTRO DE AR: DUPLIO ELEMENTO - FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ - POTÊNCIA NOMINAL: 9KVA - POTÊNCIA MÁXIMA: 10KVA - TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 115 E 230V - CORRENTE NOMINAL: 78,2A E 39,1A - AUTONOMIA NA POTÊNCIA NOMINAL: 8H - NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO - FATOR DE POTÊNCIA: 1 - SAÍDA CC: 12V/8,3A - ESTRUTURA: CABINADO SILENCIOSO - NÍVEL DE RÚIDO A 7M DE DISTÂNCIA: 72DB - ACOMPANHA KIT DE FERRAMENTAS - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA PARA ACIONAR O GERADOR EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. - SOBRE O GERADOR É BOM QUE TENHA UMA CABINE PARA REDUÇÃO DO BARULHO. ESTE É CABINADO. A POTÊNCIA TOTAL É BOM QUE ESTEJA MAIS ACIMA DO QUE PRECISA. - DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO P/ GERADORES. - DESCRIÇÃO FUNCIONA EM TODOS OS GERADORES DIESEL E A GASOLINA DE TODAS AS MARCAS. - TOTAL GARANTIA E APOIO TÉCNICO - POTÊNCIA DE 2500 WATTS ATÉ 7500 WATTS. CARACTERÍSTICAS DO GERADOR: - GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL TDW12000SGE-N 4T	UN	23	R\$23.191,49	R\$533.404,27

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

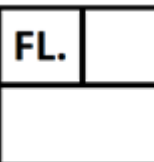
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	10KVA MONOFÁSICO BIVOLT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL É EQUIPADO COM MOTOR 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO À AR E CONTA COM 794CC E PARTIDA ELÉTRICA. CONTA COM ESTRUTURA CABINADA RESISTENTE, POSSUI PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) E CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CA).				
31	IMPRESSORA LASER TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA COMPATIBILIDADE: CARTUCHO DE TONER LASER HP 105A PRETO ORIGINAL WIFI: SIM VELOCIDADE B/P: A4: ATÉ 20 PPM CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CICLO MENSAL: ATÉ 10.000 PÁGINAS FUNÇÕES: IMPRIMIR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 600 DPI TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE GRAMAGEM DO PAPEL: 60 A 163 G/M² FORMATOS DOS SUPORTES DE IMPRESSÃO: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A 216 X 356 MM DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 02 TONNERS ORIGINAIS, ALÉM DO INCLUSO NA IMPRESSORA.	KIT	120	R\$2.891,15	R\$346.938,00
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO FAX DUPLEX WI-FI FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPTORNADA: - IMPRESSÃO - CÓPIA - DIGITALIZAÇÃO - E-MAIL TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA: - BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO - HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI - ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI - PDF, JPG, TIFF RESOLUÇÃO DE CÓPIA: - PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS) - COR: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS) - 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0 - 1 X HOST USB TRASEIRO - 1 X PORTA USB FRONTAL - REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T - RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ -BANDA DUPLA WI-FI INTEGRADA; AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; WPS; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH LOW-ENERGY - PADRÃO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB - MÁXIMO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA INTEGRADA -SUGESTÃO DE MARCA: HP	UN	150	R\$4.118,37	R\$617.755,50
36	KIT PLACA MAE SOCKET 1151 PROCESSADOR: NÚCLEO DUPLO COM NO MÍNIMO 2,6GHZ DE CLOCK E MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 2MB, FREQUÊNCIA DE BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 800MHZ E TECNOLOGIA TURBO BOOST. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR4-DIMM OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4GB (QUATRO GIGABYTES), DO TIPO DDR4-SDRAM OU TECNOLOGIA SUPERIOR, DE, NO MÍNIMO, 2133 MHZ, COMPATÍVEL COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL. PLACA-MÃE: PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX, MICRO ATX OU BTX, BARRAMENTO PCI. POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR4-DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 4 GB (QUATRO GIGABYTES). EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SLOT PADRÃO PCI EXPRESS X16 OU X1. CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE CONTROLADORA DE VÍDEO QUE JÁ OCUPE UM SLOT PCI EXPRESS X16, SÃO NECESSÁRIOS APENAS 2 (DOIS) SLOTS LIVRES TIPO X1 E/OU X16 PLACA DE REDE WIRELESS(S/ FIO): SIM SENDO PCI EXPRESS GARANTIA: 12 MESES.	UN	150	R\$1.914,33	R\$287.149,50
47	NOTEBOOK AVANÇADO - CHASSI DESIGN: BORDA ESTREITA EM TRÊS LADOS, TOUCHPAD GRANDE TELA: FULL HD, PAINEL WVA DE 15,6" (1920 X 1080) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA, UHD TECLADO: EM PORTUGUÊS (BRASIL), RESISTENTE A RESPINGOS, COM TECLADO NUMÉRICO, ATALHO PARA CALCULADORA E LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL BATERIA: INTEGRADA, DE 4 CÉLULAS E 54 WH PORTAS: 1 SAÍDA HDMI 1.4, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA USB 2.0 CONECTORES: 1 CONECTOR DE ÁUDIO (FONE DE OUVIDO / MICROFONE) ALTO-FALANTES STEREO, 2W X 2 CÂMERA: HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE INTEGRADO LEITORES: 1 SLOT DE CARTÃO MICRO SD (SD/SDHC) CONECTIVIDADE: PORTA RJ45 10/100/1.000 MBIT/S, WI-FI 802.11AC, BLUETOOTH ALTURA: 18,90 MM LARGURA: 358,50 MM PROFUNDIDADE: 235,56 MM PESO: 1,69 KG COR: PRETO, CINZA, CHUMBO PROCESSADOR SOQUETE: FCBGA1526 NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 NÚMERO DE THREADS: 8 VELOCIDADE: 1.0 GHZ CACHE: 6 MB BARRAMENTO: 4 GT/S CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2, AVX2, AVX-512 LITOGRAFIA: 10 NM TDP: 15 W MEMÓRIA TIPO: DDR4 SLOTS: 2 SLOTS SODIMM (1 LIVRE) CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE: 2666 MHZ SSD TIPO: PCIE NVME M.2 CAPACIDADE: 480 GB SSD CAPACIDADE: 480 GB INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2.5" 7MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G	un	60	R\$2.469,60	R\$148.176,00
55	RÁDIO DE INTERNET - 25DBI TECNOLOGIA: AC - 450MHZ - 25KM PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB FLASH INTERFACES DE REDE: (1) 10/100/1000 ETHERNET PORT MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: 24V ~ 0.5A GIGE POE CONSUMO DE ENERGIA: 8 W GAIN: 25 DBI LEDS: (1) POWER, (1) LAN, (4) WLAN LARGURA DE CANAL: 5/8/10/20/30/40 MHZ POLARIZAÇÃO: DUPLA POLARIZAÇÃO OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: -40 TO 70°C -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI POWERBEAM AC (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)	UN	53	R\$1.159,68	R\$61.463,04
56	RÁDIO DE INTERNET 5.8GHZ C/ANTENA 23DBI - CPU: ATHEROS 400MHZ - MEMÓRIAS: 32MB RAM / 8MB FLASH - PADRÃO DE FREQUÊNCIA: 5GHZ, 802.11A - DIVISÃO DE CANAIS: 5/10/20/40MHZ - GANHO: 23DBI POTENCIA : 320MW (25DBM)	UN	53	R\$1.159,68	R\$61.463,04

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

	- POLARIZAÇÃO: ADAPTIVE VERTICAL/HORIZONTAL - THROUGHPUT: ATÉ 100MBPS TCP/IP - MONTAGEM: FIXAÇÃO EM HASTE DE 1" (ABRAÇADEIRAS INCLUIDAS) - MEDIDAS DA ANTENA: 11 X 14" (APROX. 27.94X35,56CM) - PESO: 3KGS - MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE POE (INCLUSO) - PORTAS: 1 LAN POE 10/100MBPS -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI AIRGRID / LITEBEAM (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)				
59	SCANNER DE MESA-TIPO DE SCANNER: MESA -MODOS DE ESCANEAMENTO: COLORIDO ALIMENTAÇÃO VERTICAL. DUPLEX (FRENTE E VERSO) ALIMENTAÇÃO VERTICAL.RESOLUÇÃO: ÓTICA: 600 DPI COM RESOLUÇÃO DE SAÍDA 75 A 1200 DPI VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SCANNER DUPLEX DE ALTA VELOCIDADE. DIGITALIZA A VELOCIDADES DE 35 PPM/70 IPM1; DIGITALIZA OS DOIS LADOS EM UMA ÚNICA LEITURA. - RENDIMENTO. CICLO DE TRABALHO DE 4.000 FOLHAS POR DIA. - CONFIÁVEL. DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA QUE EVITA A DUPLA ALIMENTAÇÃO DE PAPEL. - VERSÁTIL. DIGITALIZA PÁGINAS DOBRADAS, CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA, FOLHAS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS. - SOFTWARE INCLUSO : SCAN, DOCUMENT CAPTURE SOFTWARE, ABBYY® FINEREADER® SPRINT, NEWSOFT® PRESTO! BIZCARD® OCR (NECESSIDADE DE CONEXÃO A INTERNET PARA DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE). - SUPORTE PARA DRIVER TWAIN - INTEGRAÇÃO FÁCIL. DRIVERS TWAIN - 4 BOTÕES: DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MODE DE SCANEAMENTO LENTO, SCAN, PARAR - DIGITALIZAÇÃO SIMPLES. DIGITALIZE FACILMENTE APERTANDO UMA TECLA. - GRAMATURA DE 27 - 413 G/M2 - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR 50 FOLHAS AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) - TAMANHO DO PAPEL MÁXIMO 21.6 X 609.6 CM - PESO DO PAPEL DE 27 – 413 G/M2 35 PPM / 70 IPM. -FUNÇÃO OCR: SIM ARQUIVOS SEPARADOS POR CÓDIGO DE BARRAS, PÁGINA EM BRANCO, OCR-A/B E OCR FORMATS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS PDF. -PROFUNDIDADE DE CORES (BITS): COLOR BIT DE PROFUNDIDADE: 30-BIT INPUT/24-BIT OUTPUT GRAYSCALE BIT DE PROFUNDIDADE:16-BIT INPUT/8-BIT OUTPUT -ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO DO PAPEL MÁXIMO 21.6 X 609.6 CM. -CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 50 PÁGINAS. -SOFTWARE INCLUSO: SCAN, DOCUMENT CAPTURE SOFTWARE, ABBYY® FINEREADER® SPRINT, NEWSOFT® PRESTO! BIZCARD® OCR (NECESSIDADE DE CONEXÃO A INTERNET PARA DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE). SUPORTE PARA DRIVER TWAIN -CONDIÇÕES DO AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 5 °C A 35 °C (41 °F A 95 °F). -CONEXÕES: PORTA DE ENTRADA EXTERNA / USB - MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/100BASETX) -DRIVERS: SUPORTE PARA DRIVER TWAIN. -REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS® 7, 8/8.1, 10 MAC OS® X 10.6.8 – 10.11.X. -CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 17 W - MODO DE EXECUÇÃO -ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO 2,4 KG. -PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 3,7 KG. -DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 29,6 CM. -ALTURA 16,9 CM. -PROFUNDIDADE: 17,6 CM. -GARANTIA: PRAZO 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). -CONNECTIVIDADE: USB 3.0, WI-FI E NF ES-5000W -SUGESTÃO DE MARCA: CANON	UN	30	R\$2.791,60	R\$83.748,00
68	NOBREAK 10 KVA MONOFÁSICO (10000W) DUPLA CONVERSÃO, REDE PARA GERENCIAMENTO VIA SNMP, BANCO DE BATERIAS PARA AUTONOMIA ATÉ 20 MINUTOS EM 50% DA CARGA DE CONSUMO DE 10.000W LIGADOS POR NOBREAK – ENTRADA 220 V - SAÍDA 220 V – 127 V.	UN	8	R\$13.795,06	R\$110.360,48
69	NOBREAK 10 KVA BIFÁSICO (10000W) DUPLA CONVERSÃO GERENCIÁVEL VIA SNMP – ENTRADA 220v SAÍDA 220v/127v SELECIONÁVEL, BANCO DE BATERIAS EXTERNO PARA AUTONOMIA ATE 180 MINUTOS (03 HORAS) EM PLENA CARGA DE USO A 10000W	UN	8	R\$17.940,37	R\$143.522,96
72	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA VELOCID. IMPRESSÃO PRETO (PPM): ATÉ 22 VELOCID. IMPRESSÃO COR (PPM): ATÉ 22 PAPEL A3 (420 X 297 MM): NÃO PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): NÃO TIPOS DE FUNÇÕES: IMPRESSORA / COPIADORA / DIGITALIZADORA PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): 00 PAPEL EXECUTIVO: NÃO PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL LEGAL: NÃO RESOLUÇÃO MÁX.COPIADORA (DPI): ATÉ 600 X 600 DISCO RÍGIDO PADRÃO: NÃO SE APLICA PORTA PICTBRIDGE: NÃO ENVELOPES: SIM PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): NÃO VELOCID. COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 17 VELOCID. COPIADORA COLOR (CPM): ATÉ 17 VELOCID. IMPRESSÃO COLOR (PPM): ATÉ 17 ALIMENTADOR AUT. FOLHAS (ADF): NÃO SUPORTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COLOR REDE: 10/100MBPS WIFI: 802.11 B/G/N INTEGRADO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - MANUAL PORTA PARALELA: NÃO PORTA SERIAL: NÃO CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 250 CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 250 RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM VOLTAGEM (V): 110 RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 CICLO MENSAL (PÁGINAS): 80000 DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: NÃO LINGUAGEM PADRÃO: PCL6/PCL5C GARANTIA: 12 MESES	UN	10	R\$6.485,81	R\$64.858,10

### TABELA 3

Cota de até 25% dos itens conforme art. 48, III, da Lei complementar 123/06

Item	Descrição	UN	Quant. total	Valor Un.	Valor total
------	-----------	----	--------------	-----------	-------------

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

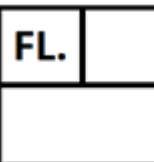
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



71	IMPRESSORA LASER TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA COMPATIBILIDADE: CARTUCHO DE TONER LASER HP 105A PRETO ORIGINAL WIFI: SIM VELOCIDADE B/P: A4: ATÉ 20 PPM CAPACIDADE DE ENTRADA DE FOLHAS: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CICLO MENSAL: ATÉ 10.000 PÁGINAS FUNÇÕES: IMPRIMIR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 600 DPI TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE GRAMAGEM DO PAPEL: 60 A 163 G/M² FORMATOS DOS SUPORTES DE IMPRESSÃO: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A 216 X 356 MM DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 02 TONNERS ORIGINAIS, ALÉM DO INCLUSO NA IMPRESSORA.	KIT	70	R\$2.891,15	R\$202.380,50
73	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO FAX DUPLEX WI-FI FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA: - IMPRESSÃO - CÓPIA - DIGITALIZAÇÃO - E-MAIL TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA: - BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO - HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI - ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI - PDF, JPG, TIFF RESOLUÇÃO DE CÓPIA: - PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS) - COR: ATÉ 600 X 600 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS) - 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0 - 1 X HOST USB TRASEIRO - 1 X PORTA USB FRONTAL - REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T - RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ -BANDA DUPLA WI-FI INTEGRADA; AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; WPS; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH LOW-ENERGY - PADRÃO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB - MÁXIMO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA INTEGRADA -SUGESTÃO DE MARCA: HP	UN	80	R\$4.118,37	R\$329.469,60
75	CÂMERA DIGITAL ZOOM ÓTICO DE 125X A CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DA CÂMERA DE 30 FRAMES (NÚMERO DE IMAGENS CAPTADAS) POR SEGUNDO A UMA RESOLUÇÃO DE ULTRA-HD [4K]. REFERÊNCIA: CANON / NIKON	UN	10	R\$8.214,38	R\$82.143,80
76	CELULAR - DISPLAY: 6,7 POLEGADAS SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14, ONE UI 6.1 RESOLUÇÃO: 1080 X 2340PX CAPACIDADE: 256 GB + 8 GB RAM CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM, COMPARTILHA A GAVETA DO SEGUNDO CHIP SIM TECNOLOGIA DE REDE: GSM / HSPA / LTE / 5G / WI-FI RESOLUÇÃO: 1080 X 2340 PIXELS CÂMERA PRINCIPAL DE 50 MP, SECUNDÁRIA DE 12 MP PARA IMAGENS ULTRAWIDE E UMA TERCEIRA DE 5 MP CÂMERA FRONTAL PARA SELFIES, O SENSOR É DE 32 MP. BATERIA É DE 5.000 MAH EMBALAGEM LACRADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS. GARANTIA 12 MESES DE FABRICAÇÃO	UN	50	R\$1.753,90	R\$87.695,00
77	CELULAR - TECNOLOGIA 5G TELA INFINITA SUPER AMOLED DE 6.5**** 90HZ 128GB DE MEMÓRIA INTERNA(*) E 4GB RAM BATERIA DE 5000MAH CÂMERA TRIPLA TRASEIRA DE 50MP +5MP + 2MP SELFIE DE 13MP DUAL CHIP, DUAL MESSENGER CADEADO GALAXY EMBALAGEM LACRADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS. GARANTIA 12 MESES DE FABRICAÇÃO	UN	50	R\$1.434,88	R\$71.744,00
78	COMPUTADOR COMPLETO - PLACA-MÃE TIPO: MICRO ATX - PROCESSADOR: COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1200 MEMÓRIA: SUPORTE PARA DDR4 2666/2400/2133, 2 SOQUETES DIMM ATÉ 64 GB GRÁFICOS: INTEGRADOS, HD, 1 PORTA D-SUB E 1 PORTA HDMI ÁUDIO: SUBSISTEMA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS REDE: SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (100/1000 MBIT) SLOTS DE EXPANSÃO: 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1 INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 1 CONECTOR M.2 E 4 CONECTORES SATA DE 6 GB/S, 2 PORTAS USB 3.2 E 4 PORTAS USB 2.0 NO PAINEL TRASEIRO DETECÇÃO DE TENSÃO, TEMPERATURA E VELOCIDADE DO VENTILADOR AVISO DE SUPERAQUECIMENTO E DE FALHA DO VENTILADOR PROCESSADOR SOQUETE: FCLGA1200 NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 NÚMERO DE THREADS: 8 VELOCIDADE: 3.6 GHZ CACHE: 6 MB BARRAMENTO DMI3: 8 GT/S EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2, AVX 2.0 LITOGRAFIA: 14 NM TDP MÁXIMO: 65 W MEMÓRIA TIPO: DDR4 CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE: 2666MHZ LATÊNCIA: CAS 16-18-18-35 DISPOSIÇÃO: 288 PINOS VOLTAGEM: 1.35V SSD CAPACIDADE: 480 GB INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2.5" 7MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G GABINETE SLIM PERFIL DO GABINETE: LOW PROFILE (PERFIL BAIXO) PLACAS MÃE: MICRO-ATX BAIAS: 1 DE 5.25" CD-ROM SLIM, 1 DE 3,5", 1 DE 2,5" (COMPATÍVEL COM SSD) SUPORTE PARA HD E CD-ROM INCLUSO SLOTS DE EXPANSÃO: 4 (LOW PROFILE) FONTE COMPATÍVEL: ATX PADRÃO (NÃO PRECISA SER FONTE MINI ATX) CABO EXTENSOR DE FORÇA INCLUSO CONECTORES FRONTAIS: 2 USB 3.0, 1 ENTRADA P/ MICROFONE E 1 SAÍDA HD AUDIO DIMENSÕES: ALTURA 325MM, PROFUNDIDADE 400MM, LARGURA 104MM COR: PRETO FONTE ATX NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE POTÊNCIA REAL: 450W PADRÕES: ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92 TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, CONTROLADO TERMICAMENTE TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE TIPO DE CABO: SLEEVED CONECTORES: 1X ATX, 1X EPS, 1X FLOPPY, 4X 4-PIN, 1X PCIE, 4X SATA TELA WIDECREEN LCD OU LED, COM NO MÍNIMO 18,5". BRILHO MÍNIMO DE 250CD/M2; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 5 MS. TECLADO PADRÃO ABNT 2, USB COR PRETA; MOUSE ÓPTICO, COM 3 BOTÕES NA COR PRETA, PLACA DE REDE WIRELESS (S/ FIO). GARANTIA: 12 MESES	UN	137	R\$3.481,66	R\$476.987,42
79	FONTE ATX - NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE POTÊNCIA REAL: 450W; PADRÕES: ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92 TAMANHO DO VENTILADOR:	UN	162	R\$265,76	R\$43.053,12

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

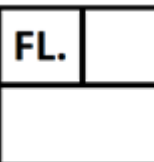
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	120MM, CONTROLADO TERMICAMENTE TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE TIPO DE CABO: SLEEVED; CONECTORES: 1X ATX, 1X EPS, 1X FLOPPY, 4X 4-PIN, 1X PCIE, 4X SATA - GARANTIA: 12 MESES				
80	GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL 4T 10KVA MONOFÁSICO BIVOLT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL EQUIPADO COM MOTOR 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO À AR, 794CC E PARTIDA ELÉTRICA. ESTRUTURA CABINADA RESISTENTE, COM PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) E CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CA). · AVR · VOLTÍMETRO · PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) · CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CC) · ALERTA DO NÍVEL DE ÓLEO · INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO · COM RODAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: · TIPO DO MOTOR: 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO A AR · SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA · CILINDRADA: 794CC · CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 26L · CAPACIDADE DE ÓLEO: 2,27L · FILTRO DE AR: DUPLO ELEMENTO · FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ · POTÊNCIA NOMINAL: 9KVA · POTÊNCIA MÁXIMA: 10KVA · TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 115 E 230V · CORRENTE NOMINAL: 78,2A E 39,1A · AUTONOMIA NA POTÊNCIA NOMINAL: 8H · NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO · FATOR DE POTÊNCIA: 1 · SAÍDA CC: 12V/8,3A · ESTRUTURA: CABINADO SILENCIOSO · NÍVEL DE RUÍDO A 7M DE DISTÂNCIA: 72DB · ACOMPANHA KIT DE FERRAMENTAS · QUADRO DE TRANSFERÊNCIA PARA ACIONAR O GERADOR EM CASO DE FALTA ENERGIA. · SOBRE O GERADOR É BOM QUE TENHA UMA CABINE PARA REDUÇÃO DO BARULHO. ESTE É CABINADO. A POTÊNCIA TOTAL É BOM QUE ESTEJA MAIS ACIMA DO QUE PRECISA. · DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO P/ GERADORES. · DESCRIÇÃO FUNCIONA EM TODOS OS GERADORES DIESEL E A GASOLINA DE TODAS AS MARCAS. · TOTAL GARANTIA E APOIO TÉCNICO · POTÊNCIA DE 2500 WATTS ATÉ 7500 WATTS. CARACTERÍSTICAS DO GERADOR: · GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL TDW12000SGE-N 4T 10KVA MONOFÁSICO BIVOLT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: · GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL É EQUIPADO COM MOTOR 2 CILINDROS, 4T, REFRIGERADO À AR E CONTA COM 794CC E PARTIDA ELÉTRICA. CONTA COM ESTRUTURA CABINADA RESISTENTE, POSSUI PROTETOR DE SOBRECARGAS (SAÍDA CA) E CARREGADOR DE BATERIAS (SAÍDA CA).	UN	7	R\$23.191,49	R\$162.340,43
81	KIT PLACA MÃE SOCKET 1151 PROCESSADOR: NÚCLEO DUPLO COM NO MÍNIMO 2,6GHZ DE CLOCK E MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 2MB, FREQUÊNCIA DE BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 800MHZ E TECNOLOGIA TURBO BOOST. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR4-DIMM OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4GB (QUATRO GIGABYTES), DO TIPO DDR4-SDRAM OU TECNOLOGIA SUPERIOR, DE, NO MÍNIMO, 2133 MHZ, COMPATÍVEL COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL. PLACA-MÃE: PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX, MICRO ATX OU BTX, BARRAMENTO PCI. POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR4-DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 4 GB (QUATRO GIGABYTES). EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SLOT PADRÃO PCI EXPRESS X16 OU X1. CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE CONTROLADORA DE VÍDEO QUE JÁ OCUPE UM SLOT PCI EXPRESS X16, SÃO NECESSÁRIOS APENAS 2 (DOIS) SLOTS LIVRES TIPO X1 E/OU X16 PLACA DE REDE WIRELESS(S/ FIO): SIM SENDO PCI EXPRESS GARANTIA: 12 MESES.	KT	50	R\$1.914,33	R\$95.716,50
82	NOTEBOOK AVANÇADO - CHASSI DESIGN: BORDA ESTREITA EM TRÊS LADOS, TOUCHPAD GRANDE TELA: FULL HD, PAINEL WVA DE 15.6" (1920 X 1080) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA, UHD TECLADO: EM PORTUGUÊS (BRASIL), RESISTENTE A RESPINGOS, COM TECLADO NUMÉRICO, ATALHO PARA CALCULADORA E LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL BATERIA: INTEGRADA, DE 4 CÉLULAS E 54 WH PORTAS: 1 SAÍDA HDMI 1.4, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA USB 2.0 CONECTORES: 1 CONECTOR DE ÁUDIO (FONE DE OUVIDO / MICROFONE) ALTO-FALANTES STEREO, 2W X 2 CÂMERA: HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE INTEGRADO LEITORES: 1 SLOT DE CARTÃO MICRO SD (SD/SDHC) CONECTIVIDADE: PORTA RJ45 10/100/1.000 MBIT/S, WI-FI 802.11AC, BLUETOOTH ALTURA: 18,90 MM LARGURA: 358,50 MM PROFUNDIDADE: 235,56 MM PESO: 1,69 KG COR: PRETO, CINZA, CHUMBO PROCESSADOR SOQUETE: FCBGA1526 NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 NÚMERO DE THREADS: 8 VELOCIDADE: 1.0 GHZ CACHE: 6 MB BARRAMENTO: 4 GT/S CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2, AVX2, AVX-512 LITOGRAFIA: 10 NM TDP: 15 W MEMÓRIA TIPO: DDR4 SLOTS: 2 SLOTS SODIMM (1 LIVRE) CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE: 2666 MHZ SSD TIPO: PCIE NVME M.2 CAPACIDADE: 480 GB SSD CAPACIDADE: 480 GB INTERFACE: SATA 3 (6 GBIT/S) VELOCIDADE DE LEITURA: 545 MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 465 MB/S TAMANHO: 2,5" 7MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A 70º C CHOQUE: RESISTENTE ATÉ 1500 G RÁDIO DE INTERNET - 25DBI TECNOLOGIA: AC - 450MHZ - 25KM PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB FLASH INTERFACES DE REDE: (1) 10/100/1000 ETHERNET PORT MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: 24V - 0.5A GIGE POE CONSUMO DE ENERGIA: 8 W GAIN: 25 DBI LEDS: (1) POWER, (1) LAN, (4) WLAN LARGURA DE CANAL: 5/8/10/20/30/40 MHZ POLARIZAÇÃO: DUPLA POLARIZAÇÃO OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: -40 TO 70°C -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI POWERBEAM AC (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)	UN	20	R\$2.469,60	R\$49.392,00
83	RÁDIO DE INTERNET - 25DBI TECNOLOGIA: AC - 450MHZ - 25KM PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB FLASH INTERFACES DE REDE: (1) 10/100/1000 ETHERNET PORT MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: 24V - 0.5A GIGE POE CONSUMO DE ENERGIA: 8 W GAIN: 25 DBI LEDS: (1) POWER, (1) LAN, (4) WLAN LARGURA DE CANAL: 5/8/10/20/30/40 MHZ POLARIZAÇÃO: DUPLA POLARIZAÇÃO OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: -40 TO 70°C -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI POWERBEAM AC (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)	UN	17	R\$1.159,68	R\$19.714,56
84	RÁDIO DE INTERNET 5.8GHZ C/ANTENA 23DBI - CPU: ATHEROS 400MHZ - MEMÓRIAS: 32MB RAM / 8MB FLASH - PADRÃO DE FREQUÊNCIA: 5GHZ, 802.11A - DIVISÃO DE CANAIS: 5/10/20/40MHZ - GANHO: 23DBI POTENCIA : 320MW (25DBM) - POLARIZAÇÃO: ADAPTIVE VERTICAL/HORIZONTAL - THROUGHPUT: ATÉ 100MBPS TCP/IP - MONTAGEM: FIXAÇÃO EM HASTE DE 1" (ABRAÇADEIRAS INCLUIDAS) - MEDIDAS DA ANTENA: 11 X 14" (APROX. 27,94X35,56CM) - PESO:	UN	17	R\$1.159,68	R\$19.714,56

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

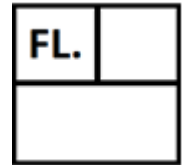
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	3KGS - MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE POE (INCLUSO) - PORTAS: 1 LAN POE 10/100MBPS -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI AIRGRID / LITEBEAM (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)				
85	NOBREAK 10 KVA MONOFASICO (10000W) DUPLA CONVERSÃO, REDE PARA GERENCIAMENTO VIA SNMP, BANCO DE BATERIAS PARA AUTONOMIA ATE 20 MINUTOS EM 50% DA CARGA DE CONSUMO DE 10.000W LIGADOS POR NOBREAK – ENTRADA 220 V - SAIDA 220 V – 127 V.	UN	2	R\$13.795,06	R\$27.590,12
86	NOBREAK 10 KVA BIFASICO (10000W) DUPLA CONVERSÃO GERENCIÁVEL VIA SNMP – ENTRADA 220v SAIDA 220v/127v SELECIONÁVEL, BANCO DE BATERIAS EXTERNO PARA AUTONOMIA ATE 180 MINUTOS (03 HORAS) EM PLENA CARGA DE USO A 10000W	UN	2	R\$17.940,37	R\$35.880,74

## 4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. A estimativa total de custo deste registro de preços realizada pelos setores requisitantes, importância em **R\$7.713.315,43 (sete milhões, setecentos e treze mil, trezentos e quinze, quarenta e três centavos)**. O valor atribuído ao certame foi buscado em pesquisas de mercado.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA ENTREGA

5.1. Os quantitativos estimados desta licitação levam em consideração a média dos últimos 3(três) anos e são previstos a ser utilizados em 12 (doze) meses. O Município de Alfenas pagará pela quantidade de materiais efetivamente solicitada e fornecida comprovada por meio de nota fiscal.

## 6 - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

### 6.1. Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

Visualizando despesa ×

Número	Organograma
6	10.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
10 - Saúde	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.001.10.122.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
15	10.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
10 - Saúde	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.001.10.122.0003.2096.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

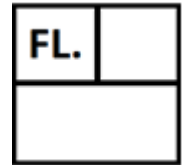
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
62	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
65	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.207 - Emenda Impositiva Vereador Luciano Guilherme Fe
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.301.0003.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	
10.002.10.301.0003.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.11	

Número	Organograma
84	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.301.0003.2105.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

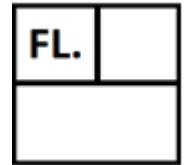
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
134	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.303.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
171	10.004 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.004.10.304.0014.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
195	10.004 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica
Programa	Ação
0016 - ALFENAS SEGURA	2.262 - Manutenção do Canil Municipal
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.004.10.305.0016.2262.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

## 6.2. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA - DOTAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

Número	Organograma
62	05.001 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOL'
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
05.001.04.122.0007.2016.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

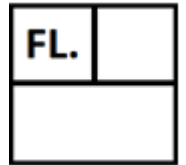
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
56	05.001 - COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.700.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses
Máscara	
05.001.04.122.0007.1198.4.4.90.52.00 / 1.700.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	

Número	Organograma
16	02.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.207 - Emenda Impositiva Vereador Luciano Guilherme Fe
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
02.001.04.122.0001.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
21	02.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
02.001.04.122.0001.2007.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
104	06.005 - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA
Função	Subfunção
04 - Administração	123 - Administração Financeira
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.005.04.123.0001.2006.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

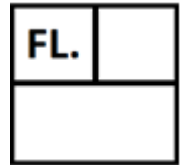
CNPJ 18.243.220/0001-01

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
98	06.005 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA
Função	Subfunção
04 - Administração	123 - Administração Financeira
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.005.04.123.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
156	09.001 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAC INSTITU
Função	Subfunção
27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
09.001.27.122.0020.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
161	09.001 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAC INSTITU
Função	Subfunção
27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO	2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPOR
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
09.001.27.122.0020.2028.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
185	11.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUAL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Naci
Máscara	
11.001.08.122.0008.2044.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

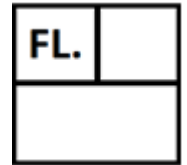
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	198	Organograma	11.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	08 - Assistência Social	Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	Ação	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recurso	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	11.001.08.244.0008.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Número	321	Organograma	12.004 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA
Função	04 - Administração	Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	Ação	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recurso	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	12.004.04.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Número	326	Organograma	12.004 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA
Função	04 - Administração	Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	Ação	2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE I
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recurso	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	12.004.04.122.0001.2039.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Número	346	Organograma	13.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	15 - Urbanismo	Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	Ação	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOL
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recurso	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	13.001.15.122.0001.2020.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Número	339	Organograma	13.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	15 - Urbanismo	Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	Ação	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recurso	1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Ac
Máscara	13.001.15.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

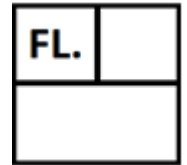
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
394	14.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
12 - Educação	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDU
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
14.001.12.122.0002.2123.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
404	14.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
12 - Educação	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0013 - ALFENAS INTELIGENTE	1.212 - Emenda Impositiva Vereador Wagner Tarcísio de M
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ed
Máscara	
14.001.12.122.0013.1212.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	

Número	Organograma
507	17.001 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTR
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
17.001.04.121.0001.1199.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
512	17.001 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAME
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
17.001.04.121.0001.2068.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
530	18.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
18.001.04.122.0001.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

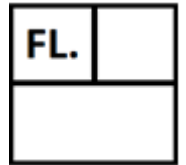
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
525	18.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
18.001.04.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
572	20.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SER
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
20.001.04.122.0001.2013.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
575	20.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
20.001.04.128.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
590	21.002 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.275 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIM
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
21.002.04.121.0001.2275.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
585	21.002 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
21.002.04.121.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

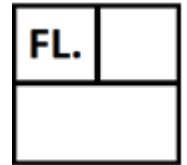
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 7- FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade.

7.2. O prazo para o fornecimento dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de fornecimento.

7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 8 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

8.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto deste Termo de Referência. Os preços ofertados após a etapa de lances não poderão ser superiores aos preços de mercado dos produtos, levantados pela Administração como critério de aceitabilidade.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1. DA DETENTORA DA ATA:

9.1.1. Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade.

9.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento do registro deste termo;

9.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;


9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

9.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do registro do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

9.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

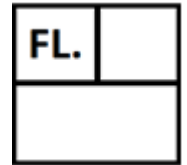
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



9.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

9.8. Manter durante o período de execução da ata, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

9.9. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela detentora na prestação dos serviços.

## 9.2. O MUNICÍPIO DEVERÁ:

9.2.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

9.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

9.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

9.2.4. Efetuar o pagamento a detentora da ata de registro de preços no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

9.2.5. Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão do Sr Secretário de Saúde.

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1. Contraprestação mensal, a medida do consumo, com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

10.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) numero (s) da(s) ordem (ens.) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

10.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia comprovante respectivo.


## 11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

11.1. A Ata de registro de Preço terá como responsáveis:

**11.1.1. GESTORES DA ATA: Andrea de Souza**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

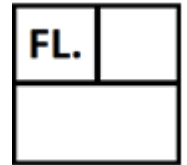
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**Deyv Cabral de Assis**

## 11.1.2. FISCAL DA ATA: Fabrício Garcia de Araújo Ribeiro

11.1.3. Compete ao Gestor da ata acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar O prazo de vigência da ata, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

11.1.4. Compete ao fiscal do contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a detentora da ata, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

11.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

11.4. Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Coordenação de Governo e Saude, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.


11.5. Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição e os serviços:

## 12. DO CATÁLOGO

**12.1. Visando minimizar os problemas recorrentes consistente na entrega de produto de natureza de qualidade inservível e duvidosa e para as análises necessárias, os licitantes deverão enviar junto aos documentos de habilitação CATÁLOGO dos itens:**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

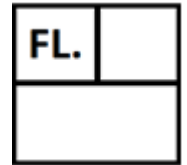
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**1,13,14,15,16,18,20,23,27,30,31,32,33,44,47,55,56,57,58,59,60,64,65,67,69 e 70** contendo todo descritivo do produto.

**12.1.1. O envio do catalogo é obrigatório, sob pena de inabilitação.**

**12.2.** OBS: Catálogo ou similar que apresente todas as características da marca e modelo do objeto, conforme as especificações descritas no item, legível e em português.

**12.3.** Caso **APROVADO**, o processo será homologado, se **REPROVADO** deverá ser convocado o próximo colocado.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

13.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A) Advertência por escrito;

B) Multa;

C) Impedimento de licitar e contratar;

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.


13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

13.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

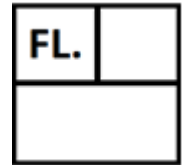
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



13.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 14. DO RECONHECIMENTO:

14.1. Reconheço a situação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE MENOR PREÇO POR ITEM** para a contratação do objeto descrito acima, constantes na solicitação n.º13/2025(FMS) / 25/2025 (PMA).

14.2. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos para emissão de processo licitatório.

Alfenas, 07 de julho de 2025.

---

Andrea de Souza

Secretária Municipal de Saúde

---

Deyv Cabral de Assis

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

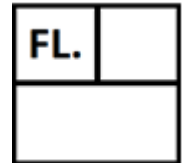
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025**

**PROCESSO Nº042/2025**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	
PIX:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	ACCESS POINT 2.4GHZ MIMO -PORTAS 1 ETHERNET POE (AUTO MDX.AUTO-SENSING 10/100 MBPS). -BOTÕES RESET. -ANTENAS 2 INTEGRADAS (SUPPORTA MIMO 2X2 COM DIVERSIDADE ESPACIAL). -PADRÕES WI-FI 802.11 B/G/N. -ENERGIA POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24V). -FONTE ALIMENTAÇÃO 24V 1A POE ADAPTER INCLUSA. -CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 4 WATTS (POWER SAVE SUPPORTED). -POTÊNCIA DO CARTÃO (WLAN) 20 DBM (100MW). -BSSID 4 POR RÁDIO. -SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11I. -CERTIFICATIONS CE, FCC, IC. -SUPORTE DE MONTAGEM MOUNTING WALL/CEILING (KITS INCLUSOS). -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C TO 70°C. -RECURSOS IP ADVANCED TRAFFIC MANAGEMENT, VLAN 802.1Q. -QOS ADVANCED QOS WLAN PRIORITIZATION, GUEST TRAFFIC ISOLATION SUPPORTED, WMM VOICE, VIDEO, BEST EFFORT, AND BACKGROUND. -QTDE DE CLIENTES SIMULTÂNEOS 100+. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (MIMO) 802.11N MCS0 - MCS15 (6.5 MBPS A 300 MBPS), HT 20/40. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11B 1, 2, 5.5, 11 MBPS. -VELOCIDADES WLAN SUPORTADAS (WI-FI) 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS. - COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. -SUGESTÃO DE MARCA: UBIQUITI UNIFI (COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO)		UN		R\$	R\$
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

- A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:
- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, conforme orçamentos estimados, com as composições dos preços utilizados para sua formação anexados a presente proposta; na forma do art.18, Inciso IV, da Lei 14133/21, emitido em três peças orçamentárias para cada item unitário do quadro geral da proposta acima.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
- Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

- Que o prazo de início da entrega dos produtos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

LOCAL E DATA


---

### CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

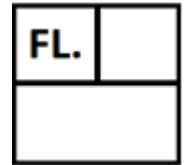
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025**

**PROCESSO Nº042/2025**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.


DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025  
PROCESSO Nº042/2025**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.


.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

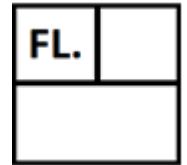
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025 PROCESSO Nº042/2025

[**NOME DA EMPRESA**], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

#### OBSERVAÇÕES:

●ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

●A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

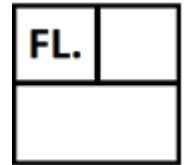
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025**  
**PROCESSO Nº042/2025**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO


A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025**  
**PROCESSO Nº042/2025**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ALFENAS – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2025**

....., ..... DE ..... DE 2025.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

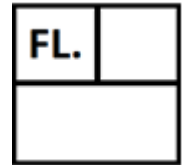
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO IX

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFENAS E A EMPRESA XXXX.

O Município de Alfenas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Andrea de Souza, e pela Secretária Municipal de Coordenação de Governo, Sra. Deyv Cabral de Assis, doravante denominadas ADMINISTRADORA DA ATA, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 042/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº3.545 de 08/02/2024, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão Eletrônico nº018/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais de informática de consumo e permanente para atender os diversos setores da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TEL.: ( )</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência desta Ata é de 12 meses, com início na data de \_\_/\_\_/\_\_ e encerramento em \_\_/\_\_/\_\_, renovável pelo período de 1(um) ano, com quantitativo inicialmente registrado, com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e arts. 22 e 23 do Decreto nº 11.462/2023, desde que:

- seja comprovado o preço vantajoso;
- haja previsão expressa no Edital e no Contrato;
- que o tema tenha sido tratado no Planejamento da contratação;
- que a prorrogação do contrato ocorra dentro do Prazo de sua vigência;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

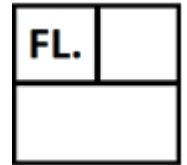
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E PRAZO DE ENTREGA

3.1. O valor da presente Ata é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O prazo para o fornecimento dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de fornecimento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

### Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

Visualizando despesa ×

Número	Organograma
6	10.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
10 - Saúde	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.001.10.122.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
15	10.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
10 - Saúde	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.001.10.122.0003.2096.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
62	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

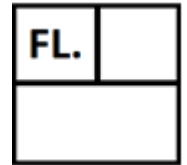
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
65	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.207 - Emenda Impositiva Vereador Luciano Guilherme Fe
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.301.0003.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	
10.002.10.301.0003.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
84	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.301.0003.2105.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
134	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.303.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

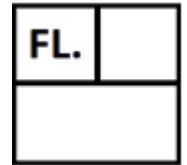
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
171	10.004 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.004.10.304.0014.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
195	10.004 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica
Programa	Ação
0016 - ALFENAS SEGURA	2.262 - Manutenção do Canil Municipal
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.004.10.305.0016.2262.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

## 6.2. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA - DOTAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

Número	Organograma
62	05.001 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOL'
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
05.001.04.122.0007.2016.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
56	05.001 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.700.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses
Máscara	
05.001.04.122.0007.1198.4.4.90.52.00 / 1.700.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

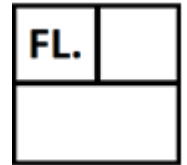
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
16	02.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.207 - Emenda Impositiva Vereador Luciano Guilherme Fe
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
02.001.04.122.0001.1207.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
21	02.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
02.001.04.122.0001.2007.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
104	06.005 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA
Função	Subfunção
04 - Administração	123 - Administração Financeira
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPA
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.005.04.123.0001.2006.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
98	06.005 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA
Função	Subfunção
04 - Administração	123 - Administração Financeira
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.005.04.123.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

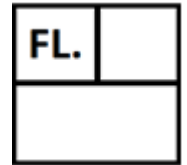
CNPJ 18.243.220/0001-01

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
156	09.001 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU
Função	Subfunção
27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
09.001.27.122.0020.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
161	09.001 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU
Função	Subfunção
27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO	2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPOR
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
09.001.27.122.0020.2028.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
185	11.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUAL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Naci
Máscara	
11.001.08.122.0008.2044.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	

Número	Organograma
198	11.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária
Programa	Ação
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
11.001.08.244.0008.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
321	12.004 - COORDENADORIA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
12.004.04.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

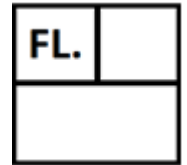
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
326	12.004 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE I
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
12.004.04.122.0001.2039.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
346	13.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOL
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
13.001.15.122.0001.2020.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
339	13.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Função	Subfunção
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Ac
Máscara	
13.001.15.122.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	

Número	Organograma
394	14.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
12 - Educação	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDU
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
14.001.12.122.0002.2123.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

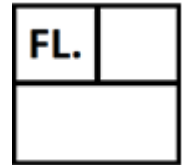
CNPJ 18.243.220/0001-01

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
404	14.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
12 - Educação	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0013 - ALFENAS INTELIGENTE	1.212 - Emenda Impositiva Vereador Wagner Tarcísio de Mc
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ed
Máscara	
14.001.12.122.0013.1212.4.4.90.52.00 / 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	

Número	Organograma
507	17.001 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTR
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
17.001.04.121.0001.1199.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
512	17.001 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMEI
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
17.001.04.121.0001.2068.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Número	Organograma
530	18.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
18.001.04.122.0001.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

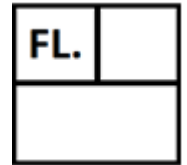
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Máscara  
4.90.52.00 \ 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza  
4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Programa  
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

Função  
04 - Administração

Subfunção  
128 - Formação de Recursos Humanos

Ação  
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI

Recurso  
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Número  
252

Organograma  
18.001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Máscara  
3.90.30.00 \ 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza  
3.90.30.00 - Material de Consumo

Programa  
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

Função  
04 - Administração

Subfunção  
121 - Planejamento e Orçamento

Ação  
2.275 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIM

Recurso  
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Número  
255

Organograma  
18.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Número  
575

Organograma  
20.001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Função  
04 - Administração

Subfunção  
128 - Formação de Recursos Humanos

Programa  
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

Ação  
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI

Natureza  
4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso  
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Máscara  
20.001.04.128.0001.1198.4.490.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Número  
590

Organograma  
21.002 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS

Função  
04 - Administração

Subfunção  
121 - Planejamento e Orçamento

Programa  
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

Ação  
2.275 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIM

Natureza  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Recurso  
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Máscara  
21.002.04.121.0001.2275.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

## Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

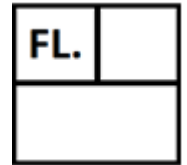
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Número	Organograma
585	21.002 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS
Função	Subfunção
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	Ação
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
21.002.04.121.0001.1198.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Contraprestação a medida do consumo/ aquisição, com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

5.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens.) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

5.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

6.2. Após o interregno de um ano, poderá ser reajustado a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. Os pedidos de reequilíbrio financeiro serão analisados pela Administração e, uma vez deferidos, terão efeitos retroativos à data da solicitação.

6.9. Durante o período de análise, o fornecimento ou a prestação do serviço deverá ocorrer normalmente, sem qualquer interrupção ou paralisação, garantindo-se a manutenção dos serviços ou aquisições.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

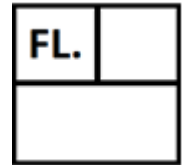
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



6.10.Essa medida reforça nosso compromisso com a estabilidade operacional e a proteção dos interesses coletivos, promovendo uma administração transparente e responsável

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1.O Para os casos envolvendo compras, nos termos do art.124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 14.133, de 2021, poderá o licitante solicitar o reequilíbrio financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado.

7.2. Para a solicitação do reequilíbrio de preço o licitante deverá encaminhar a solicitação dirigida ao setor de licitação com a seguinte documentação:

a. requerimento com solicitação do reequilíbrio de preço apresentando a justificativa para a solicitação, devendo constar no requerimento a metodologia do cálculo do reequilíbrio de preço e o percentual de reequilíbrio proposto, sob pena de inviabilidade técnica para análise do pedido;

b. cópia de notas fiscais que comprove o aumento no preço de custo do item ou produto.

7.3. O pedido de reequilíbrio deverá ser analisado pela Assessoria Jurídica da Administração.

7.4. O pedido de reequilíbrio será formalizado através de apostila.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE RESPOSTA DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO (ART. 92, XI)

8.1. A Administradora da Ata, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo da solicitação no setor, deverá encaminhar resposta a empresa detentora da ata sobre a solicitação do reequilíbrio de preço.

## 9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente Ata.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– FISCALIZAÇÃO.

10.1. A Ata de registro de Preço terá como responsáveis:

10.1.1. GESTORES DA ATA: Andrea de Souza

Deyv Cabral de Assis

10.1.2. FISCAL DA ATA: Fabrício Garcia de Araújo Ribeiro


10.1.3. Compete ao Gestor da ata acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar O prazo de vigência da ata, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

10.1.4. Compete ao fiscal do contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a detentora da ata, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

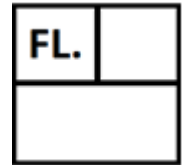
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

10.4. Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Coordenação de Governo e Saúde, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

10.5. Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição e os serviços:

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E DA ADMINISTRADORA DA ATA.

### 11.1. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1.1. Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade.

11.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento do registro deste termo;

11.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

11.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do registro do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

11.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

11.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

11.8. Manter durante o período de execução da ata, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

11.9. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela detentora na prestação dos serviços.

### 11.2. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

11.2.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

11.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

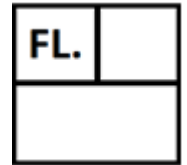
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



11.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

11.2.4. Efetuar o pagamento a detentora da ata de registro de preços no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

11.2.5. Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão do Sr Secretário de Saúde.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**12.1.** Comete infração administrativa nos termos da lei vigente, a detentora da ata que:  
Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do registro;  
Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução da ata;

Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

**12.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto da ata, a Administração pode aplicar à detentora da ata as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos produtos;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 5(cinco) anos;

**12.3.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

**12.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da ata ressarcir a administradora da ata pelos prejuízos causados

**12.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-a em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à detentora da ata, observando-se o procedimento previsto na lei vigente;

**12.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 13. CLÁUSULA TERCEIRA QUARTA – EXTINÇÃO.

**13.1.** A PRESENTE ATA PODERÁ SER EXTINTA:

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;


**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à DETENTORA DA ATA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da ADMINISTRADORA DA ATA em caso de

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

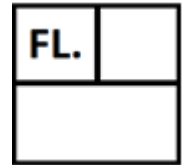
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1. É VEDADO À DETENTORA DA ATA:**

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da ADMINISTRADORA DA ATA, salvo nos casos previstos em lei.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A DETENTORA DA ATA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela ADMINISTRADORA DA ATA, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à ADMINISTRADORA DA ATA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Alfenas-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

**18.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da DETENTORA DA ATA

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da ADMINISTRADORA DA ATA.

TESTEMUNHAS:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)


FL.	

(1) NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

(2) NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

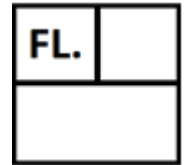
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

A [NOME DA EMPRESA CONTRATADA], com sede na Rua [ENDEREÇO DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº. [CNPJ DA EMPRESA], [TELEFONE DA EMPRESA], [E-MAIL DA EMPRESA], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], no exercício da função de [CARGO DO REPRESENTANTE], vem, por meio desta, declarar que indica como preposto para representar a empresa contratada na execução do Contrato [NUMERO DO CONTRATO] celebrado com a Prefeitura Municipal de Alfenas, o Sr(a) [NOME DO PREPOSTO], portador do CPF [CPF DO PREPOSTO], E-MAIL [E-MAIL DO PREPOSTO], TELEFONE [TELEFONE DO PREPOSTO].

Poderes do Preposto:

O Sr(a) [NOME DO PREPOSTO], está autorizado a representar a empresa contratada em todas as questões relacionadas à execução do contrato.


Alfenas, [DATA].

\_\_\_\_\_  
[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]  
[NOME DA EMPRESA CONTRATADA]

\_\_\_\_\_  
[NOME DO PREPOSTO]  
[CPF DO PREPOSTO]

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

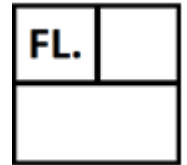
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

(Razão

Social)

CNPJ/MF

Nº

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº018/2025**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Alfenas, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_


Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h

